SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3656

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Rosiele Leite Ferreira Alves	Controlador de Almoxarifado e Merenda Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:2134A5B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Ana Carolina Alves de Caldas	Supervisor Administrativo Financeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:AC7AF9A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.07.03

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO **Nº 2025.02.07-03– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**. ORIUNDOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2025.02.04.03 - CMA**, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA- TCE, BEM COMO ORIENTAÇÃO NOS TRAMITE DOS MESMOS, JUNTO A CÂMARA DE AIUABA/CE,** REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE O **SR. JOÃO NERICE DE OLIVEIRA**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A PRESTADORA: **ROBERTA MARIA COSTA SAMPAIO**, INSCRITA NO CPF Nº **035.982.813-23**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026: 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:424417B6

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.07.04

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO **Nº 2025.02.07-04– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**. ORIUNDOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2025.02.04.04 - CMA**, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,** REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE O **SR. JOÃO NERICE DE OLIVEIRA**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A PRESTADORA: **ROBERTA MARIA COSTA SAMPAIO**, INSCRITA NO CPF Nº **035.982.813-23**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026: 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:65EF19C4

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.10.06

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO **Nº 2025.02.10-06– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**. ORIUNDOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2025.02.04.06 - CMA**, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PARA LEANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO COM A INDICAÇÃO DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA MELHOR DOS FLUXOS DE COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,** REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE O **SR. JOÃO NERICE DE OLIVEIRA**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).** SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A PRESTADORA: **ANDREZA APARECIDA MONTEIRO DE SOUSA**, INSCRITA NO CPF Nº **057.269.103-38**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026: 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:80F82141

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 03.02.2025/3

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.01.13.01-CMA. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Altaneira e a empresa J LIMA ALENCAR, inscrita no CNPJ nº. 32.651.297/0001-41. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de servidor com liberação de terminal server (TS), para acesso remoto a programas por usuários, junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Valmir de Sousa Brasil e Jônatas Lima Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:82A58BAE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 03.02.2025/2

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.01.13.02-CMA. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Altaneira e a empresa PAULO LAURENCO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº. 52.453.372/0001-77. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização, tratamento e gerenciamento de documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em forma PDF-OCR, junto a Câmara de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos rais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Valmir de Sousa Brasil e Paulo Laurenço Teixeira

Data de Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:730C2B72

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 03.02.2025/1

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.01.14.01-CMA. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Altaneira e a empresa IN9VE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.739.962/0001-50. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na concessão de acesso à internet 100 mega full (link dedicado), incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte e serviços destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta rais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Valmir de Sousa Brasil e Sérgio Eudislley Gomes de Lima

Data de Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:40F9F6F3

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela**Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo**; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor, Valmir de Sousa Brasil, Vereador Presidente, para viajar no período de 20 de Fevereiro de 2025, com objetivo de tratar de interesses do Poder Legislativo junto a União de Vereadores do Ceará - UVC, na sede da UVC, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), correspondente à concessão de 1 (uma) Diária conforme Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 19 de fevereiro de 2025.

VER. VALMIR DE SOUSA BRASIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:ED08B583

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela**Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo**; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor, José Nascelio Vieira, Vereador, para viajar no período de 21 de Fevereiro de 2025, com objetivo de participar do evento do Seminário Regional da Pesca e Aquicultura do Ceará, promovido pela SEPA do Estado do Ceará, que será realizado no Auditório da EP Antônia Nedina Onofre de Paiva, na cidade de Assaré – CE.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente à concessão de 1 (uma) Diária conforme Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 19 de fevereiro de 2025.

VER. VALMIR DE SOUSA BRASIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:71C90693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PUBLICA N° 2025.02.19.01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA nº 2025.02.19.01. A Comissão de Contratação – Organizadora da Chamada Pública do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, presencialmente, CHAMADA PUBLICA nº 2025.02.19.01, cujo objeto será a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no âmbito do programa nacional de alimentação escolar - PNAE. Através da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, a data de recebimento das propostas ocorrerá a partir do dia 20 de fevereiro de 2025 até 13 de março de 2025, com abertura marcada para o dia 14 de março de 2025, a partir das 10h00min. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Padre Agamenon Coelho nº 519 – Centro, Altaneira/CE, CEP 63.195-000, ou pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou ainda pelo E-mail: educacao@altaneira.ce.gov.br, Altaneira/CE, 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA-
Ordenador de Despesas Secretário Municipal de Educação do Município.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:DB1B8C9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°2025.02.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.02.17 - 01. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.1**. **Fundamento da Contratação:** Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OXIGÊNIO PADRE CICERO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.160.027/0001-84. **Objeto** Aquisição de gás oxigênio medicinal, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE**. Valor Total do Contrato:** 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Ivanna Maria de Alcantara e Aucileide Franca Alves. Data de Assinatura do Contrato: 18 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:87878770

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O, IMÓVEL, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o exposto no art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Altaneira, que atribui competência ao chefe do poder executivo para decretar desapropriação por utilidade pública;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXIV da Constituição Federal e art. 2º, c/c art. 5º, ‘g’ e ‘m’, art. 6º e 10º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

CONSIDERANDO que o município objetiva com a presente desapropriação de utilidade pública proceder com a construção de dois Centros de Educação Infantil - CEI e uma Areninha;
CONSIDERANDO a necessidade da disponibilidade do imóvel para fins de se atingir o objetivo de interesse da coletividade acima exposto, haja vista a significativa importância da referida construção no município, atendendo a população local;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade do Sr. Antonio Eraldo de Oliveira, com área de 13.925,29 m², localizado na Rua Vicente Cachacinha, nº 470, bairro Cruzeiro, Altaneira - CE.

Art. 2º. O imóvel que trata este Decreto será destinado para a construção de dois Centros de Educação Infantil - CEI e uma Areninha.

Art. 3º O valor a ser pago mediante justo pagamento é o constante em avaliação técnica realizada pela comissão avaliadora de imóveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

PUBLIQUE-SE
Altaneira - CE, em 10 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:8FBDBF5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 184/2025

PORTARIA 184/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais, a jornada de trabalho da professora RUTE FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, portadora de RG nº 98029031800, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 871.833.583-72, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D93BE379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 185/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais, a jornada de trabalho da professora ANA PAULA NASCIMENTO RODRIGUES, portadora de RG nº 20080233095, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 067.833.373-40, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:3799F5FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 186/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais a jornada de trabalho da professora ANA SHEILA GOMES DA SILVA, portadora de RG nº 532985357, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 062.640.443-69, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A4FF3E64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 187/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais, a jornada de trabalho da professora CICERA BELO FREIRES, portadora de RG nº 2008010459010, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 603.302.623-35, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:30DED4CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 188/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais, a jornada de trabalho do professor CICERO DARLAN DOS SANTOS SILVA, portador de RG nº 20085992814, SSP/CE e inscrito no CPF

sob o nº 072.659.553-58, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:0EA4F448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 189/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais, a jornada de trabalho da professora CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO, portadora de RG nº 20072165574, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 051.965.043-38, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:5C43BD70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais, a jornada de trabalho da professora FRANCISCA VALNEIR DA COSTA FREITAS, portadora de RG nº 0145776788, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 129.303.418-58, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D3683016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 191/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais a jornada de trabalho da professora IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA, portadora de RG nº 99099034882, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 671.597.533-72, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:15DC2B04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 192/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais a jornada de trabalho do professor JOÃO IKARO ALVES DOS SANTOS, portador de RG nº 07080252342, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 070.802.523-42, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:52896C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 193/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais a jornada de trabalho da professora LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA, portadora de RG nº 20201319084, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 259.664.078-35, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:8251D959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 194/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais a jornada de trabalho do professor LUIS HUMBERTO BEZERRA DUARTE, portador de RG nº 99099000570, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 874.043.383-87, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:84B2DB2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 195/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais a jornada de trabalho da professora LUZANILZA LOURENÇO PEREIRA, portadora de RG nº 2002034036692, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 006.724.463-75, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:584100E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 196/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais a jornada de trabalho da professora MARIA ANGELA VENANCIO DA SILVA, portadora de RG nº 201660094911, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 081.989.013-88, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:7B8C76AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 197/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais a jornada de trabalho da professora MARIA DARLENE SANTANA, portadora de RG nº 2002098047377, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 025.038.923-10, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B87DA930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 198/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais a jornada de trabalho da professora SABRINA ALVES DE ALENCAR, portadora de RG nº 2006032002947, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 042.053.743-05, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:184701AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 199/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor WAGNER DA SILVA, portador de RG nº 2002034083500, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 039.017.673-71, para o exercício do Cargo de DIRETOR DE SEGURANÇA ESCOLAR - DNS - 2 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:94F81F02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 200/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor JOÃO PAULO SILVA, portador de RG nº 20083389800, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 071.422.483-94, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:0C342779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 201/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora MARIA RILÂINE DA SILVA RIBEIRO, portadora de RG nº 20221065940, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 102.745.773-80, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:05254C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor JOSÉ ERIK ALVES CAMILO, portador de RG nº 20210809447, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 102.302.553-10, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B8924FC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 203/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora LUCÉLIA ALEXANDRE DA SILVA, portadora de RG nº 2005029045276, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 027.593.033-57, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:1A2F9420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora ROSA FEITOSA DE LIMA FILHA, portadora de RG nº 20160891773, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 083.039.123-13, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:67783950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 205/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor JOSÉ SHARLLE FERREIRA NOGUEIRA, portador de RG nº 668152242, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 583.249.748-14, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:AB2D893C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 206/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora KELLY FERNANDA DA SILVA, portadora de RG nº 2006029162564, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 047.317.363-82, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CC5C998D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 207/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora NAYANNE FERREIRA DA SILVA, portadora de RG nº 20181735878, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 096.548.383-54, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:DF3F12F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 208/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor GILSON PEREIRA COSTA, portador de RG nº 20074543355, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 075.677.873-50, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:94219770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 209/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora ANDERCIANE FELIX DA SILVA, portadora de RG nº 20083254964, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 611.249.223-77, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CB9D6BC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 210/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor ZIDANNE VITOR GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador de RG nº 2009083240, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 614.006.063-06, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:76002360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 211/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor PAULO VICENTE TIADOSIO DA SILVA, portador de RG nº 551079496, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 436.983.478-30, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:9A305074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 212/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor CARLOS ROBSON DE SATE, portador de RG nº 2005034045262, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 035.268.143-84, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:C16EA350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 213/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora MIKAELE FERNANDES DE OLIVEIRA, portadora de RG nº 950291847-26, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 855.664.893-20, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:031F3DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 214/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor JOSIVALDO FERNANDES SILVA, portador de RG nº 2000034036238, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 874.004.803-91, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:75CD7EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 215/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor EDNALDO AURELIANO PEREIRA, portador de RG nº 2000034001051, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 039.158.863-00, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A2A5E51E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 216/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora TACIANA RODRIGUES BRITO, portadora de RG nº 2006029048788, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 036.254.963-05, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:F4CC55C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 217/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora ROBERCIVANIA FERREIRA DA SILVA, portadora de RG nº 96029165827, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 874.417.643-00, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:38523AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 218/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor GENIVAL PONCIANO DA SILVA JUNIOR, portador de RG nº 2003034109418, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 047.161.473-47, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DA SELEÇÃO ESPORTIVA - MODALIDADE FUTEBOL junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:58C05218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor FRANCISCO RAIMUNDO SOBRINHO, portador de RG nº 96029166238, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 840.926.023-91, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DA SELEÇÃO ESPORTIVA - MODALIDADE FUTSAL junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:13525217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 220/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor FRANCISCO EDWILSON DA SILVA, portador de RG nº 182425989, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 519.566.403-04, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CE772B4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 221/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora ROSIANE DA SILVA, portadora de RG nº 2003029097660, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 053.236.283-75, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DO SETOR DE ESPORTE COLETIVO FEMININO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:537ABF94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 222/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor RYAN ALENCAR BATISTA SOARES, portador de RG nº 2016161209-6, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 084.891.533-02, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DO SETOR DE JUVENTUDE E DIVERSIDADE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:1FF526E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 223/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor WANDERSON BRISENO BRASIL, portador de RG nº 2008281877-5, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 068.798.663-01, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:189826B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 224/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor JOAO DACIO DE ALENCAR, portador de RG nº 99029295148, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 135.580.118-48, para o exercício do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:3BA3AD13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 225/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor CICERO IRANILDO DE LIMA, portador de RG nº 2002034010987, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 007.338.683-98, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:3E20543F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 226/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor RONNAN VICTOR MORATO DE ARAUJO, portador de RG nº 20090340544, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 078.510.953-60, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D69A56A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 2901 20 122 0100 2.077 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 1.094,22 (HUM MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

REPRESENTANTE: ANTONIO RAMALHO CABO JUNIOR – SECRETÁRIO DE AGRICULTUA E PECUÁRIA.

CONTRATADA: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA/ CNPJ N º 03.604.544/0001-50.

REPRESENTANTE: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – CPF Nº. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:728AF369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 2901 20 122 0100 2.077 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 6.358,63 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

REPRESENTANTE: ANTONIO RAMALHO CABO JUNIOR – SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CONTRATADA: JOSE EDIVAN DA SILVA – ME / CNPJ N º 40.061.199/0001-82.

REPRESENTANTE: JOSE EDIVAN DA SILVA – CPF Nº. 021.696.709-04.

ALTO SANTO - CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:4A717545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 2901 20 122 0100 2.077 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 4.858,66 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

REPRESENTANTE: ANTONIO RAMALHO CABO JUNIOR – SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ N º 25.179.741/0001-02.

REPRESENTANTE: FELIPE LIMA SOARES – CPF Nº. 054.388.223-36.

ALTO SANTO - CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:398CDE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATUALIZA O PISO SALARIAL NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NOS TERMOS DA EC 120/2022.

LEI ORDINÁRIA Nº 916/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO,** ESTADO DO CEARÁ, José Joeni Holanda de Araújo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 da lei Orgânica do Município de Alto Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica fixada a remuneração mínima dos Agentes comunitários de saúde (ACS), seja municipal ou estadual cedido ao município, e Agentes de combate às endemias (ACE) no valor igual ao Piso salarial destas categorias, nos termos do §9º do Art. 198 da Constituição Federal da República, acrescido pela EC 120/2022, nunca inferior a dois (02) salários mínimos.
Parágrafo Primeiro - O valor do piso salarial para as categorias citadas no caput deste artigo, correspondente ao ano de 2025, será de R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em consonância ao Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.
Parágrafo Segundo – Os efeitos financeiros dessa Lei retroagirão à 1º de janeiro de 2025, motivo pelo qual eventuais diferenças dos valores correspondentes aos meses do corrente ano pagos a menos, deverão ser pagos por meio de folha complementar.
Art. 2º. O pagamento do valor fixado no artigo anterior **fica condicionado ao efetivo repasse dos recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, devidamente consignados no orçamento geral da União** com dotação própria e exclusiva ao município de Alto Santo, conforme previsão **do art. 198 da Constituição Federal da República, parágrafos 7º e 8º.**
Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições legais em contrário, autorizando-se as omissões serem dirimidas por Decreto Municipal.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:D6E21D11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.09.02.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2024.02.09.02. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: RW LIMA SILVA SERVIÇOS – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023-TP, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/02/2025 a 06/02/2026. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SECRETÁRIO Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Antônio Maycom Varelo Pinheiro, CPF Nº 026.662.743-90; EMPRESA: RW LIMA SILVA SERVIÇOS – ME - Representante legal, o Sr. Romulo Warnyer Lima Silva - CPF N° 033.887.213-27. Aratuba/CE, 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C0701951

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 15.2025

DECRETO Nº 15/2025Aratuba, 19 de fevereiro de 2025.

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Aratuba no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de setembro de 2009.
CONSIDERANDO o disposto no art. 168 § 2º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 109/2021 de 16 de março de 2021.
CONSIDERANDO que no dia 20 de Janeiro de 2025 a Prefeitura Municipal de Aratuba não havia concluído a emissão de informações consolidadas pertinentes à receita que compõe a base de cálculo para o duodécimo do Poder Legislativo, o que gerou o pagamento da primeira parcela conforme o repasse do exercício financeiro de 2024, mas que deve ser ajustado durante o ano corrente, em parcelas vindouras.
CONSIDERANDO que a Receita arrecadada em 2024 para efeito de Cálculo do Repasse ao Legislativo totalizou a importância de **R$ 39.949.004,13 (Trinta e nove milhões novecentos quarenta e nove mil e quatro reais e treze centavos), e** o índice a ser aplicado é de 7%, conforme inciso I do art. 29-A, CF (nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de setembro de 2009).
CONSIDERANDO que a Despesa Fixada para o Exercício Financeiro de 2025 da Câmara Municipal de ARATUBA totalizou a importância de R$ **2.710.000,00 (Dois milhões setecentos e dez mil reais).**
DECRETA:
Art. 1º - O repasse de de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é no limite na Lei 739/2024, de 05 Dezembro de 2024, que fixa a despesa n Orçamento Anual para o poder legislativo em 2025, totalizando, R$ **2.710.000,00 (Dois milhões setecentos e dez mil reais),** ficando a 1ª parcela a ser repassada no valor de R$ **225.833,37** e 11 parcelas de R$ **225.833,33**, correspondente a despesa fixada para o exercício de 2025, ficando essa quantia como a Base de Cálculo para Repasse no Exercício Financeiro de 2025 da Câmara Municipal de ARATUBA-CE.

§ 1º - O valor repassado a menor na parcela duodecimal de janeiro será compensado na parcela duodecimal seguinte a publicação deste decreto.

Art. 2º - Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a **1º de janeiro de 2025**, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:192020C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150.25

PORTARIA Nº 150/2025Aratuba, 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. **TALITA MARIA DE OLIVEIRA GOMES** RG nº 20078332820/SSP-CE, CPF nº 021.799.193-95, telefone de contato: (85) 9 9866.5242, residente na Rua -Travessa José Aquino Pereira, nº 170 - Centro - Aratuba - CE, E-mail: lunamel10@hotmail.com como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Aratuba.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar N° 123 de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Municipal N°05/2017, DE 24 DE Março de 2017.

Art. 3° -O Agente de desenvolvimento é o prospector do porte dos Micro Empreendedores Individuais - MEl's e Micro Empresas - ME, para desenvolver as ações do município na Sala do Empreendedor.

Art. 4°- Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Atendimento ao MEI com informações gerais sobre formalização, alteração e baixa do MEI;
Formalização e baixa do MEI;
Emissão de DAS;
Elaboração da Declaração de Faturamento do MEI;
Atendimento para empresas com informações sobre formalização, alteração e baixa de empresas;
Emissão de certidões municipais;
Orientação para obtenção de licenciamento da Vigilância Sanitária e Licenciamento Ambiental e orientação para empresas de Baixo Risco A e Baixo Risco B;
Orientação para obtenção das inscrições municipal e estadual;
Orientação para emissão de nota fiscal, junto à Secretaria de Fazenda Estadual;
Divulgação acerca de oferta de microcrédito em parceria com instituições bancárias;
Orientação para atendimento junto ao do Corpo de Bombeiros, considerando as empresas de Baixo Risco A e Baixo Risco B;
Oferta de Cursos, Oficinas e Palestras sobre gestão de negócios e inovação;
Divulgação do Plano Anual de Compras Governamentais do Município para os empreendedores;
Orientação para que o empreendedor participe de licitações;
Acompanhamento de indicadores de gestão.
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e das a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças Identìficadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades; e auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais nas ações in loco ou remota

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7B400AB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151.25

PORTARIA 151/2025 Aratuba, 19 de fevereiro de 2025.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada **JOYCE ARAÚJO MARTINS**, Matrícula nº 167169-3 ocupante do cargo de NUTRICIONISTA com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE pelo período de **14/02/2025 à 12/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **14/02/2025** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1D817505

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.10.28.004.

*EXTRATO DO QUARTO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.10.28.004.** RE*FERENTE **AO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N° 00.006/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE e a empresa **DR. SOFTWERE SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 31/01/2025 a 30/04/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Antônio Wagner Ferreira Santos com CPF n° 447.958.313-00 e pela empresa CONTRATADA: Antônio Simões Paiva Filho - CPF Nº. 221.693.503-49. Aratuba, 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E502FB13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.10.28.001.

*EXTRATO DO QUARTO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.10.28.001.** RE*FERENTE **AO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N° 00.006/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **DR. SOFTWERE SERVIÇOS EIREL,** CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 31/01/2025 a 30/04/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Wescley Gomes Santos com CPF n° 020.266.153-90 e pela empresa CONTRATADA: Antônio Simões Paiva Filho - CPF Nº. 221.693.503-49. Aratuba, 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2A52E9BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.10.28.002.

*EXTRATO DO QUINTO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.10.28.002.** RE*FERENTE **AO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N° 00.006/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **DR. SOFTWERE SERVIÇOS EIREL,** CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 31/01/2025 a 30/04/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA com CPF n° 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO - CPF Nº. 221.693.503-49. Aratuba, 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6F6AECA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 2024.09.27.01

CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. **CONTRATADA**: **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** – CNPJ/MF sob o nº **73.807.711/0001-46**. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n.º **2024.09.27.01**. **FUNDAMENTO LEGAL**: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 138 II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE RESCISÃO**: **21/01/2025.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3B3A41B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152.2025

PORTARIA Nº 152/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ANTÔNIO JAIR MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 160868-1, brasileiro, RG nº. 99098164847/SSP-CE, CPF 950.351.253-00, com lotação na Secretaria de Assistência Social por um período de 02 (dois) anos a partir de **19/02/202**5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 152/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ANTÔNIO JAIR MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 160868-1, brasileiro, RG nº. 99098164847/SSP-CE, CPF 950.351.253-00, com lotação na Secretaria de Assistência Social por um período de 02 (dois) anos a partir de **19/02/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:420AE8CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.15.02

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE. **FAVORECIDA:** JOSÉ EUGÊNIO DIAS. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 20, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME DOCUMENTOS, EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **2025.01.15.02**; **VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00** (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** EMITIDA PELO ORDENADOR(A) DE DESPESA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. ARNEIROZ/CE, 15 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:49EFE24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.11.26.01 – PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

O ordenador de despesa**,** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições.

Considerando, que a revogação do referido objeto acima pode ocorrer a qualquer tempo do procedimento, a partir da fase externa, até a convocação da empresa para assinar o contrato;

Considerando, a possibilidade da administração de rever e anular seus próprios atos, com fulcro no inciso II art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que a referida obra superveniente de vicio insanável pode ser revista e revogada pela administração pública, conforme autoriza Súmula do Supremo Tribunal Federal: **Súmula 473 – A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;**

Considerando, que foi identificada a necessidade de ajustes no Termo de Referência para garantir que as especificações e quantidades dos serviços atendam de forma adequada e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Educação, decide pela revogação do processo evitando possíveis falhas na contratação dos serviços e assegurando maior eficiência, economicidade e transparência.
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o **PROCESSO Nº 2024.11.26.01 – PREGÃO ELETRÔNICO, e consequentemente todos seus atos com o mesmo número.**
Junte-se o presente termo de revogação nos autos do processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arneiroz – Ce, 19 de fevereiro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:546F91F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 2025.02.04.02

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.11.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 2025.02.04.02. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GERECIAMENTO E CONTROLE, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DO PORTAL OFICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, GESTOR ORDENADOR, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **L.M PAIVA-ME, inscrita no CNPJ Nº 35.824.900/0001-38**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:0C123160

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 2025.01.21.01

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.06.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 2025.01.21.01. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, GESTOR ORDENADOR, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **SOL &¨MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.833.037/0001-17**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:8FD09B71

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela presidente da Câmara, faz

publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2025.02.04.02**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GERECIAMENTO E CONTROLE, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DO PORTAL OFICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da empresa: **L.M PAIVA-ME, inscrita no CNPJ Nº 35.824.900/0001-38,** cujo valor global é de **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA.
Banabuiú-CE, 11 de fevereiro de 2025.

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:0D689ABA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.31 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.12.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA,** REPRESENTADA POR **BRENO MAIA EDUARDO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 152.200,00** (**CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS**).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BD3CD681

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.31 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 152.200,00** (**CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS**).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4FD21CD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.22**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE - **SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80, REPRESENTADA POR WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 38.050,00 (TRINTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:90FAEFFD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.29 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, REPRESENTADA POR BRENO MAIA EDUARDO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 86.005,55 (OITENTA E SEIS MIL, CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:53FFB4EC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº.**

2025.01.02.01. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 215.600,00** (**DUZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS**).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:72884CA5

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.16**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80, REPRESENTADA POR WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EF4C55A2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.36 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA,** REPRESENTADA POR **BRENO MAIA EDUARDO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 10.670,16 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E DEZESEIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:46982D2B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.37 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA,** REPRESENTADA POR **BRENO MAIA EDUARDO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 2.667,54 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0E494654

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.13 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 160.020,00 (CENTO E SESSENTA MIL E VINTE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E574ED7C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.12 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 68.580,00 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EE4853A9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.17 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80, REPRESENTADA POR WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 31.750,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7B2A0968

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.18 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80, REPRESENTADA POR WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1C3CF384

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7° (SETIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.07.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2022-TP

EXTRATO DO 7° (SETIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DO 7° (SETIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 2022.07.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2022-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, NA CRECHE PRÓ INFÂNCIA IR. ELODIA CALLIGARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 A 15 DE JUNHO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO. **DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6F8AC1D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.01.02.02. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1 **– B M EDUARDO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, com o valor global de R$ 1.665.117,65 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).** PRAZO: **12 meses** a partir da assinatura. Signatário: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:87D8AC12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.01.02.01. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: **1 – POSTO SERTÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, com o valor global de R$ 6.457.684,80 (SEIS MILHOES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), 2 – WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, com o valor global de R$ 1.614.421,20 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).** PRAZO: **12 meses** a partir da assinatura. Signatário: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO– **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6B960EDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.38 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA,** REPRESENTADA POR **BRENO MAIA EDUARDO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 137.418,28 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO E VINTE E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CE2D6050

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.39 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA,** REPRESENTADA POR **BRENO MAIA EDUARDO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 34.354,57 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUANTRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4E816AB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.19 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 614.980,00 (SEISCENTOS QUATORZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:84F9026B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.10 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 77.400,00 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0A5D4201

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.08 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80, REPRESENTADA POR WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 139.480,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:14EE9B5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.20 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80, REPRESENTADA POR WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 33.615,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3C06A4DF

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DO 14º (DECIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.05.05.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2021-TP

EXTRATO DO 14º (DECIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.05.05.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2021-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE- PT Nº. 1058122-30, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ASSINADO NA DATA 05 DE MAIO DE 2021 PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 A 04 DE ABRIL DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F3B33977

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.30 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, REPRESENTADA POR BRENO MAIA EDUARDO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 435,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:745C995D

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.04 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 13.714,40** (**TREZE MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS**).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D59B0685

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.02 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº.2025.01.02.21**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80.** VALOR DO CONTRATO **R$ 3.428,60 (TRÊS MIL, QUANTROCENTOS VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E17EFCED

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.12.12.02, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.005/2022-TP

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.12.12.02, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.005/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.005/2022-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 02.200.917/0001-65. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE – MAPP 1817, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO 26 DE NOVEMBRO DE 2024 A 25 DE MAIO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: SAMARA FERREIRA LOPES**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO.**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:474C3ADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.06.16.04, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.002/2023-TP

EXTRATO DO 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.06.16.04, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.002/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.002/2023-TP. CONTRATO N.º 2023.06.16.04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA** T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NA LOCALIDADE DO RINARÉ NA ZONA RURAL DE BANABUIÚ – PT N° 1077635-55, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 28 DE JANEIRO DE 2025 A 28 DE MAIO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA, CPF Nº 019.336.443-38. **DATA DE ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8671D2B1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.32 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA,** REPRESENTADA POR **BRENO MAIA EDUARDO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 270.699,55** (**DUZENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS**). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BA361AE1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.06 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA

POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 862.400,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5259EAB7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.04 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.23**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80, REPRESENTADA POR WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 215.600,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A0C0B762

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.33 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GILSON FERNANDES DA SILVA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 9.105,55** (**NOVE MIL, CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS**).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B09A374B

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.07 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GILSON FERNANDES DA SILVA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 55.808,00** (**CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS**).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9CB3B201

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.24 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01.** OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GILSON FERNANDES DA SILVA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80, REPRESENTADA POR WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 13.952,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6A0AAB59

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.34 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA,** REPRESENTADA POR **BRENO MAIA EDUARDO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 21.586,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).**
.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:91B545B1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.08 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS**).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:77E64444

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.25 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.12.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80, REPRESENTADA POR WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 6.350,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CBBEA5AC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.40 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA,** REPRESENTADA POR **BRENO MAIA EDUARDO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 200.895,78 (DUZENTOS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B1E23A8A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.41 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA,** REPRESENTADA POR **BRENO MAIA EDUARDO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 50.229,73 (CIQUENTA MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:642A0BE7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.15 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 888.800,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:46B5FF42

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.14 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 50.800,00 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C88328AC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.27 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80, REPRESENTADA POR WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 279.280,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C732AAB8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.28 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80, REPRESENTADA POR WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 12.700,00 (DOZE MIL, SETECENTOS REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3679A39E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.35 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA,** REPRESENTADA POR **BRENO MAIA EDUARDO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 1.881,00 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:20FE5A48

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.09 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.01.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 17.780,00** (**DEZESETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS**).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1E5689B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.26 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.12.02.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS**

LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80, REPRESENTADA POR WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 4.445,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:24691E79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025
A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições consoantes com a Lei Municipal nº 2.289/2017, na Instrução Normativa nº 001/2017 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE e nos artigos 30, 31 e 74 da Constituição Federal, visando evitar/prevenir eventual responsabilidade pública-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos municipais, no âmbito municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a finalidade de disciplinar e normatizar os procedimentos para padronizar as rotinas internas relativas ao registro, controle e inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis, com vista à eficácia, eficiência e transparência da aplicação dos recursos públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal do Município de Barbalha/CE.
CONSIDERANDO, ainda, o regular processamento da despesa pública, especialmente, no que concerne aos procedimentos de liquidação e conservação prescritos no Art. 63 e 94 da Lei Federal nº 4.320/64, no que concerne aos bens patrimoniais;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 8.429/92 - que dispõe as sanções aplicáveis aos agentes Públicos nos casos de enriquecimentos ilícitos no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;

RESOLVE CONVERTER A RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº006/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021, EM INSTRUÇÃO NORMATIVA. NOS SEGUINTES TERMOS:

I - DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º. Abrange todas as Unidades Gestoras do Poder Executivo do Município de Barbalha/CE.
§ 1º. O Setor de Patrimônio, subordinado à Secretaria de Planejamento e Gestão, tem por competência controlar, supervisionar e executar as atividades pertinentes à administração dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Município de Barbalha
§ 2º. O controle dos bens patrimoniais será exercido pelo Departamento de Patrimônio no Fundo Geral e subsidiariamento sob sua coordenação nas Unidades Gestoras dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

II - DAS REGRAS GERAIS

Art. 2°. A formação do patrimônio público municipal se dá, principalmente, por:
I - Compra;
II - Doação;
III - Construção;
IV - Desapropriação;
V - Permuta.
Art. 3°. Os atos de tombamento, registro, incorporação, controle, cessão, movimentação, preservação, inventário e baixa de bens patrimoniais do Município de Barbalha, observarão os procedimentos previstos nesta IN.
Art. 4°. Na qualidade de usuários dos bens, são deveres de todos os agentes públicos, indistintamente:
I - Zelar pelos bens do acervo patrimonial, bem como operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante, utilizando adequadamente os equipamentos e materiais;
II - Manter os bens de pequeno porte em local seguro;
III - Utilizar adequadamente os equipamentos e materiais;
IV - Adotar e propor ao titular da unidade, providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis e imóveis sob sua responsabilidade;
V - Comunicar ao responsável pela unidade administrativa a ocorrência de qualquer irregularidade que envolva o patrimônio do Município de Barbalha;
VI - Auxiliar a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais e Comissão Inventariante na realização de levantamentos e inventário, ou na prestação de informações sobre o bem em uso em seu local de trabalho ou sob sua responsabilidade.
Art. 5º. Qualquer servidor ou gestor municipal é responsável pelos danos que causar aos bens patrimoniais móveis ou imóveis, ou se concorrer para tanto, por ato omissivo ou comissivo.
Art. 6º. Sempre que ocorrer extravio, furto, roubo, dano, ou qualquer outro sinistro a bens móveis ou imóveis, cabe ao titular da respectiva unidade administrativa a imediata comunicação ao Setor de Patrimônio, instruída, quando for o caso, com cópia do Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial.
Parágrafo único. Quando o Setor de Patrimônio, souber da ocorrência de fato constante do caput desse artigo, deverá dar conhecimento a Controladoria-Geral do Município em até 02 (dois) dias úteis.
Art. 7º. Sempre que houver mudança de titular de determinada unidade administrativa, é dever do responsável pelo Setor de Patrimônio repassar ao novo titular da respectiva unidade administrativa a relação dos bens alocados à unidade, para que esse proceda à verificação da existência física dos bens listados e de seu estado de conservação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de entrega da lista, dando ciência da conformidade ou informando as divergências ou outras situações ao responsável pelo Setor de Patrimônio, para que sejam tomadas as devidas providências.
Parágrafo único. A mudança prevista neste artigo implicará na emissão de novo Termo de Responsabilidade, assinado pelo novo titular da unidade administrativa.
Art. 8º. Os servidores responsáveis por bens, quando de sua saída por exoneração, troca de cargo ou troca de setor, ficam obrigados a prestar contas dos bens sob sua guarda ao Setor de Patrimônio, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua desvinculação ou mudança de lotação.
Parágrafo único. Caberá ao Setor de Recursos Humanos de cada Secretaria Municipal comunicar a alteração ao Setor de Patrimônio, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da data da solicitação de desligamento ou mudança de lotação do servidor, para fins de exigência da necessária prestação de contas e avaliação das condições de conservação do bem.

III - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 9º. O sistema de gestão patrimonial compreende as atividades de aquisição de bem permanente, seu registro, tombamento, sua administração, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa, incorporação e inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis provenientes de aquisição e/ou doação, que se incorporam ao acervo patrimonial do município de Barbalha de forma a atender às necessidades administrativas e operacionais do poder público municipal.
Art. 10. O setor de patrimônio é o órgão gestor central responsável pelo sistema de gestão patrimonial, ao qual compete efetuar o controle, a inserção de dados/informações, o aperfeiçoamento e o acompanhamento das atividades.
§ 1º. Compete ao setor de patrimônio no que concerne ao material permanente (móvel e imóvel):

I – Promover a incorporação;
II – Realizar o gerenciamento, controle e baixa dos bens;
III – supervisionar o levantamento físico/financeiro (inventário patrimonial) desses bens;
IV – Efetuar o registro, o tombamento do bem e quando necessário, a primeira distribuição de material permanente recém-adquirido, de acordo com a destinação dada no processo administrativo de aquisição correspondente;
V – Cadastrar os responsáveis patrimoniais no sistema de gestão patrimonial permanente para emitir os termos de uso, guarda e responsabilidade de bem patrimonial, bem como as guias de movimentação de bens e transferência;
VI - Estabelecer com auxílio da CGM normas gerais para o uso, guarda e conservação dos bens móveis e imóveis do Município;
VII - Providenciar a classificação, codificação e atualização dos registros dos bens patrimoniais do Município;
VIII - Controlar os bens imóveis municipais, títulos de concessão, permissão e aforamento, mantendo o controle permanente destes bens;
IX - Coordenar a fiscalização, resgate, transferência de aforamento, recebimento e celebração de escrituras dos bens imóveis do Município;
X - Coordenar e fiscalizar as obrigações contratuais assumidas por terceiros em relação ao patrimônio da Prefeitura;
XI - Coordenar o cadastramento de bens imóveis, edificados ou não, providenciando sua regularização junto aos cartórios competentes e promovendo, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura, sua guarda e seu cercamento;
XII - Realizar, tempestivamente, através de sistema eletrônico o processamento e disponibilização dos dados concernente ao Sistema de Informações Municipais – SIM e Prestação de Contas de Governo.
;XIII - Promover levantamento, controle e manutenção dos registros referentes aos bens próprios municipais, zelando por sua manutenção;
XIV - Efetuar o registro cadastral dos materiais permanentes;
XV - Providenciar o registro detalhado das atividades desenvolvidas no Departamento, Divisão e/ou Seção, a fim de gerar dados para acompanhamento e melhorias constantes dos serviços realizados, bem como a elaboração de relatórios gerenciais;
XVI - Exercer outras atividades correlatas às suas atribuições básicas e aquelas determinadas pela chefia imediata.
§ 2º. Compete aos setores responsáveis pela guarda de bens móveis informarem ao setor de patrimônio dados relativos a convênios firmados para aquisição de bens permanentes com recursos de outros órgãos e também bens cedidos pela unidade a terceiros.
§ 3º. Os bens permanentes não poderão ser retirados das dependências de suas unidades, sob qualquer pretexto, desacompanhados de documentação hábil e expressa autorização do responsável patrimonial da pasta e ou órgão.
§ 4°. As normas relativas às funções do Setor de Patrimônio obedecerão aos preceitos básicos seguintes:
I - Para os bens móveis deverão ser previstas as condições de sua atualização, controlando as reformas sofridas e registrando sua distribuição atualizada;
II - No cadastramento dos bens imóveis deverão ser levantadas as características, confrontações e outros elementos indispensáveis à sua individualização, inclusive quanto ao exame dos títulos e/ou documentos comprovadores de domínio e posse;
III - O cadastro dos bens imóveis deverá ser constituído através de levantamento elaborado pela Divisão com a colaboração de topógrafos, desenhistas e engenheiros.
Art.11. Os boletins de medição relativos à execução de obras, reformas e ampliações serão elaborados periodicamente pela Secretaria XXXXXXXX, conforme cronograma de execução físico-financeiro e munidos de todos os elementos constantes do projeto original e aditivos, se for o caso, bem como pelos elementos mencionados nesta requisição, sendo necessário à apreciação e ratificação do engenheiro fiscal da prefeitura, além de seu georreferenciamento para fins de registro.
Art. 12. Os boletins de medição serão apresentado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias para fins de apreciação e processamento e, se for o caso, revisão documental e procedimento por parte dos setores responsáveis e necessário envio ao Departamento de Patrimônio.

IV - DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL

Art. 13. Toda movimentação de entrada e saída de bens deve ser objeto de registro pelo setor competente. A ocorrência de tais registros está condicionada a apresentação de documentos que os justifiquem, assinados por pessoa autorizada.
Art. 14. O agente público responsável pelo ambiente de trabalho onde se encontrem bens patrimoniais móveis assinará o termo de responsabilidade dos materiais que guarnecem o ambiente de trabalho onde está lotado.
§ 1º. A mudança de lotação altera, automaticamente, a responsabilidade sob o material permanente que guarnece o ambiente de trabalho.
§ 2º. Na hipótese do parágrafo anterior, o agente público deverá solicitar ao responsável pelo setor de patrimônio a relação dos materiais permanentes para a devida conferência e transferência.
§ 3º. Ao responsável pelo setor patrimonial caberá à vistoria permanente, solicitações de manutenção, fiscalização do uso, controle interno, comunicação de movimentação e irregularidades relativas aos bens de sua carga patrimonial.
§ 4º. O órgão competente do Município será obrigado, independente de despacho de qualquer autoridade, a abrir inquérito administrativo e a propor, se for o caso, a competente ação civil e penal contra qualquer servidor, sempre que forem apresentadas denúncias de extravio ou danos de bens municipais.
Art. 15. O agente público ao promover mudança de bem permanente para novo local deverá efetuar a imediata transferência, alterando-se, automaticamente, o Termo de Responsabilidade Patrimonial.
§ 1º. Configurada a distribuição ou a transferência de um bem, o prazo para aceite em sistema informatizado ou para a assinatura do Termo de Transferência de Bem Patrimonial.é de 03 (três) dias úteis.
§ 2º. Se o procedimento acima descrito não for efetuado e for constatado, por ocasião da realização de inventários ou auditorias, que os bens anteriormente alocados em determinado setor ou secretaria/órgão não mais estão no local, o responsável pela alteração será passível de responder processo administrativo perante a autoridade competente.
§ 3º. Nenhum material permanente pode ser distribuído a qualquer servidor sem a respectiva Carga Patrimonial que se efetiva com o aceite no sistema patrimonial ou assinatura aposta no Termo de Transferência de Bem Patrimonial.
Art. 16. Nas sedes das unidades gestoras, o termo de uso, guarda e responsabilidade de bem patrimonial referente aos bens totais disponibilizado, utilizados e sob guarda do Setor será assinado pelo agente público responsável.
Art. 17. Ao usuário de bem patrimonial móvel incumbe:
I – Se responsabilizar pelo uso, integridade e guarda;
II – Zelar pela conservação do patrimônio público confiado a sua guarda, nos termos do art. 94 da Lei 4.320/64;
III – Comunicar, por escrito, ao superior hierárquico e a Controladoria-Geral do Município o extravio, furto, roubo ou dano de material, quando ocorrer;
IV – Auxiliar os trabalhos do Setor de Patrimônio e da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais, prestando-lhes informações sobre os materiais permanentes constantes em seu ambiente de trabalho;
V – Nos impedimentos legais temporários (férias, licenças, afastamentos, etc.), informar o nome de seu substituto legal para que a ele seja atribuída a responsabilidade provisória pela guarda do bem.
Art. 18. Todo servidor ao ser desvinculado do cargo ou função deverá transferir a responsabilidade do material sob sua guarda a outro.
Art. 19. É obrigação de todos os servidores integrantes da unidade responsável zelar pela boa conservação dos materiais, comunicando qualquer avaria ou inconformidade do bem ao agente responsável, o qual diligenciará junto à área competente no sentido de recuperar os bens danificados por uso ou acidente.
Parágrafo Único. Qualquer irregularidade ocorrida com o material sob a responsabilidade do servidor será objeto de comunicação formal ao Setor de Patrimônio emitindo-se relatório, imediato e circunstanciado, pelo servidor ou responsável pela unidade.
Art. 20. Todo servidor poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda e uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material que esteja ou não sob sua guarda.

§ 1º. É dever do servidor comunicar, imediatamente, a quem de direito e a Controladoria- Geral do Município, qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.
§ 2º. Ocorrendo imediata comunicação e reposição do bem danificado ou extraviado, não haverá necessidade de abertura de procedimento administrativo.

V - DO RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES

Art. 21. Recebimento é o ato pelo qual o material adquirido é entregue ao Poder Público Municipal da Prefeitura Municipal de Barbalha, podendo ser provisório ou definitivo.
§ 1º. Qualquer que seja o local de recebimento, o registro de entrada do material ocorrerá sempre Almoxarifado Geral ou Setorial ou no Setor de Patrimônio, inclusive, o destinado à aplicação imediata.
§ 2º. O recebimento de material decorrerá de:
a) Compra;
b) Cessão;
c) Doação;
d) Permuta;
e) Transferência;
Art. 22. Compete ao Setor de Patrimônio, a responsabilidade de acompanhar e/ou efetuar o recebimento de todo o material permanente da Prefeitura Municipal de Barbalha, conforme comunicação da secretaria municipal responsável.
§ 1º. No ato de recebimento de um bem, o responsável pelo Setor de Patrimônio e um servidor da Unidade Gestora solicitante, devem averiguar as suas condições físicas, assim como se as especificações estão de acordo com as registradas nas Solicitações de Empenho e nos documentos que o acompanham, a saber:
I – Nota fiscal;
II – Nota de empenho;
III – manual e prospecto de fabricante, para material permanente adquirido;
IV – Certificado, termo de cessão, documento de doação/cessão, para quadros e obras de arte;
V – Comprovante de doação ou cessão, para os demais bens, notas fiscais ou termo de avaliação de Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da PMR;
VI – Termo ou documento comprovante de permuta de bens.
§ 2º. Nos documentos hábeis para recebimento de material constarão obrigatoriamente, descrição de material, quantidade, unidade de medida, dimensões, preços (unitário e total).
§ 3º. O Setor de Patrimônio deverá armazená-lo em local apropriado sob sua responsabilidade, centro de distribuição central e ou centros de distribuição secundários, até a respectiva conferência pelo (s) servidor (es) responsável (eis) pelo recebimento do bem.
§ 4º. Ao proceder à conferência e a confirmação de que os materiais adquiridos encontram- se de acordo com as especificações do edital de licitação é necessário a exigência de teste físico, para pelo menos 10% (dez por cento) do quantitativo adquirido e/ou verificação da regularidade técnica por profissional competente.
§ 5º. O recebimento de bens patrimoniais móveis por doação deverá ser formalizado em processo devidamente autuado, dele constando a relação de bens recebidos, o documento fiscal ou Termo de Avaliação, o despacho autorizativo e o respectivo Termo de Doação.
§ 6º. Todos os bens permanentes de informática (equipamentos, periféricos e softwares) serão verificados e certificados necessariamente pelo responsável pela área de Tecnologia da Informação – TI, para somente depois serem objeto de incorporação ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 23. Fica expressamente proibido o recebimento de material permanente, que esteja em desconformidade com a descrição constante no edital e/ou empenho.
Parágrafo Único. Procedimento diverso do estabelecido neste parágrafo sujeitará o infrator à responsabilidade administrativa, sem prejuízo da civil e criminal no que couber.

VI - DO REGISTRO, TOMBAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DE BENS PERMANENTES

Art. 24. Ao Setor de Patrimônio compete registrar no sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Barbalha, o número da nota fiscal e ou documento que respalde o ingresso, o valor unitário, a quantidade total e a descrição dos materiais patrimoniais adquiridos.
Art. 25. Os materiais permanentes adquiridos, mediante qualquer processo de aquisição, devem ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Barbalha, antes de sua utilização.
Art. 26. Serão tombados e codificados, exclusivamente pelo Setor de Patrimônio, todos os bens móveis recebidos e aceitos pelo Poder Público Municipal de Barbalha, sendo vedado o seu uso antes de tais providências.
§ 1º. O processo de registro de tombamento em situações de normalidade, após o recebimento definitivo, deve ser efetivado em até 03 (três) dias úteis.
§ 2º. Em situações especiais que requeiram a intervenção de pessoal especializado em razão da complexidade, condições apropriadas para tombamento, quantidade do material permanente adquirido, sobretudo quando o volume de bens superar 100 (cem) unidades, o Setor de Patrimônio disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento definitivo do bem para realizar o tombamento e para efetivar a distribuição, mediante emissão do termo de responsabilidade. Este prazo poderá ser prorrogado se houver justificativas plausíveis.
Art. 27. Pelo tombamento identificam-se cada bem permanente, gerando-se um único número por registro patrimonial.
§ 1º. O material permanente cuja identificação seja impossível ou inconveniente em face de suas características físicas será tombado sem a fixação da plaqueta, poderá ser substituída por outro mecanismo de identificação mais apropriado (carimbo, etiqueta, adesivagem, pintura, gravação etc.).
§ 2º. A marcação física caracteriza-se pela aplicação de plaqueta de identificação no bem, por colagem ou rebitamento, o qual conterá o número de registro patrimonial.
§ 3º. Em caso de perda, descolagem ou deterioração da plaqueta, o detentor de carga do bem deverá comunicar imediatamente ao Setor de Patrimônio para a adoção das medidas cabíveis.
§ 4º. Nos documentos que acobertaram o registro/tombamento de bens, será anotado o número do tombo.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Constatado o desaparecimento de bem patrimonial, total ou por furto, roubo, depredação ou sinistro o fato deverá ser convertido em processo, autuado, encaminhado pela Secretaria onde estava lotado o bem, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para conhecimento da ocorrência ao Setor de Patrimônio, instruído com as seguintes peças:
I - Expedientes contendo todas as ações sobre a ocorrência;
II - Boletim de ocorrência da polícia (B.O); e,
III - Cópia do termo de responsabilidade do responsável patrimonial.
Art. 29. O Setor de Patrimônio, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis do recebimento da informação, despachará a Secretaria de Gestão e Planejamento, que constituirá Comissão de Sindicância, para que proceda às investigações, a apuração das responsabilidades.
Art. 30. O processo com parecer conclusivo da Comissão de Sindicância será remitido a Secretaria de Administração que o encaminhará a Procuradoria-Geral do Município para a abertura do processo administrativo.
Parágrafo Único. Após o parecer da Comissão responsável pelo processo administrativo, a Secretaria Municipal de Administração tomará as providências administrativas necessárias.
Art. 31º. O não atendimento ao disposto na Instrução Normativa deverá ser objeto de apuração responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.
Barbalha/CE, 17 de fevereiro de 2025.

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:AC5314E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.11.30.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.11.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação de Barbalha/CE e Isaque de Brito. Objeto: a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha – CE. Contrato Administrativo firmado em 04 de fevereiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 02 de fevereiro de 2026 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e **Isaque de Brito**.
Data de Assinatura do Aditivo: 31 de janeiro 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:5EA78EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.09.02/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.14.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 10.09.02/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.08.14.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**. Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade. (c) Centralização da arrecadação, respeitados os dispositivos legais; (d) Pagamento de Fornecedores, em caráter preferencial; (e) Gestão da Chave PIX, em caráter de Exclusividade, conforme especificações constantes no contrato original. Contrato Administrativo firmado em 10 de setembro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 12 de setembro de 2029 o prazo de vigência do Contrato original e outros ajustes na peça do termo de Aditivo. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Michelle de Lima Soares Gardezani e Gleise Ávila Almeida Canela.
Data de Assinatura do Aditivo: 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:12087EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.02.01/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.23.01.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **08.02.01/2024**. Dispensa de Licitação Nº 2024.01.23.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **REDE SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a implantação de sistema de informática (software) e locação de aparelho smart, com sistema operacional android com impressora inclusa, para realizar gerenciamento completo de infrações, controle de veículos recolhidos, protocolos e talão eletrônico do Departamento de Trânsito Municipal - DEMUTRAN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contrato firmado em 08 de fevereiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 07 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Klécia Forte de Oliveira.
Data de Assinatura do Aditivo: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:0F6584C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 14.01.16/2025. Pregão Eletrônico. 2024.12.12.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.053.117/0001-10. **Objeto**: aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha de Fortaleza) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 110.828,00 (cento e dez mil oitocentos e vinte e oito reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Willian Brito Bezerra e Erivan Landim da Cruz.

Data da assinatura do contrato: 14 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:98CC909B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.19.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.001**, cujo objeto é a(o) **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS) REFERENTE AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES E ALUNOS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **13 de Março de 2025** (13/03/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 19 de Fevereiro de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:CFCD6560

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 250211.0001/2025

PORTARIA Nº 250211.0001/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a FRANCISCO BRUNO ALVES, ocupante do cargo de Motorista, para deslocar-se à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no dia 12/02/2025, para acompanhar Fabrício Gomes Duarte e Osmar Gomes de Souza na liberação do corpo de Felosmar Santos, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 11 de fevereiro de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:E79D10DE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 250218.0001/2025

PORTARIA Nº 250218.0001/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a ELZA MARIA DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 25/02/2025, para participar do Seminário Estadual da Proteção Social: Conhecer para incluir, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 18 de fevereiro de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:D0C584D1

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PORTARIA Nº 250218.0002/2025

PORTARIA Nº 250218.0002/2025

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Políticas para a Saúde, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 20/02/2025 a 21/02/2025, para participar da Reunião Ampliada de Secretários de Saúde/ Assembleia Geral COSEMS e a comparecer a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 18 de fevereiro de 2025.

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
Secretária de Políticas Para a Saúde

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:3A25F226

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PORTARIA Nº 250218.0003/2025

PORTARIA Nº 250218.0003/2025

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **RENATA ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora do PSE, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 20/02/2025 a 21/02/2025, para participar da Reunião Ampliada de Secretários de Saúde/ Assembleia Geral COSEMS e a comparecer a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 18 de fevereiro de 2025.

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
Secretária de Políticas Para a Saúde

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:B9432312

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 18.02.2025/05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18.02.2025/05

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.01.16.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: YBP COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E SECRETARIAS ATRELADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 262.122,99 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.075 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.734,14, Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.074 Primeira Infancia no SUAS Progr. criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.923,45, Exercício 2025 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 201.062,16, Exercício 2025 Atividade 1501.081220037.2.054 Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.851,04, Exercício 2025 Atividade 1501.081220137.2.065 Gestão Descentralizada do Suas -IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.552,20

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:71BB5EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.16.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.16.01

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 2025.01.16.01**, em favor da empresa **YBP COMERCIAL**, com sede à Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão A – Sitio Varjota Km 05, Iguatu - Ceará, 60.510-500, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.970.227/0001-53, representada por YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA, reconhecido pela Cédula de identidade RG n.º 2006029157080, inscrito no CPF sob o n.º 071.225.833-76. No valor de **R$ 971.535,14 (novecentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos),** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 17 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

MARIA IVONE PALÁCIO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA
Secretário de do Meio Ambiente
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:5AB144C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 18.02.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18.02.2025/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.01.16.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: YBP COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E SECRETARIAS ATRELADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.382,76 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.187,25, Exercício 2025 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.195,51

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:1C16A1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 18.02.2025/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18.02.2025/03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.01.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: YBP COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E SECRETARIAS ATRELADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 245.340,11 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 245.340,11

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:BA096A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.01.29.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.01.29.01-SRP
PROCESSO Nº 2025.01.29.01-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.01-SRP-DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, na sala do SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE, localizada na Rua Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, CARIÚS-CE, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e o Decreto municipal nº 006/2024 de 09/02/2024 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.01-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO SISTEMATIZADO NO APRENDIZADO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.29.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.
4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.
4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, aos quantitativos estipulados na legislação vigente e registrados na Ata de Registro de Preços, ou conforme termo de referência para as unidades administrativas participantes.
4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO
5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA
6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias.
6.5- A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA ORDENADOR de Despesa.
6.6-Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1.O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o 30º (trigésimo) dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho;

7.2.A Prefeitura reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a licitante não tiver efetuado a entrega dos materiais ou não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;
7.3.Os preços em moeda corrente nacional serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto lei nº 14.133/21, e serão incluídas todas as taxas, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto licitado;
7.4. Indicar o nome do banco, agência e número da conta bancária onde serão depositados os pagamentos das obrigações pactuadas;
7.5. A Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Prefeitura ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2.Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
1.Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
2.Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 9.1, de 20% do valor do Contrato.
3.Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% do valor do Contrato.
4.Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
5.Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
6.Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
9.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.3.1.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
13.3.2.Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
13.3.3.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
13.3.4.Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
13.3.5.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.4.Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.5.Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
9.6.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.6.O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.7-As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A rescisão contratual poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;
b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
10.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
10.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.
11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.
11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
11.5- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.
11.6- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:
12.1.1- **Quando a Licitante:**
a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.
12.1.2- **Quando a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE:**
a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.
12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO
13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE.
13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE.
13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de CARIÚS-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO
14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.
14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto da Lei Federal n.º 14.133/21, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.
14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1- Fica eleito o foro da Comarca de CARIÚS-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CARIÚS-CE, 19 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:D6D89EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 18.02.2025/04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18.02.2025/04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.01.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: YBP COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E SECRETARIAS ATRELADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 397.038,28 (trezentos e noventa e sete mil, trinta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.322,57, Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 370.715,71

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:AE1ACFAC

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - 18.02.2025/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18.02.2025/02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.01.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: YBP COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E SECRETARIAS ATRELADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.651,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.651,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:04C5A4DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/GAB/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
CILIANA GALENO PEREIRA SANTOS	26ª	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° - A posse deverá ocorrer em 18 de Fevereiro de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.
Art. 3° - O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 24 de Fevereiro de 2025.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:20643CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/GAB/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
RENATA ALVES DE ARAÚJO	4ª	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer em 18 de Fevereiro de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.
Art. 3° - O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 24 de Fevereiro de 2025.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:808571FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/GAB/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
NARA DE LOURDES DE OLIVEIRA PEREIRA	25ª	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° - A posse deverá ocorrer em 18 de Fevereiro de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.
Art. 3° - O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 24 de Fevereiro de 2025.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3D486CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/GAB/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
SIMONE NASCIMENTO SILVA	24ª	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° - A posse deverá ocorrer em 18 de Fevereiro de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.
Art. 3° - O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 24 de Fevereiro de 2025.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:57F6BBA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/GAB/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	23ª	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° - A posse deverá ocorrer em 18 de Fevereiro de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.
Art. 3° - O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 24 de Fevereiro de 2025.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2B53B91C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/GAB/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ANTONIO THIAGO DA SILVA BRITO	6ª	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Art. 2° - A posse deverá ocorrer em 18 de Fevereiro de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.
Art. 3°- O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 24 de Fevereiro de 2025.
Art. 4°- Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:203CF8A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/GAB/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **CIRURGIÃO DENTISTA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JORGE LUCAS FONTENELE DA COSTA	6ª	CIRURGIÃO DENTISTA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer em 18 de Fevereiro de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.
Art. 3°- O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 24 de Fevereiro de 2025.
Art. 4°- Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D3647C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/GAB/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
KAROLINE OLIVEIRA SILVA	12ª	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Art. 2° - A posse deverá ocorrer em 18 de Fevereiro de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.
Art. 3°- O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 24 de Fevereiro de 2025.
Art. 4°- Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6C85AB5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/GAB/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
IRES MARIA ALVES FEITOSA	8ª	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer em 18 de Fevereiro de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.
Art. 3°- O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 24 de Fevereiro de 2025.
Art. 4°- Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E47DB699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE PESSOAL ANO DE 2025, PELO EDITAL Nº001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto no art. 37, IX da CRFB/88, art. 154, XIV da Constituição do Estado do Ceará, a Lei Orgânica do Município de Chaval/CE e a **Lei Municipal nº537/2022 (Lei de Contratação Temporária)** que estabelecem os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público:
RESOLVE:
Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão Coordenadora da Seleção responsável por sua normatização e acompanhamento da execução ficando, desde já, designado o presidente e vice presidente e os seguintes membros:
Adriano Meireles – Presidente.
Mayara Rocha de Araújo – Vice Presidente
Luciene Oliveira Viana – Membro
Francisco das Chagas Silva - Membro
Lays Magalhães de Freitas - Membro
Art. 2º - **ESTABELECER** que é de responsabilidade da Comissão Coordenadora nomeada por esta Portaria, a criação dos instrumentos técnicos necessários á inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao presente seletivo, podendo inclusive indicar equipes de apoio ao processo seletivo para desempenhar funções administrativas.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data do ato, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D30BD66D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **ALINE DA SILVA TEIXEIRA**, CPF Nº 071.586.933-76.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C6CD5637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **ELZIANE VIEIRA DOS SANTOS TELES**, CPF Nº 053.195.933-33.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1027F22E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **CLARISSE COSTA LIMA AZEVEDO**, CPF Nº 083.741.023-14.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7C5DDC69

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ADITIVO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.146.301/0001-77, faz saber que, pelo presente Aditivo do Edital 001/2025, que foram acrescentadas vagas diretas e cadastro reserva para o cargo de Auxiliar de secretaria na Secretaria de Educação e Cultura, para o cargo de Assistente Social e nutricionista na Secretaria de Saúde.

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
AUXILIAR DE SECRETÁRIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA COM CERTIFICADO	05	02	40 HORAS	**R$1.518,00**
ASSITENTE SOCIAL	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO CONSELHO	00	01	30 HORAS	**R$ 2.411,48**
NUTRICIONISTA	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO	01	01	40 HORAS	**R$ 2.411,48**

Chaval /CE, 19 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B9A54C99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Tesoureiro do Município, o Sr. **ADELINO VIANA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 036.200.673-33.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4B24FF2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

Extrato de Resultado do Julgamento da Habilitação e dos Projetos de Vendas

Chamada Pública de Compra nº 001/2025/SEDUC - Processo n° 2025.01.02.001-CH-SEDUC

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Resultado: Habilitados: Grupo Informal: 1) Pescadores de Chorozinho, representado por Francisco Gleuson Carvalho, no item 10, com o valor total de R$ 195.360,90 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos); Grupos Formais: 1) Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço Ltda – COPAZEL, CNPJ nº 10.254.805/0001-15, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15 com valor total de R$ 1.161.829,19 (um milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte nove reais e dezenove centavos); e 2) Cooperativa do Semiárido Cearense - COOSEMCE, CNPJ nº 32.001.740/0001, nos itens 03, 06 e 11, correspondendo ao valor de R$ 1.663.992,42 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), por atenderem todas as exigências contidas nos itens 3.2, 3.3 e 5 do Edital. Ficaram fracassados 15 (quinze) quilos do item 10 - Filé de Peixe Tilápia Congelado. Ficam convocados os Grupos selecionados para entrega de amostras, conforme item 6 do Edital. A Agente de Contratação divulga o resultado e abre o prazo recursal, previsto no Art. 165, I, "c" da Lei 14.133/2021 e coloca os autos a disposição dos interessados.

CHOROZINHO-CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3243E9D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

Processo de Responsabilização nº 10.01.001.2025
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requerido: JR COELHO TAVARES – ME
Assunto: Punição por descumprimento contratual – Omissão em entregar o objeto contratado/licitado.

Trata-se de processo de responsabilização instaurado para apurar a omissão da empresa **JR COELHO TAVARES – ME**, adjudicatária do objeto licitado AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO PERMANENTE, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL, VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no cumprimento das obrigações contratuais, em especial quanto à entrega do objeto acordado, conforme estabelecido no contrato nº 202405140005, assinado em 14 de maio de 2024.
Ocorre que, conforme consta dos autos e da documentação juntada, após o contrato assinado, a empresa deixou de entregar os objetos licitados/contratados no prazo estipulado.
Várias foram as tentativas para que a empresa cumprisse com suas obrigações contratuais, todas sem êxito.
Em decorrência dos fatos detalhados, foi instaurado o Processo de Responsabilização de nº 10.01.001.2025 para análise da conduta da empresa **JR COELHO TAVARES – ME**, com vistas à aplicação das penalidades previstas na Lei de nº 14.133/2021, sendo-lhe facultado a apresentação de defesa preliminar, porém, a mesma deixou transcorrer o prazo sem nada ter apresentado.
É o relatório. Passo a julgar.
De início, é importante destacar que: *"a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.*
Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora" (MEIRELLES, Hely Lopes Meirelles. Licitação e Contrato. Administrativo. 15 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010, p. 51).
Vale registrar, ainda, que comete infração administrativa, a referida omissão em entregar o objeto contratado, descumprindo integralmente a obrigação contratual assumida.
Insta ressaltar que a inadimplência do contrato em relação às suas obrigações pode ensejar a aplicação de penalidades, sendo a omissão de entregar o objeto licitado/contratado fatore que configura descumprimento das cláusulas contratuais e da própria boa-fé objetiva que deve nortear as relações contratuais com a Administração Pública.
A desistência do contrato, após sua formalização, implica também na omissão no cumprimento das obrigações pactuadas e ocasiona prejuízos à Administração Pública, uma vez que inviabiliza a consecução do interesse público que motivou a licitação.
A referida conduta caracteriza descumprimento das obrigações contratuais assumidas e acarretam a responsabilização da empresa, nos termos do artigo 155, da Lei nº 14.133/21, vejamos:
Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
(...)
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
Ademais, em consequência das infrações administrativas cometidas, serão aplicadas ao responsável as seguintes sanções:
Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
(...)
Além disso, há de destacar e de se combater a manobra de diversos licitantes que mergulham no preço a fim de se consagrar vencedores de certames, e, logo após, não conseguirem honrar com propostas, em tese, inexequíveis, causando diversos transtornos à Administração Pública.
Não resta dúvidas que a empresa contratada deixou de cumprir com suas obrigações contratuais ao não fornecer os itens solicitados pela Administração/Contratante, provocando prejuízos significativos no funcionamento da educação pública do município de Chorozinho/CE.
DISPOSITIVO
Diante das condutas contrárias às normas legais e contratuais, com fulcro no princípio do interesse público, bem como amparado aos preceitos legítimos, adoto como minhas próprias razões de decidir, para **DETERMINAR:**
A *suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos*, contados da publicação do ato**,** com a Administração Pública no âmbito do Município de Chorozinho/CE**,** em face da empresa **JR COELHO TAVARES – ME,** qualificada no Termo Contratual de nº 202405140005, nos termos da disposição legal constante no artigo 156, III da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**.**

P.R.I.

Chorozinho/CE, 14 de fevereiro de 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0D93A783

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERA SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1702001/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Sra. **MARIA LENIRA NOBRE FREITAS,** CPF 228.886.913-53 do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula N° 100960 a pedido da própria servidora, com fundamento no art. 34 da Lei Federal Nº 8.112/90.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 17 DE FEVEREIRO 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:475B73D8

GABINETE
DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO GESTOR LOCAL PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ.

PORTARIA Nº 1802001/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO GESTOR LOCAL PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO a Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que regulamenta a transferência de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e municípios para a execução do Programa Brasil Alfabetizado (PBA),
CONSIDERANDO a necessidade de designar um gestor local responsável pela execução e monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora **Maria Osvaldina Bezerra Melo**, inscrita no CPF sob o nº **422.277.983-00**, para exercer a função de **Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado (PBA)** no Município de Croatá, com as atribuições previstas na Resolução nº 20/2024 e no Manual de Orientações do Programa.
Art. 2º. Ao Gestor Local compete:
I - Gerir e monitorar as atividades relacionadas à implementação do Programa Brasil Alfabetizado no município;
II - Acompanhar a aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE, conforme as diretrizes do Programa;
III - Controlar a frequência e o desempenho dos alfabetizadores e alfabetizandos;
IV - Supervisionar a execução das atividades de alfabetização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Alfabetização (Palfa);
V - Autorizar, no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), os pagamentos de bolsas aos voluntários, após a verificação do cumprimento de suas atribuições;
VI - Prestar contas, por meio da Solução BB Gestão Ágil, dos recursos recebidos e das atividades executadas no âmbito do Programa.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8685D0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

F J RODRIGUES DE MENEZES MARCENARIA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA a Licença Ambiental Única – LAU – INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, Rua Torquato Braz, n° 15, Centro, do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:91C85024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

F J RODRIGUES DE MENEZES MARCENARIA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental Única - LAU n°006/2025, com validade até 19/02/2029, para
atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, Rua Torquato Braz, n° 15, Centro, do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:0FB4A516

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETATIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE ESTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.02.07.01-SEMED. **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2021-SEMED. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA**: HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA-

ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 26.732.680/0001-21. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO**, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. **DADOS DAS CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO), CPF N° 430.634.033-34. **DADOS DO CONTRATADO: HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA-ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 26.732.680/0001-21**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA, PORTADORA CPF Nº. 054.768.403-70.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:410D7078

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL DO SERVIDOR KLEITON CRISTINO VIEIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 01190225/2025

Dispõe sobre a declaração de vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o Sr. **KLEITON CRISTIANO VIEIRA ARAUJO** é servidor efetivo do Município de Farias Brito, investido no cargo de motorista, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional, **matrícula nº 6149**;

CONSIDERANDO que o referido servidor solicitou a vacância de seu cargo efetivo de motorista junto ao Município de Farias Brito, tendo em vista que foi nomeado e pretende tomar posse em outro cargo público inacumulável junto ao Município de Altaneira, Estado do Ceará, conforme requerimento de protocolo nº 331, datado de 19/02/2025, e acompanhado da nomeação publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que prevê em seu art. 31, inciso VI, que a vacância do cargo público decorrerá da posse em outro cargo inacumulável, entre outras previsões,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de MOTORISTA em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor **KLEITON CRISTINO VIEIRA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 017.672.943-79, conforme o disposto no art. 31, inciso VI da Lei nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:4E7F1890

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público que, em razão da extinção do Contrato oriundo do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2024.12.16.1, estará reabrindo o trâmite deste processo licitatório, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br), com designação de início para o dia 21 de fevereiro de 2025, às 8 horas, onde retroagiremos para a fase de negociação com os demais licitantes junto aos Lotes 01, 02, 03 e 04, na ordem de classificação, e demais fases processuais. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6CB2A447

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1097/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Altera com reajuste de 6,27% (Seis vírgula vinte e sete por cento), respectivamente, os anexos V e VII, da Lei Municipal nº 265/2006, com as modificações já introduzidas pelas leis municipais posteriores, inclusive a Lei nº 1023/2024, de 12 de março de 2024, que estabelecem as tabelas vencimentais dos professores do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1o. Esta Lei altera com reajuste de 6,27% (Seis vírgula vinte e sete por cento), respectivamente, os anexos V e VII, da Lei Municipal nº 265/2006, com as modificações já introduzidas pelas leis municipais posteriores, inclusive a Lei de nº 1023/2024, de 12 de março de 2024, que estabelecem as tabelas vencimentais dos professores do Município de Fortim.

Art. 2º. Ficam reajustados em 6,27% (Seis vírgula vinte e sete por cento), os valores constantes do anexo V da Lei Municipal nº 265/2006, com as modificações já introduzidas pela legislação vigente, que estabelece a tabela vencimental dos professores do Município de Fortim, para uma jornada semanal de vinte (**20**) horas, de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Altera-se o Anexo VII, integrante do art. 10 da Lei Municipal nº 265/2006, inserido pela Lei Municipal nº 590/2016, com reajuste 6,27% (Seis vírgula vinte e sete por cento), na tabela vencimental dos professores do Município de Fortim, para uma jornada semanal de quarenta (**40**) horas, de acordo com o Anexo Único.

Parágrafo único. Os anexos V e VI da Lei Municipal nº 265/2006, de 30/06/2006, com suas alterações legais vigentes, de que trata os artigos 2º e 3º desta Lei, passam a vigorar com os valores fixados de conformidade com as tabelas vencimentais constantes no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 4º. O pagamento do reajuste de que trata esta Lei do mês de janeiro será pago juntamente com a folha do mês de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a 01 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

(A Lei Municipal nº 1097/2025, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:21950462

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.02.17.001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece o valor dos recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional n° 58/2009;
CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2024, que demonstra a arrecadação no exercício, permite apurar o valor de R$ 67.715.701,53 (sessenta e sete milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos), correspondente às receitas referidas no art. 29-A da CF/88;
CONSIDERANDO que o valor a ser aplicado pode atingir até 7% (sete por cento) da receita arrecadada, conforme o inciso I, do citado artigo, com as alterações da Emenda Constitucional n° 58/2009;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n°1069, de 31 de outubro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em R$ 4.023.400,00 (quatro milhões, vinte e três mil e quatrocentos reais), valor INFERIOR ao limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional n° 58/2009;
CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2°, do art. 29-A da CF/88 dispõe que constitui crime de responsabilidade da Prefeita efetuar repasse ao Legislativo em valor superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo, podendo, porém, ajustar a fixação da despesa até o limite de 7% da receita de que trata o art. 29-A;

DECRETA:

Art. 1°. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo de Fortim no corrente exercício somam o montante de R$ 4.518,400,00 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2026.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 17 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5227A280

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.18.001, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Denilson Tavares Barreto**, do cargo de **Assessor de Demandas Comunitárias CC1,** do Gabinete da Prefeita, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 18 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B8BC2D28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, por intermédio do pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria nº 097/2025, comunica o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2201.01/2025 – SEAD:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias do Município de Frecheirinha/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos, tendo como resultado dos itens:

• **Item 1 - Gasolina Comum (Ampla Disputa)**

• **Fornecedor Vencedor:** Posto de Combustíveis Nossa Senhora da Saúde Ltda.
• **Unidade de Medida:** Litro.
• **Quantidade Adquirida:** 153.183 litros.
• **Marca/Fabricante:** SP Combustíveis.
• **Valor Unitário:** R$ 6,65.
• **Valor Estimado:** R$ 1.020.198,78.
• **Valor Licitado:** R$ 1.018.666,95.
• **Diferença entre Valor Estimado e Licitado:** R$ 1.531,83.
• **Economia Obtida:** 0,15%.

• **Item 2 - Gasolina Comum (Cota Reservada)**

• **Fornecedor Vencedor:** Posto de Combustíveis Nossa Senhora da Saúde Ltda.
• **Unidade de Medida:** Litro.
• **Quantidade Adquirida:** 51.059 litros.
• **Marca/Fabricante:** SP Combustíveis.
• **Valor Unitário:** R$ 6,65.
• **Valor Estimado:** R$ 340.052,94.
• **Valor Licitado:** R$ 339.542,35.
• **Diferença entre Valor Estimado e Licitado:** R$ 510,59.
• **Economia Obtida:** 0,15%.

• **Item 3 - Diesel S-10 (Ampla Disputa)**

• **Fornecedor Vencedor:** Posto de Combustíveis Nossa Senhora da Saúde Ltda.
• **Unidade de Medida:** Litro.
• **Quantidade Adquirida:** 188.015 litros.
• **Marca/Fabricante:** SP Combustíveis.
• **Valor Unitário:** R$ 6,74.
• **Valor Estimado:** R$ 1.272.861,55.
• **Valor Licitado:** R$ 1.267.221,10.
• **Diferença entre Valor Estimado e Licitado:** R$ 5.640,45.
• **Economia Obtida:** 0,44%.

• **Item 4 - Diesel S-10 (Cota Reservada)**

• **Fornecedor Vencedor:** Posto de Combustíveis Nossa Senhora da Saúde Ltda.
• **Unidade de Medida:** Litro.
• **Quantidade Adquirida:** 62.670 litros.
• **Marca/Fabricante:** SP Combustíveis.
• **Valor Unitário:** R$ 6,74.
• **Valor Estimado:** R$ 424.275,90.
• **Valor Licitado:** R$ 422.395,80.
• **Diferença entre Valor Estimado e Licitado:** R$ 1.880,10.
• **Economia Obtida:** 0,44%.

• **Item 5 - Diesel Comum (Ampla Disputa)**

• **Fornecedor Vencedor:** Posto de Combustíveis Nossa Senhora da Saúde Ltda.
• **Unidade de Medida:** Litro.
• **Quantidade Adquirida:** 25.401 litros.
• **Marca/Fabricante:** SP Combustíveis.
• **Valor Unitário:** R$ 6,52.
• **Valor Estimado:** R$ 165.868,53.
• **Valor Licitado:** R$ 165.614,52.
• **Diferença entre Valor Estimado e Licitado:** R$ 254,01.
• **Economia Obtida:** 0,15%.

• **Item 6 - Diesel Comum (Cota Reservada)**

• **Fornecedor Vencedor:** Posto de Combustíveis Nossa Senhora da Saúde Ltda.
• **Unidade de Medida:** Litro.
• **Quantidade Adquirida:** 8.465 litros.
• **Marca/Fabricante:** SP Combustíveis.
• **Valor Unitário:** R$ 6,52.
• **Valor Estimado:** R$ 55.276,45.
• **Valor Licitado:** R$ 55.191,80.
• **Diferença entre Valor Estimado e Licitado:** R$ 84,65.
• **Economia Obtida:** 0,15%.

Resumo dos Valores da Licitação

• **Valor Estimado Total:** R$ 3.278.534,15.
• **Valor Licitado Total:** R$ 3.268.632,52.
• **Diferença Total entre Valor Estimado e Licitado:** R$ 9.901,63.
• **Percentual de Economia Geral:** 0,30%.

Adjudicado em 10 de fevereiro de 2025 e homologado em 10 de fevereiro de 2025. Secretaria de Administração – Setor de Licitação. Frecheirinha - Ceará, 14 de fevereiro de 2025.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:894CCAF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 198/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar em razão de renúncia ao mandato e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 895/2023, de 03 de abril de 2023, que estabelece a estrutura, organização e o funcionamento do Conselho Tutelar de Groaíras;

CONSIDERANDO a formalização da renúncia ao mandato de Conselheiro Tutelar, devidamente protocolada em 18 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto pelos arts. 63 e seguintes da Lei Municipal nº 895/2023, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 18 de fevereiro de 2025, em razão de renúncia ao mandato apresentada pelo Sr. Marcus Vinicius Moura Silva.

Art. 2º - A vaga deverá ser preenchida mediante convocação de suplente, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Municipal nº 895/2023, de 03 de abril de 2023.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:ADEA51B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 199/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO SADOC BRAGA MENDES**, inscrito no CPF n° 603.478.233-35, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:29B8671F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 200/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO ALEANE OLIVEIRA MAEIRA**, inscrito no CPF n° 615.987.723-25, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:15B877FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 201/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença-paternidade em favor do servidor que especifica, bem como a respectiva prorrogação remunerada da respectiva licença.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 788/2019, de 04 de dezembro de 2019, que Regulamenta a Licença-Paternidade no âmbito do Município de Groaíras e Institui o Programa de Prorrogação da Licença-Paternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, com efeito a partir de 12 de fevereiro de 2025, pelo prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a licença-paternidade prevista no art. 1º da Lei Municipal nº 788/2019, de 04 de dezembro de 2019, em favor de **JADERSON HEMITÉRIO LIRA VASCONCELOS**, inscrito na Matrícula sob o nº 4731, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria será remunerada e custeada pelo próprio Município de Groaíras.

Art. 3º Fica concedida, ainda, a pedido do beneficiado, com efeito a partir do término da licença prevista no artigo 1º desta Portaria, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a prorrogação remunerada da licença-paternidade, nos termos do disposto do art. 3º da Lei Municipal nº 788/2019, de 04 de dezembro de 2019, perfazendo-se, assim, 20 (vinte) dias esse licenciamento (prazo ordinário – 5 dias e prazo prorrogado – 15 dias).

Art. 4º No período de prorrogação da licença-paternidade de que trata esta Portaria, o beneficiado não poderá exercer qualquer atividade remunerada, sendo que o descumprimento deste artigo implicará o cancelamento da prorrogação da respectiva licença e o registro da ausência como falta ao serviço, nos termos do disposto no artigo 4º e parágrafo único da Lei Municipal nº 788/2019, de 04 de dezembro de 2019.

Art. 5º O pagamento da prorrogação da licença-paternidade de que trata esta Portaria será custeado pelo próprio Município de Groaíras.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:FEBB498D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 202/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Groaíras) que dispõe sobre a possibilidade da concessão de licença ao servidor por motivo de doença de pessoa da família;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor, datado de 19 de fevereiro de 2025, solicitando licença por motivo de doença de sua mãe, que necessita de assistência integral;

CONSIDERANDO documentos médicos comprobatórios apresentados no ato do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **IZAC MACIEL LOIOLA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 3601, **licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta)**

dias, com início em 20/02/2025 e término em 21/03/2025, nos termos do inciso I do §2º do artigo 71 da Lei Complementar nº 002/2018, com manutenção da remuneração.

Art. 2º. O servidor deverá comprovar a permanência da necessidade de assistência direta ao final do período da licença, podendo requerer prorrogação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Findo o prazo da licença concedida, o servidor deverá retornar às suas atividades normais, salvo nova comprovação de necessidade de prorrogação dentro dos limites legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:13ADB023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 11/2025, DE 17 FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §2°, que preceitua que nos casos de deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem a necessidade de pernoite fora do domicilio, o valor da diária a ser paga será considerado na METADE daquele atribuído no inciso aplicável a cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO ÉRICK MENDES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 006.170.273-07, motorista, ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 17 de fevereiro 2025. A viagem tem como objetivo levar o beneficiário para atendimento em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, aos 17 de fevereiro 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:DFFD0F08

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIIRO DE 2025 DOS CARGOS DE ENFERMEIRO E MOTORISTA CATEGORIA D. PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Relação de documentos para contratação:

RG;
CPF;
PIS/PASEP;
Certidão de casamento, caso seja casado;
CPF do filho que tenha até 14 anos;
Comprovante de endereço;
Título de eleitor;
Foto 3x4;
Número da conta do Banco do Brasil.

Data para entrega da documentação

21/02/2025

Local de entrega

Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo- Centro. CEP nº 62.190-000, Município de Groaíras/CE.

Lista de convocados

MOTORISTA CATEGORIA D				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALVARO ALVES MELO	0	60	60	1º - CADASTRO DE RESERVA

ENFERMEIRO				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO VICTOR PAIVA VASCONCELOS	15	60	75	1º - CADASTRO DE RESERVA
THALITA MARIA MELO PAIVA	15	59	74	2º - CADASTRO DE RESERVA

Groaíras/CE, 19 de fevereiro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:3963D380

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO NO 004/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA 2025-2028, E REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 015/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, em seu artigo 3º, atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO, ainda, que as políticas públicas voltadas à primeira infância serão objeto do Plano Municipal neste Município, visando o desenvolvimento social;
CONSIDERANDO, a necessidade de instituir o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância no Município de Ibaretama.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do município de Ibaretama nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância.
Parágrafo único. O Comitê a que se refere o caput possui caráter estratégico e está vinculado ao Gabinete da Prefeita e concomitantemente à Secretaria de Assistência Social E Politica Para a Mulher.

Art. 2º São objetivos do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira
Infância:
I - Elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância de forma integrada, por meio da conjunção de esforços entre todos os seus integrantes, observadas as diretrizes para a elaboração e implementação das políticas pela primeira infância estabelecidas pelo art. 4º da Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância e em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2020-2030.
II - Assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança no âmbito do município, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos e representantes de entidades da sociedade civil.
III - Promover ações que concorram para a construção de uma cultura da intersetorialidade e da complementaridade das ações voltadas à proteção integral da criança, sua promoção e participação nos termos da Lei Federal nº 13.257/2016.
IV - Acompanhar e avaliar a execução de políticas públicas voltadas à primeira infância, bem como do Plano Municipal pela Primeira Infância;
V - Atuar, em regime de colaboração com o Estado e a União, para o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância;
VI - Propor e coordenar as ações de prevenção e proteção à criança na primeira infância contra toda forma de violência.

Art. 3º O Comitê será composto por um representante titular e um representante suplente dos seguintes órgãos e entidades:
I - Da administração pública municipal:

a) Prefeita ou seu representante designado
Emilana Oliveira Santos

b) 02 representantes da Secretaria de Assistência Social
Francisca Erigesika da Silva dos Santos;
Lola Luiza Pinheiro Mendes.

c) 02 representantes da Secretaria de Saúde
João de Castro Chagas Neto;
Kayla Lima Alexandrino.

d) 02 representantes da Secretaria de Educação e Cultura
Francisca Eveline Bezerra Oliveira – Coordenadora Pedagógica;
Francisco Célio Cavalcante Nascimento.

e) 02 representantes da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Maria Vanderleia Bezerra Silva– Agente Administrativo;
Antonio Rubens de Lima Cavalcante.

f) 02 representantes da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento
Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira – Secretário;
Maria Sâmia Kecia da Costa Lemos.

g) 02 representantes da Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto
Antônia Daiane Eduardo Silva – Agente Administrativo;
Valentin Francisco de Freitas Júnior.
h) Representante da Proteção Social Especial - CPSE
Derly França de Queiroz
II - da sociedade civil, indicados pelos seguintes órgãos:

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Francisco Xarles Rabelo de Lima;
b) 02 representantes do Conselho Tutelar;
Antônia Vanderlene Sousa Nobre;
João Emanoel Almeida Duarte.
c) 02 representantes da Cozinha Solidária – Instituto Antônio Conselheiro
Francisca Gilvânia Alves Freitas Oliveira

d) 02 representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA
Antônio Gleison Batista Bezerra;
Daniele Rabelo Bezerra.
e) 02 representantes do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
Flávio Mota de Queiroz;
Edevainy Ferreira Basto.
f) representante da Creche São José;
Irmã Alzineide Silva Costa.
g) representante da Proteção Social Básica – CRAS
Lara Dllaqua Silva de Oliveira.

h) 02 representantes do Programa PAA Alimento, Leite e Mel
Marcos Cleiton Oliveira Freitas;
Jose Arimatéia Rodrigues de Meneses.

§ 1º Os membros do Comitê serão indicados pelo titular do órgão ou representante da entidade e designados por portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Na composição do Comitê deverá ser observada a paridade entre integrantes da administração pública municipal e os representantes da sociedade civil.

§ 3º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, além daquelas dispostas no art. 3º, com a finalidade de colaborar e contribuir com as atividades de formulação e acompanhamento do Plano Municipal para a Primeira Infância, sem direito a voto.

§ 4º A Secretaria-Executiva do Comitê será exercida por servidor indicado pelo Coordenador do Comitê, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.

§ 5º A participação dos representantes do Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Além das atribuições conferidas ao Comitê no art. 2º deste Decreto, compete-lhe também:
I - Promover de forma intersetorial estudos, pesquisas, seminários, palestras, publicações e afins;
II - Dar publicidade a dados e informações sobre o andamento do Plano Municipal para a Primeira Infância para a população em geral.

Art. 5º A instalação e a constituição do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância se darão no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º O funcionamento do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será disciplinado em seu regimento interno, que deverá ser aprovado em ato da coordenação deste, no prazo de 60 (sessenta dias), contado da data de sua constituição.

Art. 7º A representação dos órgãos, por meio de seus membros, deverá ocorrer pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, garantindo-se a possibilidade de alternância. Parágrafo único. Poderá haver a recondução dos membros por igual período, nos termos do regimento interno.

Art. 8º As deliberações do Comitê serão adotadas por consenso ou maioria simples e publicadas em diário oficial local ou veículo de comunicação de ampla circulação.

Art. 9º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto *nº 015/2023, de 05 de junho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibaretama-CE., em 19 de Fevereiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:E614E771

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o **EDITAL Nº - Nº PE001/2025 – SRP - SEC**, cujo objeto é a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino infantil, creche e pré-escola (PNAC e PNAP), ensino fundamental I e II (PNAE), tempo integral e ensino de jovens e adultos (EJA), referente aos anos letivos de 2025 e 2026, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama/CE.** A sessão Pública se **realizará no dia 07 de março de 2025 às 10h00min**. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: **a partir de 21/02/2025 às 08h00min (horário de Brasília)**; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Ibaretama/CE, 19 de fevereiro de 2024.

RAFAEL COSTA MARTINS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:0DE72645

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010/2025

DECRETO MUNICIPAL N°. 010/2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, a Constituição Federal de 1988, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como PORTARIA MDR Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022 e considerando:

CONSIDERANDO, que na tarde do dia 23 de janeiro de 2025, foi registrada uma intensa precipitação pluviométrica, acompanhada de ventos muito fortes e possível fenômeno "TORNADO" no Município de Ibiapina, tendo afetado as localidades de Taquaratis, Baixão, Taquara, Cordeiro, Curralinho, Canto Alegree adjacências;

CONSIDERANDO, que em decorrência do evento, este Município sofreu diversos problemas, assim como foram registrados danos materiais, danos estruturais em vias e estradas, populares que tiveram suas casas danificadas e/ou destruídas, além de bens materiais devastados pelas fortes chuvas:

CONSIDERANDO, que os danos ambientais e prejuízos relatados comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO, que Município de Ibiapina está expedindo este decreto de situação de emergência em decorrência do desastre ocorrido;

CONSIDERANDO, que chegou ao gabinete do Prefeito Municipal, diversas fotos, vídeos de populares que comprovam desastres ocorridos em diversas localidades no Município de Ibiapina, que justificam a implementação deste Decreto, diante da necessidade do Município adotar medidas extremas e urgências, visando assegurar que a população atingida venha a ter o seu sofrimento mitigado, assim como que o Poder Público possa adotar as medidas cabíveis para sanar as carências e necessidades da população, demonstrando a necessidade extrema, onde, lastreada no interesse público e, na necessidade de contratação imediata para que a prestação de serviços considerados essenciais e inadiáveis à população não sejam prejudicados, como é o caso, que é considerado serviço essencial, logo, não pode haver descontinuidade;

DECRETA:

Art. 1º. - Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas, decorrentes da quadra chuvosa neste ano de 2025.

§ 1º. - Fica autorizado, caso necessário for, a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento em situação de emergencialidade, nos termos do que autoriza o art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, assim devendo ser observado o §6° do art.75 da Lei Federal 14.133/2021 e o art. 2º, §2º, da Lei nº 12.608/2012, bem como lastreado na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, instituiu a chamada 2 "Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC

§ 2º. Diante do caso extremo e, diante dos casos expressos em lei é viável ao administrador a aquisição de bens ou a contratação de obras ou serviços necessários ao atendimento da situação de emergência, sem prévio procedimento licitatório, consignando-se que as hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação estão ora previstas nos arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 2°. Confirma-se, por intermédio deste decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os

critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº. 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição neste Município de Ibiapina.

Art. 3º. - Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec, sediados no Município de Ibiapina, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível Municipal, e de acordo com o planejado.

Art. 4°. Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:338581D8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA N° 004/2025

Errata da Portaria nº 194/2025, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei nº 774/2021 e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, torna público que está **Retificando** a Portaria de nº 194/2025, de 03 de fevereiro de 2025, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado - **DOME** – matéria publicada no dia 12/02/2025. Edição 3650 (**Código Identificador:**363D1BAC)**:**

Art.1º. Onde lê-se **"SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS"**, constante no art. 1º da portaria nº. 194/2025, leia-se "**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**

Art. 2º. Mantém-se inalterados os demais termos e artigos da Portaria de nº. 194/2025.

Art. 3º. Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:46732B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 220/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA** portador do CPF de nº. 071.452.723-85, residente e domiciliado no Distrito de Alto Lindo, zona rural, Ibiapina – CE, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:59FF14BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 221/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **ANA MÁRCIA BRITO TEIXEIRA RODRIGUES**, portadora do CPF n° 052.667.323-54 e carteira de identidade n° 32652475-8 SEC/DETRAN- RJ, residente e domiciliada na rua 7 de setembro, n°20, quadra 09, Centro, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:E6FB4A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 222/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **SÁVIO ROMÃO CARVALHO**, portador do CPF de nº. 041.165.043-27, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ferreira de Assis, nº 389, bairro Centro, Ibiapina – CE, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Infraestrutura: Transportes, Serviços Públicos e Meio

Ambiente, a partir de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:67703BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **ALESSANDRO CARNEIRO LIMA**, portador do CPF de nº. 047.491.063-64, residente e domiciliado no Sítio Jurema Norte, s/n, Zona Rural, Ibiapina – CE, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:47CAA05D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 224/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **VALDINEI FERREIRA CÉSAR**, portador do CPF nº 012.897.793-09 e carteira de identidade nº 2000097205959 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:96E9DA2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 225/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **DELINE AMARO LIMA**, portadora do CPF nº 605.903.953-78 e carteira de identidade nº 20071441004 SSP/CE, residente e domiciliado na Sítio Alto do Major, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:1C57973F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **JONES DE SOUSA ALCÂNTARA**, portador do CPF de nº. 006.554.373-47 e carteira de Identidade de nº. 2000097210650 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, nº 06, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:E7ACA7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **KAIQUE SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº 621.651.393-17 e carteira de identidade nº 2015012313-7 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora das Graças, distrito de Alto Lindo, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, a partir de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:85603A21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 228/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **JARINA SILVA DE ARAGÃO**, portadora do CPF de nº. 050.010.143-44 e carteira de Identidade de nº. 2007506695-0 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Deputado Álvaro Soares, 600, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** do Gabinete do Prefeito, a partir de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:F4147C2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **RAQUEL JORGE DAMASCENO**, portadora do CPF n° 095.940.483-01 e Carteira de Identidade n° 2009010321009 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Ferreira de Assis, s/n, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:4CCEC064

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 092/2025

PORTARIA Nº 092/2025

Designa a Diretora da Escola do Legislativo, nos termos da Resolução nº 002/2024, de 18 de abril de 2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Icapuí**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Norma Navegantes da Silva**, servidora ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública I, cedida a este Poder Legislativo por força da Portaria nº 204/2025, para exercer a função de Diretora da Escola do Legislativo, nos termos do art. 4º, inciso II da Resolução n º 002/2024.
Art. 2º As funções e atividades administrativas de que tratam esta Portaria são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas, conforme dispõe o art. 5º da Resolução nº 002/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 13 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:4ACA7609

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 093/2025

Portaria Nº 093/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente.
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei Complementar n° 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3° do art. 106 da Lei Federal N° 4.320/64;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores.

RESPONSÁVEL: **FRANCICARMEM HOLANDA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio, matrícula: 1200604;

MEMBRO: **PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Diretor do Diretor de Contabilidade, matrícula: 1200429;

MEMBRO: **EUDSON FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Tesouraria, matrícula: 1200595;

Art. 2º. Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5D113124

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DECLARA QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE, O INSTITUTO CULTURAL DE ARTE JUVENTUDE E ESPORTE - ICAJUS - CNPJ Nº. 29.987.368/0001-77 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Icapuí, e
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº1.104, de 17 de janeiro de 2025 e sua regulamentação através do Decreto nº. 010, de 21 de janeiro de2025, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público em diversas áreas.

CONSIDERANDO que houve análise por Comissão Municipal constituída para tal fim, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados na Lei Municipal nº 1.104, de 17 de janeiro de 2025 e sua regulamentação através do Decreto nº. 010, de 21 de janeiro de2025, para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento do INSTITUTO CULTURAL DE ARTE JUVENTUDE E ESPORTE – ICAJUS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº. 29.987.368/0001-77, como Organização Social, no âmbito do Município de Icapuí, para uma eventual formalização de Contrato de Gestão, após processo de contratação devidamente formalizado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social no Município de Icapuí/CE, INSTITUTO CULTURAL DE ARTE JUVENTUDE E ESPORTE – ICAJUS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº. 29.987.368/0001-77- nos termos do disposto da Lei Municipal nº 1.104, de 17 de janeiro de 2025 e sua regulamentação através do Decreto nº. 010, de 21 de janeiro de2025

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito do Município do Icapuí/CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:FE01F5DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

CONSIDERANDO que o senhor SILVIO FRANCISCO DE PAULA, nascido aos 3 de abril de 1950 (74 anos), faleceu na manhã de hoje, 15 de fevereiro de 2025, deixando saudades aos seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO que o falecido era natural de Icapuí, onde durante muitos anos contribuiu com o desenvolvimento do nosso Município, no exercício da profissão de salineiro;

CONSIDERANDO que o Sr. Sílvio Francisco de Paula é pai do ex-vereador Francisco Eurivan de Paula, atual Secretário de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (SEDEMA);

CONSIDERANDO que neste momento de tristeza e dor, esta Municipalidade visa demonstrar profundo pesar e solidariedade com os familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Icapuí-CE, em razão do falecimento do senhor SÍLVIO FRANCISCO DE PAULA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:91732B95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM AUTOMOTIVOS, POPULARMENTE CONHECIDOS COMO "PAREDÕES DE SOM", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE, DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO DO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;
CONSIDERANDO que, entre os dias 28 de fevereiro e 5 de março de 2025, será celebrado, no município de Icapuí/CE, sua tradicional festa de Carnaval;
CONSIDERANDO que o art. 4º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.711, de 20 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Estadual n° 18.062, de 13 de maio de 2022, define a competência dos municípios, por meio dos órgãos competentes e com observância à legislação pertinente, para expedir as autorizações para a realização dos eventos de som automotivos;
CONSIDERANDO que os *"mela-melas*" e desfiles de blocos são formas de manifestação social da cultura local;
CONSIDERANDO ainda, o clamor popular, no sentido da manutenção da ordem na utilização de diversos objetos sonoros, durante o período das festas carnavalescas.

DECRETA:

Art. 1º A utilização de equipamentos de som automotivos, popularmente conhecidos como paredões de som, e equipamentos sonoros assemelhados, entre os dias 28 de fevereiro e 5 de março de 2025, ficará restrita aos locais, datas e horários em que a Prefeitura promover os chamados "encontro de paredões", os quais constarão na programação oficial a ser divulgada posterioremente.
Parágrafo Único. Fica vedado o trânsito pelas demais ruas e avenidas com a aparelhagem a que se refere este artigo em funcionamento, exceto nos casos autorizados expressamente pela Autarquia Municipal de Trânsito, mediante cadastro próprio e notificação das autoridades policiais.
Art. 2º Compete à Autarquia de Trânsito do Município de Icapuí – ATMI realizar o cadastramento prévio dos equipamentos sonoros a serem utilizados na forma do art. 1º deste Decreto, de acordo com a capacidade de cada espaço.
Parágrafo Único. O cadastramento será realizado nos dias úteis compreendidos entre as datas de segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 a sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025, na sede da ATMI,no horário de 8h às 12h.
Art. 3º No ato do cadastramento a que se refere o artigo anterior, será necessária a apresentação, pelo proprietário interessado ou seu representante, da seguinte documentação:
I - documentos pessoais (RG e CPF ou equivalentes);
II - comprovante de residência;
III - documento do veículo;
IV - documento do reboque (quando houver);
V - habilitação do motorista;
VI - dados atualizados de contato (número de celular válido e/ou de whatsapp).
Art. 4° Para os efeitos do presente Decreto, consideram-se "paredões de som" todo e qualquer equipamento de som automotivo rebocado, instalado, acoplado em porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos.
Art. 5º A Autarquia de Trânsito do Município de Icapuí – ATMI procederá a fiscalização e realizará todos os atos necessários à implementação do objeto deste Decreto, solicitando apoio às demais autoridades constituídas de poder de polícia sempre que necessário.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:07C0E3F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
203/2025

PORTARIA Nº 203/2025

Retifica a portaria 201 de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ WANDERSON DA CUNHA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere
R E S O L V E:
Art. 1º - RETIFICAR o nome do servidor e a Secretaria de lotação descritos na portaria 201 de 03 de fevereiro de 2025, que nomeia o Sr. JOSÉ WANDERSON DA CUNHA COSTA.
Onde se lê:
"Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ WANDERSON DA SILVA CUNHA (...)."

Leia-se:
"Art. 2° - NOMEAR o Sr. JOSÉ WANDERSON DA CUNHA COSTA (...)."

Onde se lê:

"(...) pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças, do município de Icapuí."

Leia-se:
"(...) pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 04 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B31BD917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
206/2025

PORTARIA Nº 206/2025

Retifica a portaria 204 de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal Norma Navegantes da Silva para exercer suas atividades funcionais, junto à câmara municipal de Icapuí/CE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere

R E S O L V E:
Art. 1º - RETIFICAR a portaria 204 de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal Norma Navegantes da Silva para exercer suas atividades funcionais, junto à câmara municipal de Icapuí/CE

Onde se lê:
Art. 1°.....
"§2º Deverá o órgão cessionário informar ao poder executivo caso haja a dissolução do vínculo comissionado, para o imediato retorno do servidor ás suas funções originárias."

Leia-se:
Art. 1°.....
"§2º Deverá o órgão cessionário informar ao poder executivo caso haja a dissolução do vínculo, para o imediato retorno do servidor ás suas funções originárias."

Onde se lê:
"Art. 2º A presente cessão será vigente enquanto o servidor exercer a função comissionada junto à Câmara Municipal de Icapuí, com início em 04 de fevereiro de 2025, mediante publicação da portaria de nomeação, sob pena de nulidade do ato."

Leia-se:

"Art. 2º A presente cessão será vigente enquanto o servidor exercer a suas atividades funcionais junto à Câmara Municipal de Icapuí, com início em 04 de fevereiro de 2025, mediante publicação da portaria de nomeação, sob pena de nulidade do ato."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 05 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:4EFF5BE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
211/2025

PORTARIA Nº 211/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) Sr. (a) PAULO ROBERTO DO RÊGO FRANÇA, portador (a) do RG nº 19****8 SSP/RN e do CPF nº 064.***.***-70, como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 06 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:955055B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
219/2025

PORTARIA Nº 219/2025

Exonera a Sra. TAWANNE DINIZ DE OLIVEIRA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. TAWANNE DINIZ DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF de nº 041.XXX.XXX-28, onde ocupava o cargo de GESTOR DE CONTRATOS, pertencente à Estrutura Organizacional da Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:3D56AAA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
220/2025

PORTARIA Nº 220/2025

Nomeia a Sra. TAWANNE DINIZ DE OLIVEIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. TAWANNE DINIZ DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF de nº 041.XXX.XXX-28, para ocupar o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:6EA74DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
221/2025

PORTARIA Nº 221/2025

Exonera o Sr. GILBERTO SILVERIO DA PAZ NETO do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. GILBERTO SILVERIO DA PAZ NETO, do cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no pertencente à Estrutura Organizacional da Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:5CEB35EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
222/2025

PORTARIA Nº 222/2025
Nomeia o Sr. ANTÔNIO WÍGENES LOURENÇO BEZERRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTÔNIO WÍGENES LOURENÇO BEZERRA, inscrito sob o CPF de nº 032.XXX.XXX-14, para ocupar o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:66CAB59E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
226/2025

PORTARIA Nº 226/2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0025/2025/PMJVICI, de 28 de janeiro de 2025, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Icapuí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para fins de apurar os fatos arguidos em face do

servidor ANTÔNIO ZUDIMAR MELO, matrícula nº 0002827, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: MARCIANO ROCHA DA SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 6, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0024084;

MEMBRO: PAULA CELLY AGUIAR SANTOS, Esp. Técnico em Saúde l, classe J, referência 17, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula funcional nº 0024920;

MEMBRO: ALISON ROSÁRIO DA COSTA, Aux. em Gestão Pública Il, Classe C, Referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 0003430.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B7D103E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
230/2025

PORTARIA N° 230/2025

DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere:

CONSIDERANDO, o Art. 21 da Seção V do Regime Jurídico do Município de Icapuí - Lei N° 094/1992, de 27 de janeiro de 1992 (com alterações da Lei 641 de 19 de abril de 2014) e Art. 41 da Constituição Federal (com alterações da EC de 04 de junho de 1998).

RESOLVE:

Art. 1° - CONSTITUIR a Comissão composta abaixo, para Avaliação Especial de Desempenho do Servidor durante o período do Estágio Probatório.

PRESIDENTE: BRUNO OLIVEIRA BARBOSA, inscrito sob o CPF de n° 007.***.***-92, servidor público municipal, lotado na secretária de Governo.

MEMBRO: ANA CAROLINE DA COSTA TERTULIANO, inscrita sob o CPF de n° 600.***.***-02, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

MEMBRO: EMERSON LACERDA REBOUÇAS, inscrito sob o CPF de n° 440.***.***_49, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MEMBRO: IANY RODRIGUES TERTULIANO, inscrita sob o CPF de n° 380.***.***-15, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costumepor afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:3F487140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 067/2023 - SEGOV

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 067/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0002.2.003.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Governo. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.06.27.01. **ASSINAM:** Jardel Oliveira da Silva, pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:70923026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 075/2023 - COG

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 075/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**13.01.06.122.0002.2.108.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Controladoria e Ouvidoria Geral. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.06.27.01. **ASSINAM** Lucas Davi Santiago Reis, pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:73656413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 073/2023 - ATMI

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 073/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01.06.122.0002.2.109.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 07/02/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.06.27.01. **ASSINAM:** Robson Rodrigues da Cunha, pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:42751F39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 069/2023 - SEINFRA

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 069/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.122.0002.2.074.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.06.27.01.**ASSINAM:** Francisco José Rebouças dos Santos, pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:3F44C706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 072/2023 - SEJUV

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 072/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.01.27.122.0002.2.100.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.06.27.01. **ASSINAM:** Emerson Hundemberk Medeiros da Costa**,** pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:BBAE6FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 070/2023 - SEDEMA

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 070/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.04.122.0002.2.083.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.06.27.01. **ASSINAM:** Francisco Eurivan de Paula, pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:DEC1B959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 071/2023 - SECULT

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 071/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.13.122.0002.2.094.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.06.27.01. **ASSINAM:** Maxsuel Barros e Silva, pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:75239C4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 068/2023 - SECAF

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 068/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.06.27.01. **ASSINAM:** Janice da Silva Pereira, pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:3D808126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 077/2023 - SAÚDE

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 077/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.122.0002.2.037; 06.01.10.301.0012.2.043; 06.01.10.302.0012.2.046; 06.01.10.302.0012.2.047.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.06.27.01. **ASSINAM**: Francisca Nathalia Barreto Rats, pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:9A4D6C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 076/2023- SAS

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 076/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.04.08.122.0002.2.066.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.06.27.01. **ASSINAM:** Francisco Gicileudo da Costa, pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:F034521B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 074/2023 - IMFLA

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 074/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.01.18.122.0002.2.112.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão

Presencial Nº 2022.06.27.01. **ASSINAM:** Hernandes Félix Rebouças, pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:8EB0E823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 078/2023 - SEDUC

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 078/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 07/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.122.0002.2.015; 05.01.12.361.0009.2.023; 05.01.12.365.0009.2.031.3.3.90.40.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Colibri Soluções e Impressão LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.06.27.01. **ASSINAM:** Rodrigo Rocha de Oliveira, pela Contratante e a Sra. Joyce Figueredo Carneiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:78B087DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através das diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025-PE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 07/03/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 07/03/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

ICÓ (CE), 19 de fevereiro de 2025.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:259C02B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara de IGUATU/CE, torna público o extrato do CONTRATO N.º 2025.01.09.01, resultante da Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.01.09.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel localizado à Rua Santos Dumont, n° 522, Centro - Iguatu - CE, para o funcionamento do Almoxarifado, neste Município, de responsabilidade da Câmara Municipal de Iguatu-Ce.

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE

Unidade Orçamentária: 01.01

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: ***R$ 1.789,28 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)***

VALOR GLOBAL: R$ 21.471,36 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

ASSINA PELA CONTRATADA: PATRÍCIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA - CNPJ nº 05.594.555/0001-22 – Responsável Legal: Patrícia Nogueira Silva de Lima – Representante Legal.

ASSINA PELA CONTRATANTE: *DIEGO GOMES FELIPE*

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2025

IGUATU-CE,10 de janeiro de 2025.

DIEGO GOMES FELIPE
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:776A00D3

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 10 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2025.02.17.01 / CAM. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM PRIORIDADE À DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS, JUNTO A JUNTOA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/- https://camaraiguatu.ce.gov.br/;
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Informações pelo telefone:(88) 3198-0997.
Iguatu/CE, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:75D18009

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação n° 2025.01.31.02-PMI/FUSPI**, cujo objeto é a contratação temporária de

empresa para aquisição em caráter emergencial de medicamentos e material médico hospitalar, destinados a atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu-Ce, por um período de 90 (noventa) dias, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde Ltda**, CNPJ 10.495.121/0001-05. **Fundamento Legal:** art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 14 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce.

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO –
Superintendente, Portaria n° 011/2025.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:847D109B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.237, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, VINCULADOS ÀS TABELAS DO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.603/2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustada em 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a revisão geral anual do vencimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Iguatu vinculados à Lei Municipal Nº 2.603, de 11 de julho de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.237, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
(ALTERA O ANEXO II – TABELAS VENCIMENTAIS – DA LEI Nº 2.603/2018)

Vencimento Base por Grupo Ocupacional (R$) - 2% entre Referencia			
REF	Tabela 1 - Atividade de Nível Fundamental (ANF)	REF	Tabela 2 - Atividade de Nível Médio (ANM)
1	R$ 1.518,00	1	R$ 1.579,33
2	R$ 1.548,36	2	R$ 1.610,91
3	R$ 1.579,33	3	R$ 1.643,13
4	R$ 1.610,91	4	R$ 1.675,99
5	R$ 1.643,13	5	R$ 1.709,51
6	R$ 1.675,99	6	R$ 1.743,70
7	R$ 1.709,51	7	R$ 1.778,58
8	R$ 1.743,70	8	R$ 1.814,15
9	R$ 1.778,58	9	R$ 1.850,43
10	R$ 1.814,15	10	R$ 1.887,44
11	R$ 1.850,43	11	R$ 1.925,19
12	R$ 1.887,44	12	R$ 1.963,69
13	R$ 1.925,19	13	R$ 2.002,97
14	R$ 1.963,69	14	R$ 2.043,03
15	R$ 2.002,97	15	R$ 2.083,89
16	R$ 2.043,03	16	R$ 2.125,57
17	R$ 2.083,89	17	R$ 2.168,08
18	R$ 2.125,57	18	R$ 2.211,44
19	R$ 2.168,08	19	R$ 2.255,67
20	R$ 2.211,44	20	R$ 2.300,78
21	R$ 2.255,67	21	R$ 2.346,80
22	R$ 2.300,78	22	R$ 2.393,73
23	R$ 2.346,80	23	R$ 2.441,61
24	R$ 2.393,73	24	R$ 2.490,44
25	R$ 2.441,61	25	R$ 2.540,25
26	R$ 2.490,44	26	R$ 2.591,05
27	R$ 2.540,25	27	R$ 2.642,87
28	R$ 2.591,05	28	R$ 2.695,73
29	R$ 2.642,87	29	R$ 2.749,65

Vencimento Base por Grupo Ocupacional (R$) - 2% entre Referencia			
REF	Tabela 1 - Atividade de Nível Fundamental (ANF)	REF	Tabela 2 - Atividade de Nível Médio (ANM)
30	R$ 2.695,73	30	R$ 2.804,64
31	R$ 2.749,65	31	R$ 2.860,73
32	R$ 2.804,64	32	R$ 2.917,95
33	R$ 2.860,73	33	R$ 2.976,31
34	R$ 2.917,95	34	R$ 3.035,83
35	R$ 2.976,31	35	R$ 3.096,55
36	R$ 3.035,83	36	R$ 3.158,48
37	R$ 3.096,55	37	R$ 3.221,65
38	R$ 3.158,48	38	R$ 3.286,08
39	R$ 3.221,65	39	R$ 3.351,80
40	R$ 3.286,08	40	R$ 3.418,84
41	R$ 3.351,80	41	R$ 3.487,22
42	R$ 3.418,84	42	R$ 3.556,96
43	R$ 3.487,22	43	R$ 3.628,10
44	R$ 3.556,96	44	R$ 3.700,66
45	R$ 3.628,10	45	R$ 3.774,68
46	R$ 3.700,66	46	R$ 3.850,17
47	R$ 3.774,68	47	R$ 3.927,17
48	R$ 3.850,17	48	R$ 4.005,72
49	R$ 3.927,17	49	R$ 4.085,83
50	R$ 4.005,72	50	R$ 4.167,55
51	R$ 4.085,83	51	R$ 4.250,90
52	R$ 4.167,55	52	R$ 4.335,92
53	R$ 4.250,90	53	R$ 4.422,63
54	R$ 4.335,92	54	R$ 4.511,09
55	R$ 4.422,63	55	R$ 4.601,31

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:222EEAC7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE DUODÉCIMO ALUSIVO AO EXERCÍCIO DE 2025, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO o art. 29-A da Constituição Federal, cujo teor dispõe sobre o limite de despesas com o Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 58/2009, que alterou a redação dos incisos do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais;

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais arrecadadas no exercício de 2024 atingiu o montante de R$ 195.371.263,86 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos);

CONSIDERANDO a Portaria IBGE-1.041, de 28 de agosto de 2024, que divulga as estimativas da população para Estados e Municípios com data de referência em 1º de julho de 2024, cujo teor indica a população do Município de Iguatu com 102.251 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um) habitantes;

CONSIDERANDO o percentual máximo estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, que é de 6% para municípios com população

entre 100.000 e 300.000 habitantes, resulta em um repasse total anual para a Câmara Municipal no valor de R$ 11.722.275,83 (onze milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com repasse mensal de R$ 976.856,32 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos);

CONSIDERANDO, por fim, os dados contidos no Balancete Consolidado da Receita do mês de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Iguatu, a título de duodécimo durante o exercício financeiro de 2025, no montante de R$ 11.722.275,83 (onze milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Os cálculos que fundamentam os valores demonstrados no presente Decreto são oriundos do Balancete Consolidado da Receita referente ao mês de dezembro de 2024, cuja demonstração da arrecadação está evidenciada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025)

Demonstrativo da Base de Cálculo do Duodécimo - Exercício 2025

Descrição	Valor (R$)
Receita Tributária	50.739.494,48
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	100.250.743,63
Imposto Territorial Rural (ITR)	13.641,31
LC 87/96	0
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	99.984,83
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	31.504.482,70
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	75.525,73
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	12.687.391,18
Total da Receita Base de Cálculo	**195.371.263,86**
Percentual Constitucional (6%)	**11.722.275,83**
Repasse Mensal	**976.856,32**

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:815E1609

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
DECRETO Nº 13/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL, DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ipaumirim, Estado do Ceará, WILSON ALVES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a obediência aos critérios legais do CHAMAMENTO PÚBLICO N° OI/2025 - SMS; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Comissão de Qualificação e Seleção e dos demais órgãos consultivos que instruíram o processo; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 9.637/1998, na Lei Municipal n" 354/2021 e no Decreto Municipal n° 10/2025, DECRETA: Art. 1° - A qualificação com título jurídico de Organização Social, com ênfase no desempenho de serviços na área da saúde, em âmbito municipal, o INSTITUTO ANANDUÁ, pessoajurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 07.649.371/0001-48, nos termos da Lei Federal n° 9.637/98, Lei Municipal n° 354/2021 e Decreto Municipal n" 10/2025. Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente ato. Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, do Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Ipaumirim - Ceará
Quadriênio 2025-2028

Publicado por:
José Roberto Cândido Peixoto Correia
Código Identificador:C45B34A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 18.02.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.05.1

Extrato do Contrato n. 18.02.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.05.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa FORTH CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 53.388.982/0001-05. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção de pavimentação em paralelepípedo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 116.468,90 (cento e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). **Vigência do Contrato:** até **30 de junho de 2026**, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Cicero Audisio Maranhão de Morais. Ipaumirim/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:FA1A8C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 14.02.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.27.1

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.27.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.701.149/0001-00. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção e construção de esgoto sanitário em diversas localidades no Município de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 115.698,24 (cento e quinze mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** Até 30 de junho de 2026. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e José Audisio de Morais. Ipaumirim/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:B5DEFBFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 376, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Servidores para ocupar os cargos de Secretários (as) Escolares, pertencentes à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, conforme relação abaixo:
a Sra. **JESSICA MARIA CARDOSO VIANA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **MARIA MIRLIENE CORDEIRO MAGALHÃES**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **ANA KARLA BRAGA AZEVEDO**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **ANTONIA MARIA SOUSA DUARTE**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
o Sr. **JONATHAN SOUSA FEITOSA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIO ESCOLAR,**
a Sra. **SAMARA MARQUES OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7ED3F7D7

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 377, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e
CONSIDERANDO Decreto GAB/PMI nº 120, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1° Nomear a Sra. **ADRIANA MESQUITA RODRIGUES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A1B5224D

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 378, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ALLAN RODRIGUES DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL**, **ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8398BCA9

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 379, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **EMANUEL RICARDO REIS CHAVES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:82448751

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 380, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **IRLA ARAÚJO DO NASCIMENTO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SERVIDOR** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F420BE09

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 381, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JOSÉ ADELMO ARAÚJO DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR PESSOAL** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:98B15844

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 382, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JOSÉ GABRIEL GOMES TEIXEIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E512030D

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 383, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MÁRCIA TEIXEIRA ARAÚJO SOARES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C009D0B

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 384, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA IRLANI TEIXEIRA SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EB73047A

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 385, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA RAQUEL BARROS BRAGA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:65A06321

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 386, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **NELSON WILLER MOTA CAVALCANTE,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7ACCFAE5

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 387, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO WAGNER ANDRADE FREITAS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:34F1631D

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 388, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FERNANDO MARTINS DA CUNHA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A6375E6F

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MAATERIAL -PORTARIA GAB/PMI N° 389, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **GABRIEL TAVARES DE LACERDA NETO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:28F21C8A

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 391, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JOSÉ GOMES DE MORAES FILHO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:705D2D53

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 392, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **LUIZ AVELINO COSTA RAMOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BAF5C98

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 393, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA ALICIAN MOURA PEDROSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1F3C1631

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 394, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **YARA RHOSSE MESQUITA GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:983EE6AB

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 395, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:10A78D49

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 396, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO RODRIGUES GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7FC81FCA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 397, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:22E44058

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 398, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO WENIO DE SOUSA GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CA27FC37

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 399, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:85F38089

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 400, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A445885

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 401, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ANTONIA PATRICIA MESQUITA FERREIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA AGROPECUÁRIA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9C33C79B

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 402, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO ABEDIAS FERNANDES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE POLÍTICAS AGRÁRIAS E COOPERATIVISMO RURAL**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C985949A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 403, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JOSÉ MESQUITA FERREIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D11ACAF4

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 404, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **MOISÉS SOARES DO VALE,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4ACEE1EB

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 405, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **LUIS AZEVEDO DE LIMA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR TÉCNICO DE GESTÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19BAEE5C

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 406, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **OSEIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E OPERAÇÕES HÍDRICAS EMERGENCIAIS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9385F169

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 407, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **DANIELLE CRISTINE ALVES FIRMINO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PSICOSSOCIAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5464ABC9

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 408, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ISAC CARNERO BRAGA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D4648CDB

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 409, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA INAIRA LOPES DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D18DEA27

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 410, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA RITA DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4A93A60B

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 411, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARTA MELILA BARROSO RAMOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DAFC7744

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 412, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **RAQUEL LOPES BRAGA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESORA DE APOIO PEDAGÓGICO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:99BC6CDE

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 413, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ALICE VITÓRIA LOPES DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B865CFB7

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 414, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO JUCIANO SOUZA LOPES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:032BCA65

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 415, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JOSE ELENILTON BARROZO DOS SANTOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FEEA87DA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 416, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **LORENA FERNANDES CAETANO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:99830175

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 417, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **LUIS ANTONIO MOTA MESQUITA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE BANDA MARCIAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6E237DE5

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 418, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA ENIVANA PEREIRA MADEIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:33BC433C

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERLA - PORTARIA GAB/PMI N° 419, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ANA KARINA GOMES MOTA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AA3CCA79

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 420, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ANTONIA LIDIANA SALES DOS SANTOS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO DO CENTRO DE REFEÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C1D3C08D

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAAL - PORTARIA GAB/PMI N° 421, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO GENILTON LOPES MARTINS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0B07BA3F

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 422, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **BENEDITO DE PAULO FERREIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1A637AE4

GABINETE DA PREFEITA
REPUUBLICADO POR ERRO MATERIAL -PORTARIA GAB/PMI N° 423, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **DJALLY BRITO GOMES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO HABITACIONAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:223413C0

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 425, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **GISELLE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EAD73197

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 426, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **HELENA MARIA COELHO DE ARAUJO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE POLITICAS PARA A PESSOA IDOSA**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:94743EF0

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 427, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **JOELINE RIBEIRO XAVIER FERNANDES** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0743CE01

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 428, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **JONARY DUARTE GOMES** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA,** integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FCA81534

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 429, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA APARECIDA PEDROSA DE PAULA** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BDEA5FB4

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 430, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:87E94468

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 431, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **PALOMA ARAUJO BARBOSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CE97582F

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -PORTARIA GAB/PMI N° 432, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **KELTON LUIS BRAGA SANTOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0027B769

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 433, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO ASSIS AZEVEDO DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA CIDADÃ**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:333ECE75

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 434, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e
CONSIDERANDO Decreto GAB/PMI nº 120, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1° Nomear a Sra. **RENATA MESQUITA FERREIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC135D38

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 435, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B6A6847B

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 440, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3° da Lei n° 806, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 10% de seu Salário base**, o Servidor **IVAN BRAGA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA,** portadora da **MATRÍCULA:** 0917475, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, em razão de estar desempenhando funções de acompanhamento e Gestão de Sistema da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), sendo também responsável por realizar operações internas no sistema.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CA39E6C9

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -PORTARIA GAB/PMI N° 441, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO MOTA VASCONCELOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE ZOONOSES**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C8932239

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL- PORTARIA GAB/PMI N° 442, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO CRISTIANO DE LIMA BORGES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DOS PROJETOS DE APOIO EDUCACIONAL**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4B134E83

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -PORTARIA GAB/PMI N° 443, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **SAMARA KELLY BRAGA DE LIMA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:94853B53

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 444, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ANTONIA BEZERRA SOUZA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:02CC687E

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 445, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **AURIADNA MOTA BARRETO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F910C68

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 446, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. **CRISTIANE VIEIRA DE FREITAS ANDRADE,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:63A32D50

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 447, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ANA REGINA KACH LAZERI,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5F8D26C4

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 448, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **SAMILA DE MORAIS AMARANTE,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6A799E11

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 449, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO EURIAN NEGREIROS GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1C75AE18

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 450, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JOSÉ CLEBIO AZEVEDO ALVES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:729FD877

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 451, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO MARCIANO BARROSO SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6946098B

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 452, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **LEILANE COSTA GOMES CAMELO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:091D99DC

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 453, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JOSÉ WALMON ARAÚJO DE FREITAS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:11C1B116

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 454, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **ANTONIO CLAUDIO DE LIMA BORGES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 14,** portador da **MATRÍCULA:** 0914093, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções de coordenador do eixo de avalições externas.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:52E1F32F

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 455, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo d(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **DANIEL PEREIRA VIANA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 12,** portador das **MATRÍCULAS:** 0103667 e 0914094, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções de técnico responsável pelo PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6908006F

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 456, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% de seu Salário base**, ao Servidor **JOVANE TAVEIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** portador da **MATRÍCULA:** 0920170, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 152 de 08 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8217A5FE

GABINETE DA PREFEITA
REEEPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 457, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO CICERO ROSA MARTINS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SOCIAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1496F9A5

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 458, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO DOUGLAS SOARES SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8481D428

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 459, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA IRANEIDE PEREIRA CARNEIRO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ORGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B47CB25C

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 460, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA MONTE DE OLIVEIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM**

ORGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A603D09F

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 461, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **SILVIA HELENA FERNANDES AZEVEDO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE APOIO SOCIAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F86BA4FB

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO PO ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 462, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **SUSIMEIRE DE SOUSA ALMEIDA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ATENÇÃO BÁSICA,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1C8752F9

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -PORTARIA GAB/PMI N° 463, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **VITOR MOTA RODRIGUES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF560962

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 466, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **LUIS GOMES RIBEIRO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL,** integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CD9ACC00

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 467, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **TERESINHA PERNAMBUCO DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ÁREA DE**

DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:17791423

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 468, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **DENILSON CAMELO OLIVEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL,** integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DAAA2C5D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 469, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;
CONSIDERANDO o Requerimento da parte interessada,
CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **NAABE DE SOUSA BASTOS,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** Matricula: **0810860**, pelo período de **05/02/2025** à **05/05/2025.**
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EFE80209

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 470, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes que compõem o **CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO E DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE**, no biênio 2025/2027, segundo a Lei Municipal 1.197/2017, de 09 de maio de 2017. Conforme os nomes e representações abaixo relacionados:
I – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEJUV
Titular: Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa
Suplente: Lorena Fernandes Caetano

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC
Titular: Aline Maria Cruz Rocha
Suplente**:** Valdiva Mendes Costa

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Titular: Benedito de Paulo Ferreira
Suplente: Djally Brito Gomes

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA
Titular: Francisco Pinto Lopes
Suplente: Rafael Matos dos Santos

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA – SDE
Titular: Paulo Neyson Pinto Gomes
Suplente: Maria do Socorro dos Santos Mesquita

II – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO - GOVERNAMENTAIS, SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.

COMPANHIA MUNICIPAL DE DANÇA IRAUÇUBENSE
Titular: Sabrina de Freitas
Suplente: Maria Angélica do Carmo Silva

COLETIVO CULTURAL JUNINA ARRASTA CORAÇÃO
Titular: Sebastião Henrique Lopes Vasconcelos
Suplente: José Luan dos Santos Victor

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURA DE IRAUÇUBA - ASSECI
Titular: José Walmon Araújo de Freitas
Suplente: Francisco Cristiano de Lima Borges
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA
Titular: José Ortênio Costa Lima
Suplente: Sueli Rodrigues de Sousa

PRESIDENTE: Maria Angélica do Carmo Silva
VICE - PRESIDENTE: José Walmon Araújo de Freitas
SECRETÁRIA: Lorena Fernandes Caetano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 255 de 28 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C4FBABA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 471, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **AMBROSINA ALMEIDA RODRIGUES,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 13, **Matrícula:** 0810886.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4693A2C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 472, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **MARIA LUIZA SILVA PASSOS,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 13, **Matrícula:** 0104981.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C41F5C24

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 473, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **MARIA DEILIANE RODRIGUES BRAGA,** Professora do Ensino Fundamental II – Ref. 6, **Matrícula:** 0920018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F9B9402A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 474, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **MARIA KERLIENE PEREIRA BRANDAO,** Professora do Ensino Fundamental I – Ref. 3, **Matrícula:** 0914989.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FC0CF888

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 475, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **AURIADNA MOTA BARRETO,** Professora do Ensino Fundamental II – Ref. 6, **Matrícula:** 0920441.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:79B7D501

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 476, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **CRISTIANE VIEIRA DE FREITAS ANDRADE,** Professora do Ensino Fundamental II – Ref. 6, **Matrícula:** 0104892.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E3BDD633

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 477, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **RINA MACIA LOPES RODRIGUES,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 11, **Matrícula:** 0914855.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6A983DDC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 478, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **FLAVIA SILVA SOUSA,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 14, **Matrícula:** 0808202.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E31CACC1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 479, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 12, **Matrícula:** 0104221.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC03E5B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 480, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **MARIA DO CARMO AVILA OLIVEIRA,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 11, **Matrícula:** 0104540.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FF94C5A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 481, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **MARIA DALIA MENDES TEIXEIRA DA MATA,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 13, **Matrícula:** 0102334.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BA6EC90B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 482, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **EMANUELA LIMA LUTIF PINTO,** Professora do Ensino Fundamental II – Ref. 6, **Matrícula:** 0920569.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4B8D5CA6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 483, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor **RIVELINO BARBOSA SOUSA,** Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 12, **Matrícula:** 0808644.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B534613E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 484, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor **ERIVELTON COELHO RODRIGUES,** Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 13, **Matrícula:** 0914099.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0A1A1028

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 485, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor **MISAEL PINTO DE MESQUITA,** Professor do Ensino Fundamental II – Ref. 6, **Matrícula:** 0919829.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C561D13B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 486, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor **FRANCISCO MADSON MOTA BASTOS,** Professor do Ensino Fundamental II – Ref. 6, **Matrícula:** 0920188.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7875A1F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 487, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor **VALMIR MOTA RAFAEL,** Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 13, **Matrícula:** 0915288.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1387B25C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 488, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor **VALDENIR PINTO GOMES,** Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 13, **Matrícula:** 0104922.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:720A0231

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 489, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor **FRANCISCO ADEMIR FERREIRA BRAGA,** Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 13, **Matrícula:** 0810347.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B60B655D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 490, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor **FRANCISCO EURIAN NEGREIROS GOMES,** Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 13, **Matrícula:** 0808873.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B821F8E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 491, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor **ANTONIO JOSE PEREIRA BARROSO,** Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 14, **Matrícula:** 0600172.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2F67A40B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 492, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor **ANTONIO CLAUDIO DE LIMA BORGES,** Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 14, **Matrícula:** 0914093.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A88A997E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 496, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **TERESINHA PERNAMBUCO DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL,** integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:855534C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 497, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **DENNYLSON CAMELO OLIVEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL,** integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D32D2BB0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 498, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **LUIS GOMES RIBEIRO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL,** integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B1603051

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 501, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNCIPAL DE IRAUÇUBA, no uso da atribuição legais, com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO Decreto GAB/PMI nº 120, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:
Art. 1º DESIGNAR os membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações regidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de interesse da Administração Municipal, a saber:

EQUIPE 01	
TITULAR	**SUPLENTE**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
ADRIANA MESQUITA RODRIGUES	RENATA MESQUITA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO	
MADALENA BARBOSA FERREIRA JOSÉ GABRIEL GOMES TEIXEIRA	MARIA RISONEIDE DE LIMA MARIA RAQUEL BARROS BRAGA

EQUIPE 02	
TITULAR	**SUPLENTE**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
RENATA MESQUITA FERREIRA	ADRIANA MESQUITA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO	
MARIA RISONEIDE DE LIMA MARIA RAQUEL BARROS BRAGA	MADALENA BARBOSA FERREIRA JOSÉ GABRIEL GOMES TEIXEIRA

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8FF31888

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 502, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDOo disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDOa necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, a Prefeitura Municipal de Irauçuba possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, prosseguir com a designação da**Sra. ADRIANA MESQUITA RODRIGUES**, para exercer a função de Agente de Contratação como PREGOEIRO. Nos casos da**Sra. ADRIANA MESQUITA RODRIGUES**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações, os membros poderão assistir ao Agente de Contratação – PREGOEIRO, **Sra. RENATA MESQUITA FERREIRA** na condução dos processos licitatórios, sendo vedada a atuação conjunta em um mesmo processo licitatório.

Parágrafo 1º: No âmbito da modalidade pregão, seja Presencial ou Eletrônico, o Agente de Contratação será designado pregoeiro, e se servirá da presente Comissão.
Parágrafo 2º: Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio Pregões – Presencial e Eletrônico, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:
I – JOSE GABRIEL GOMES TEIXEIRA - APOIO
II –MADALENA BARBOSA FERREIRA – APOIO
Parágrafo 3º: A Comissão será designada pela autoridade competente, no momento da Elaboração do Termo de Referência do processo licitatório pertinente.

Parágrafo 4º: Nos Pregões Presenciais, os Agentes de Contratação - Pregoeiros para essa função poderão realizar as sessões públicas de modo solitário, dispensada a serventia de Comissão Auxiliar de Contratações.

Art. 2º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a**Sra. RENATA MESQUITA FERREIRA**, para exercer a função de Agente de Contratação como PREGOEIRO. Nos casos da**Sra. RENATA MESQUITA FERREIRA**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações, os membros poderão assistir ao Agente de Contratação – PREGOEIRO, **Sr. ADRIANA MESQUITA RODRIGUES** na condução dos processos licitatórios, sendo vedada a atuação conjunta em um mesmo processo licitatório.

Parágrafo 1º: No âmbito da modalidade pregão, seja Presencial ou Eletrônico, o Agente de Contratação será designado pregoeiro, e se servirá da presente Comissão.

Parágrafo 2º: Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio Pregões – Presencial e Eletrônico, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – MARIA RAQUEL BARROS BRAGA - APOIO
II –MARIA RISONEIDE DE LIMA – APOIO

Parágrafo 3º: A Comissão será designada pela autoridade competente, no momento da Elaboração do Termo de Referência do processo licitatório pertinente.

Parágrafo 4º: Nos Pregões Presenciais, os Agentes de Contratação - Pregoeiros para essa função poderão realizar as sessões públicas de modo solitário, dispensada a serventia de Comissão Auxiliar de Contratações.

Art. 3º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a**Sra.RENATA MESQUITA FERREIRA**, para exercer a função de Agente de Contratação – Licitações Presenciais e Eletrônicas (Concorrência Pública), e a**Sra.ADRIANA MESQUITA RODRIGUES**como suplente, nos casos da**Sra.RENATA MESQUITA FERREIRA**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de Concorrência Pública Presenciais e Eletrônicos.

Parágrafo 1º: Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação nas Licitações de modalidade Concorrência Pública Presenciais e Eletrônicas, na condução dos processos licitatórios:

I – MADALENA BARBOSA FERREIRA - APOIO
II –MARIA RISONEIDE DE LIMA - APOIO

Art. 4º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a**Sra.MADALENA BARBOSA FERREIRA**, para exercer a função de Assessor de Apoio - 02 nas Dispensas Presenciais e Eletrônicas e a**Sra.MARIA RISONEIDE DE LIMA**como suplente, nos casos da**Sra.MADALENA BARBOSA FERREIRA**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de Dispensas de Licitação presenciais e eletrônicas.

Parágrafo 1º: Com a finalidade de conduzir os procedimentos de Dispensa de Licitação presenciais e eletrônicos, no impulsionamento desses processos, assegurando a sua realização, nos seguintes afazeres:

Análise das Coletas de Preços, e Documentos de Habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, que poderão realizar-se por todas as formas previstas na Nova Lei de Licitações, em especial ao artigo 23, até que Regulamento dessa Administração Municipal, seja devidamente editado.

Dar impulsionamento a todas as normas do processo, em exceção aos atos que são próprios do ordenador de despesas, como elaboração do Termo de Referência, autorização, declaração de dispensa, ratificação, assinatura do termo contratual e seus termos de publicitação.

Parágrafo 2º: Os Agentes nomeados para essa função poderão impulsionar as Dispensas de Licitação presenciais ou eletrônicas de modo solitário, dispensada a serventia de Comissão Auxiliar de Contratações.

Art. 5º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a**Sra.MARIA RAQUEL BARROS BRAGA**, para exercer a função de Assessora de Apoio Administrativo II com a realização de todos os Credenciamentos Presenciais e Agricultura Familiar, sendo o**Sr. JOSEGABRIEL GOMES TEIXEIRA**como suplente, nos casos da**Sra. MARIA RAQUEL BARROS BRAGA**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de Credenciamentos, conforme regulamento normativo Municipal do artigo 79.
Parágrafo 1º: Com a finalidade de conduzir os procedimentos de Credenciamentos Presenciais e Agricultura Familiar, no impulsionamento desses processos, assegurando a sua realização, nos seguintes afazeres:

Análise das Coletas de Preços, e Documentos de Habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, que poderão realizar-se por todas as formas previstas na Nova Lei de Licitações, em especial ao artigo 23, até que Regulamento dessa Administração Municipal, seja devidamente editado.

Dar impulsionamento a todas as normas do processo, em exceção aos atos que são próprios do ordenador de despesas, como elaboração do Termo de Referência, autorização, declaração de dispensa, ratificação, assinatura do termo contratual e seus termos de publicitação.

Parágrafo 2º: Os Agentes nomeados para essa função poderão ser servidos de Comissão Especial de Contratação, a ser nomeada pela autoridade competente autorizadora da demanda processual, que será responsável pelo julgamento dos documentos de habilitação, Propostas, e Projetos de Venda, conforme o caso.

Art. 6º. As demais modalidades de licitação não prestigiadas na presente portaria serão objeto de portarias específicas.

Art. 7º. Ficarão responsáveis pelas informações no SIM-TCE/CE os Agentes Sr.JOSE GABRIEL GOMES TEIXEIRA e Sra.MARIA RISONEIDE DE LIMA, para fins de prestação das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Ceara no que seja pertinente a licitações e contratações públicas e demais contratos administrativos.

Art. 8º. Ficará responsável pelas informações no Site da Prefeitura Municipal, e Publicações nos sites Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e, após regulamentação, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, a Sra. MARIA IRLANI TEIXEIRA SOUSA, para cumprimento de referida obrigação, quando requestado nos autos do processo licitatório ao administrativo.

Parágrafo único: A agente administrativa também é responsável pelas publicações na Aprece, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal Diário de Grande Circulação, de acordo com a demanda determinada pelo Diretor do Departamento de Licitações, FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR.

Art. 9º. Fica denominado o setor como DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES onde o mesmo será gerenciado pelo Diretor, FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR, que será responsável pelo recebimento das demandas das Secretarias, e responderá diretamente às autoridades competentes nos certames, e também:
I – Prestará auxílio na elaboração dos Termos de Referência;
II – Providenciará a elaboração dos Editais de Licitação;
III – Auxiliará as equipes de trabalho nas dúvidas que forem pertinentes as atividades do Departamento;
IV – Responderá aos setores externos no que for pertinente à dúvidas e demandas que forem correspondentes à licitações, contratos e processos administrativos.
V – Outras determinações que possam ser desferidas em novas determinações.

Art. 10º. O Agente de Contratação e/ou Assessor de Apoio Administrativo II designados nos termos desta portaria deverão, ainda, observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e Controladoria Geral do Município, e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.
Parágrafo primeiro: A presente portaria serve, ainda, para a realização dos processos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, enquanto ainda realizadas no curso da transição entre leis.

I – Para as licitações na modalidade Tomada de Preços e Convite, a formação da Comissão de licitações seguirá a formação do artigo 3º dessa Portaria.

Art. 11º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, e convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data, com efeitos imediatos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF967AA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 541, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ANTONIA SILVANDA DE SOUSA SOARES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO DO CENTRO DE REFEÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A179F72D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 542, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **CAMILA DUARTE DO NASCIMENTO SANTOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9E77A11A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 544, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA PORTARIA Nº 843/2024, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMBATE A PROBREZA DE IRAUÇUBA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Combate à Pobreza do Município de Irauçuba/CE, em atendimento ao Art. 6º da Lei 1.207/2017 de 22 de maio de 2017, com prazo de 02 (dois) anos, conforme descritos abaixo:

1 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Titular: Marcos Thiago Ferreira da Silva
Suplente: Francimarques Gomes dos Santos Mota

2 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
Titular: Luiz Avelino Costa Ramos
Suplente: Fernando Martins da Cunha

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Rosineila de Lima
Suplente: Nelson Willer Mota Cavalcante

4 - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Titular: Danileu Pinto de Mesquita
Suplente: Francisco Carlito Araújo

5 - REPRESENTANTES DOS COMERCIANTES E EMPRESÁRIOS
Titular: Valdenir Pinto Gomes
Suplente: Rita de Cássia da Silva Mota

6 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IRAUÇUBA
Titular: Juliana Pereira da Silva
Suplente: Reginalda Pedrosa de Paula

7 - ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
Titular: Antonio Marcos Pereira Alves
Suplente: Maria Aparecida Ferreira de Souza

8 - ASSOCIAÇÕES CLASSISTAS:
Titular: Sandra Mara Carneiro Braga (Associação dos Agentes Comunitários de Saúde)
Suplente: Stenio Rodrigues Ferreira (Associação dos Mototaxistas de Irauçuba)

Art. 2º - As funções que lhe são atribuídas serão exercidas gratuitamente e consideradas de relevante serviço prestado à população do Município.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 843 de 21 de outubro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1E81F3D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 539, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 507/2006 – Estatuto e Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba/CE, no seu art. 116, III, c/c com a Lei nº 954/2013 de 26 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO o oficio da Prefeitura Municipal de Itapajé, que solicita a cessão da servidora municipal para prestar serviços junto a esta Instituição.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica cedido a Prefeitura Municipal de Itapajé, a servidora **THAIS MENDES MATOS**, Matrícula 0919673, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, para exercer suas funções de Nutricionista na Prefeitura Municipal de Itapajé.
Art. 2º - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cessionário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CCF36990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO

EXTRATO DE CONTRATOS DE SALDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.09.26.01 – Objeto: Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **1. SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF com o nº 00.466.084/0001-53, com o valor global de R$ 22.633,92 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), referente ao Lote 01; **2. E JOTA COMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF com o nº 45.132.753/0001-99, com o valor global de R$ 173.155,01 (cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e um centavo), referente aos Lotes 02, 03 e 05; **3. WERBENIA AMED DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF com o nº 07.405.331/0001-50, com o valor global de R$ 308.803,72 (trezentos e oito mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos), referente aos Lotes 04 e 06; **4. SAMAGA – COMERCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL**

LTDA, inscrita no CNPJ/MF com o nº 43.576.865/0001-03, com o valor global de R$ 141.490,62 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), referente ao Lote 07. **Assina pelas Contratadas (Respectivamente):** 1. Alberto Magno de Brito Ramos; 2. João Paulo Alves Tavares; 3. Werbenia Amed da Silva e 4. Gabrielle Sousa de Freitas. **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de janeiro de 2025. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro do exercicio financeiro de sua assinatura, não podendo ser prorrogado. **Contratantes:** Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimiento Econômico, Recursos Hídricos Infraestrutura, Governo e Planejamento, Controladoria, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Autarquia Municipal de Meio Ambinete de Irauçuba – AMMAI. **Assinam pelas Contratantes (Respectivamente):** Maria Erilene Mota de Souza, Rosineila de Lima, Márcia Helena Santos Barreto, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Geize Mesquita Maia Mota, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Maria Josiane Carneiro Braga, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Maria Josiane Carneiro Braga (Interina), Francisco Furtado Elias Melo, Maria Erilene Mota de Souza (Interina), Giselly de Lima Mota Gonçales, Francisco Assis Azevedo de Sousa e Francsica Dárlen Soares Sousa. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete, 1901 04 122 0002 2.059 – Administração, 2001 04 123 0002 2.061 – Finanças, 0506 10 122 0002 2.006 – Saúde, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0604 12 122 0002 2.027 – Educação, 0506 0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fundamental, 0604 12 365 0005 2.043 – Ens. Infantil; 2101 08 122 0002 2 .062 – Secretaria, 2102 08 244 0007 2.067 – IGD/PBF, 2102 08 245 0007 2.071 – CRAS, 2102 08 245 0007 2.072 – CREAS, 2102 08 245 0007 2.073 – C. Feliz, 2105 08 241 0007 1.101 – C.C do Idoso; 2601 13 122 0002 2.083 – Juventude, 2501 20 122 0002 2.079 – Desenv. Rural, 0901 23 122 0002 2.049 – Desenv. Econômico, 2701 17 122 0002 2.092 – Recursos Hídricos, 1001 15 122 0002 2.051 – Infraestrutura, 1501 04 121 0002 2.057 – Governo e Planejamento, 1601 04 124 0002 2.058 – Controladoria, 2401 04 122 0002 2.076 – Seg. Pública, 2301 18 541 0002 2.075 – AMMAI, recursos Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200), SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100), FUNDEB 30% (Fonte1540000000), FNAS (Fonte 1660000000),Outros recursos a Assist. Social (Fonte 1669000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.16.

Irauçuba/CE, 15 de janeiro de 2025.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:753637A6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024.01.24.01 - SEFIN
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2023.12.14.01**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços técnicos especializados na Recuperação de crédito e prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Irauçuba - CE.
DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor máximo estimado a recuperar de **R$ 2.089.940,40 (dois milhões oitenta e nove mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em com início em **25/01/2025** e término em **24/01/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Secretaria de Finanças	2001 04 123 0002 2.061	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ana Lívia Felipe Dias – GRID - SOLUÇÕES EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA.

Irauçuba(CE), em 23 de janeiro de 2025.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F795F7AA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REEPUVBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 424, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de janeiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **FRANCISCA CAROLINA MESQUITA RODRIGUES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:716E5C86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2025-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2025-DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 11.03.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS

ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:99611223

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 272.43/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.43/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Maria Eusivania de Araújo Correia, para exercer o cargo em comissão de Assessoria em Planejamento e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Eusivania de Araújo Correia** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria em Planejamento – CC – 1.4,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:75791DB5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 272.42/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.42/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonerar o senhor Fernando Rony Fernandes Santiago, para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Comunicação e Publicações Municipais e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Fernando Rony Fernandes Santiago a** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Comunicação e Publicações Municipais – DAS – 1,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:731F8248

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 219.2/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 219.2/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Maria Eusivania de Araújo Correia ocupante do cargo em comissão de Assessoria em Gestão Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, **Maria Eusivania de Araújo Correia**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessoria em Gestão Municipal – CC – 2.1,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:CA46BA30

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 272.45/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.45/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor José Valdizio Barreto, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Valdizio Barreto** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio**

Administrativo – DAS – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:65D21801

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 275.4/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 275.4/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Fernando Rony Fernandes Santiago, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Comunicação e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Fernando Rony Fernandes Santiago** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Comunicação – CC – 2.3,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 4º (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6961D93D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 272.43/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.43/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Maria Eusivania de Araújo Correia, para exercer o cargo em comissão de Assessoria em Planejamento e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Eusivania de Araújo Correia** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria em Planejamento – CC – 1.4,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:D4915D5B

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211029

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREENDED

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 8.760,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.12, no valor de R$ 4.380,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 8.760,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.12, no valor de R$ 4.380,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 8.760,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.12, no valor de R$ 4.380,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:51A07968

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 351/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora, Ana Kércia Amaral Pinheiro para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Comunicação e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ana Kércia Amaral Pinheiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Comunicação – CC – 2.3,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1F9724FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 350/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor, Kleber da Silva Monteiro para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Comunicação e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Kleber da Silva Monteiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Comunicação – CC – 2.3,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:98F81FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 342.1/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 342.1/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora, Gracynara Silva Pimenta para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Gracynara Silva Pimenta**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa – DAS – 1,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12º (doze) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0A7D8384

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338.2/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 338.2/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora, Izabete Melo de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Unidade Saúde e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **Izabete Melo de Oliveira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Unidade Saúde – CC – 2.1,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10º (dez) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4CBC1161

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338.1/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 338.1/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora, Juanita Pinheiro Maia para exercer o cargo em comissão de Assessoria da Gestão da Central de Regulação e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **Juanita Pinheiro Maia**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria da Gestão da Central de Regulação – CC – 2,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10º (dez) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:238140BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.55/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.55/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Ana Letícia Forte Xavier, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Apoio ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ana Letícia Forte Xavier** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Apoio ao Conselho Municipal de Saúde – DAS – 2,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:170D4376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.54/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.54/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Benedito Jhonnath Pimenta de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Unidade de Análise de Situações e Sistema de Informações e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Benedito Jhonnath Pimenta de Oliveira** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Unidade de Análise de Situações e Sistema de Informações – DAS – 3,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DF35CB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.54/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.54/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Ana Letícia Forte Xavier, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Apoio ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ana Letícia Forte Xavier** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Apoio ao Conselho Municipal de Saúde – DAS – 2,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1F145DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.53/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.53/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Benedito Jhonnath Pimenta de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Unidade de Análise de Situações e Sistema de Informações e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Benedito Jhonnath Pimenta de Oliveira** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Unidade de Análise de Situações e Sistema de Informações – DAS – 3,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:78753A4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 1202001/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORIA ESPEICLA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação aplicável, em especial a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes vereadoras para compor a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jardim/CE para o biênio 2025-2026, nos termos das disposições regimentais:

Procuradora Especial da Mulher:
Maria Dolores Alencar Rocha Barreto

Procuradora Adjunta:
Donizete Maria Carvalho Coutinho Roriz

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher tem como finalidade promover a defesa dos direitos das mulheres, incentivar a participação feminina nos órgãos e atividades do Poder Legislativo e atuar no combate à violência e discriminação de gênero.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim/CE, em 12 de fevereiro de 2025.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ricardo Sousa Dos Santos
Código Identificador:49D94E8F

GABINETE
PORTARIA Nº 0602020/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **VÂNIA TEMOTEO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 679XXX356 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 067.XXX.XXX-56, do cargo comissionado **ASSESSORA TÉCNICA,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:CDAD9667

GABINETE
PORTARIA Nº 0602021/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA LIGIA MONTE DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXX710 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 605.XXX.XXX-09, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:4A04627D

GABINETE
PORTARIA Nº 0702001/2025-GP JARDIM-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **BRUNA SILVA CRUZ,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXX079 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 070.XXX.XXX-02, do cargo comissionado de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 07 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:BFD7D15E

GABINETE
PORTARIA Nº 1402006/2025-GP JARDIM-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR FUNÇÃO DE COORDENADORA DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO ABERTO DO BRASIL (UAB) - UNIDADE DE JARDIM-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **ROZANA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA,** Professora – II, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 960XXXXXX64 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 878.XXX.XXX-82**,** para desempenhar a função de **COORDENADORA DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO ABERTA DO BRASIL (UAB) – UNIDADE DE JARDIM-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:24B7039B

GABINETE
PORTARIA Nº1402007/2025-GP JARDIM-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR, ESTABELECER E REALIZAR EXECUÇÃO DE PROJETO EM PARCERIA COM A FUNASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM – ESTADO DO CEARÁ, SR. ANTONIO FERNANDO COUTINHO, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais vigentes, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° DESIGNAR os servidores: **JOSÉ MARCONDES PEREIRA,** Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos, **ALINE PEREIRA ALEXANDRE DA SILVA**, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, **ALEXANDRO MIRANDA DOS SANTOS**, Coordenador da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Jardim, como representantes institucionais deste Município, com a finalidade de acompanhar ações, estabelecer comunicação e realizar tratativas formais com os responsáveis pela execução do Projeto Sustentar Rural da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), com objetivo de capacitar multiplicadores nos municípios abrangidos pelas ações de saneamento por execução direta da FUNASA, para desenvolvimento de ações educativas nas respectivas comunidades beneficiadas, objetivando a sustentabilidade e efetividade dos Sistemas Simplificados ou Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água implantados pela FUNASA/SUEST Ceará.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:58A703B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.02.19-0001

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.19-0001, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.23.1. PARTE: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME. OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Dietas enteral e Oral, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 562.637,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:CBCF84D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2024-SMIEOU

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2024-SMIEOU
OBJETO: RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 001/2024-SMIEOU ORIUNDO DA CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 001/2024-SMIEOU, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NO MUNICIPIO DE JUCAS, NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 54/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARA, ATRAVES DA SOP E O MUNICIPIO DE JUCAS-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. **CONTRATADO:** ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.136.815/0001-05. **DA RESCISÃO :** A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 001/2024-SMIEOU, as partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assentem não haver mais obrigações futuras de ordem financeira desde a data supramencionada, nos termos da Lei 14.133/2021. Jucás/Ce, 19 de Fevereiro de 2025.

ADEMAR RIBEIRO LUNA SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1D7B1660

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1702.01/2025 – SME
INEXIGIBILIDADE Nº 1802.01/2025 - SME
DATA: 19 de Fevereiro de 2025

EU, JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO, Secretária Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SIMONE APARECIDA ROCHA, Nº 157 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:
A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. **ANTONIETA ALVES DIAS**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:
Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:
Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:
Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:CFCE8474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0402.03/2025 – SMS - DL**.
VENCEDORA: **G B LO LTDA**, CNPJ: **33.164.628/0001-81**, Localizado na Rua do Comércio N° 56, CEP: 63.670-000, Centro - Arneiroz - CE, VALOR GLOBAL: **R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).**
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADO DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de

Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 18 de Fevereiro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:EDA87466

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 188/GP/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 188/GP/2025

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados ao Gabinete do Prefeito, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
MICHELLY NOGUEIRA DE SOUZA	072.359.953-00	ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FLORINDA RAQUEL FELIX NASCIMENTO	078.582.283-66	ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.
Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0E57947A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.09/GV.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.09/GV. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Vice-Prefeito e a empresa TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Óleo Diesel S-10 (6,48). **Fundamentação Legal**: art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e José Ivan de Araújo. Mauriti/CE, 11 de fevereiro de 2025.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:20B651C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.17/GAB.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.17/GAB. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa POSTO VIP LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,45). **Fundamentação Legal**: art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e Thiago Araruna Lucena. Mauriti/CE, 11 de fevereiro de 2025.
Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AB0B8E8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.14/SECULT.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.14/SECULT. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Cultura e Turismo e a empresa POSTO VIP LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Cultura e Turismo de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina comum (6,45). **Fundamentação Legal**: art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Signatários:** Jose Henrique

Carneiro e Thiago Araruna Lucena. Mauriti/CE, 11 de fevereiro de 2025.
Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4757E639

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.15/SEFAZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.15/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda e a empresa POSTO VIP LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,45). **Fundamentação Legal**: art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e Thiago Araruna Lucena. Mauriti/CE, 11 de fevereiro de 2025.
Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EFC7030A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.13/SEAMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.13/SEAMA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa POSTO VIP LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,45). **Fundamentação Legal**: art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e Thiago Araruna Lucena. Mauriti/CE, 11 de fevereiro de 2025.
Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FFB4AE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.10/SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.10/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa POSTO VIP LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Educação de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,45). **Fundamentação Legal**: art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Signatários:** Gilberto Juca da Silva e Thiago Araruna Lucena. Mauriti/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Republicado Por Incorreção.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:788779C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.16/SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.16/SEINFRA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa POSTO VIP LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,45). **Fundamentação Legal**: art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e Thiago Araruna Lucena. Mauriti/CE, 11 de fevereiro de 2025.
Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:31DDF064

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.11/SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.11/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa POSTO VIP LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Saúde de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,45). **Fundamentação Legal**: art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Signatários:** Maria Evânia Sousa Furtado e Thiago Araruna Lucena.

Mauriti/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:07564FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.12/SPST.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.12/SPST. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa POSTO VIP LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R$ 6,45). **Fundamentação Legal**: art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Signatários:** Cláudia Fernanda Moreira e Thiago Araruna Lucena.

Mauriti/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CE774179

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.17.1

A Ilma. Sra. Maria Elisângela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Proteção Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo

administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.17.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO PADRE CÍCERO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, pelo valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), em favor do Sr. JOSÉ CARLOS VIEIRA DA ROCHA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 117.866.494-54, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. MILAGRES/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:7FBD1BE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12022101EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e implementação de melhorias contínuas na gestão pública, de interesse da Secretaria de Educação do município de Mombaça - CE.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2025 e término em 11 de fevereiro de 2026. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 70.146,00 (setenta mil, cento e quarenta e seis reais), com o valor mensal de R$ 5.845,50 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1003.12.122.0004.2.024, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDEMBERG COELHO CARDOSO (Sócio Administrador) da empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S.Mombaça - CE, 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12022101SESA. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e implementação de melhorias contínuas na gestão pública, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Mombaça - CE.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2025 e término em 11 de fevereiro de 2026. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 84.175,20 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), com o valor mensal de R$ 7.014,60 (sete mil, quatorze reais e sessenta centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0901.10.122.0004.2.013, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Recursos de Receita de Impostos e Transferência Saúde. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDEMBERG COELHO CARDOSO (Sócio Administrador) da empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S.Mombaça - CE, 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12022101SASS. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e implementação de melhorias contínuas na gestão pública, de interesse da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça - CE.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2025 e término em 11 de fevereiro de 2026.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 56.116,80 (cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), com o valor mensal de R$ 4.676,40 (quatro mil,seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1401.08.122.0004.2.045, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Recursos não vinculados de Impostos. ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA- Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDEMBERG COELHO CARDOSO (Sócio Administrador) da empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S. Mombaça - CE, 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12022101SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e implementação de melhorias contínuas na gestão pública, de interesse da Secretaria de Administração do município de Mombaça - CE.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2025 e término em 11 de fevereiro de 2026.
DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 63.131,40 (sessenta e três mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos), com o valor mensal de R$ 4.676,40 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0501.04.122.0004.2.010, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Recursos não vinculados de Impostos. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO – Secretário de Administração. ASSINA PELO(A)

CONTRATADO(A): IDEMBERG COELHO CARDOSO (Sócio Administrador) da empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S.Mombaça - CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2169C3B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032401SAP. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE 001/2024SAP – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032401SAP. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE 001/2024SAP – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032401SAP. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 001/2024SAP – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**.** OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.** DO VALOR A SER ADITIVADO**:** O valor do aditivo é de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)mensal, perfazendo o valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0601.20.122.0004.2.011, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos.** PRAZO DE VIGÊNCIA**:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência à partir do dia 01/01/2025 e término em 31/12/2025**.** ASSINA PELA CONTRATANTE: **JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária**.** ASSINA PELO(A) CONVOCADO: **ERIDAN ALVES LOPES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A81E64F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SMS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA/PLANO DE TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano 2025, às 10h00, na sala de da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão Especial de Qualificação de Organizações Sociais, composta pelas senhoras: **FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA**– Presidente, **MARIA ALBERTINA MOTA VERAS NETA** – Secretária e **MONALISA MARIA SÁ CAVALCANTI AIRES FURTADO** – Membro, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo. A presidente declarou aberta a sessão para análise e julgamento das propostas técnicas da **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE ANTONINA ADERALDO CASTELO (HMAAC)**, já qualificadas e contendo os documentos exigidos das seguintes participantes: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA**, CNPJ n° 23.569.171/0001-31, que apresentou valor mensal para a execução dos serviços em tela no valor de **R$ 1.454.436,95 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo-se então o valor global de **R$ 34.906.486,80 (trinta e quatro milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, que corresponde a vigência do contrato de gestão de 24 (vinte e quatro) meses; **INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VIDA FORZA – INSTITUTO FORZA**, CNPJ n° 41.697.143/0001-81, que apresentou valor mensal para a execução dos serviços em tela no valor de **R$ 1.509.151,44 (um milhão e quinhentos e nove mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, perfazendo-se então o valor global de **R$ 36.219.634,56 (trinta e seis milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, que corresponde a vigência do contrato de gestão de 24 (vinte e quatro) meses. A Comissão analisou e avaliou em atenção às exigências previstas no Edital da Chamada Pública supramencionadas, chegando ao seguinte resultado preliminar: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA / CLASSIFICADA – Pontuação: 103,3; INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VIDA FORZA – INSTITUTO FORZA - Pontuação: 95,9**. Portanto, sagrou-se vencedora preliminar a participante **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA.** Em seguida a comissão declara encerrada a sessão e lavra a presente ata que vai assinada pela Comissão julgadora presente. A presidente faz constar que o resultado do julgamento em tela será publicado em **Diário Oficial dos Municípios,** contado prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso do presente julgamento, a partir da sua publicação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BC3C8EC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042401SISP. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 001/2024SISP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042401SISP. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 001/2024SISP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042401SISP. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 001/2024SISP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**.** OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.** DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.18.543.0011.1.035, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos.** PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.** ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - **Secretário de Obras e Infraestrutura.** ASSINA PELO(A) CONVOCADO: ANA CLAUDIA MARTINS MEIRELES BARRETO**. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:47CBE235

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 536 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS EMPREGADOS PÚBLICOS COM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PERTENCENTES À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam exonerados todos os Empregados Públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão, dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, cargos estes com as simbologias **GDS 1**, **GDS 2**, **GDS 3**, **GDS 4**, **GDS 5**, **PG1**, **PGC**, **PGA1**, **ASE**, **GAB**, **CTCI**, **CTCSJ**, **CTC**, **AGS**, **CCVS**, **CPBCO**, **SESP** e demais simbologias presentes na estrutura administrativa do Município de Mombaça.
Parágrafo Único. A exoneração não alcança os servidores efetivos que fazem parte dos grupos relacionados ao caput.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 14 de fevereiro 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CAF093B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2025 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA-CE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital de Convocação n. 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 17 de fevereiro de 2025.
No Anexo I, referente ao cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - APO:
Onde se lê:
CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - APO

Ordem	Nome	Inscrição
1º	PAULO ROBERTO MARTINS MARIANO	1008313

Leia-se:
CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - APO

Ordem	Nome	Inscrição
1º	PAULO ROBERTO MARTINS MARIANO	1008313
2º	FILIPE VIEIRA ROCHA	1003624

No Anexo I, referente ao cargo de AUXILIAR DE ENSINO – AUE:
Onde se lê:
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO – AUE

Ordem	Nome	Inscrição
1º	NAIRLA MARIA CAVALCANTE AZEVEDO **(PCD)**	1002920

Leia-se:
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO – AUE

Ordem	Nome	Inscrição
1º	FRANCISCO KAUÊ DE LIMA CAMPELO **(PCD)**	1008243

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação n. 001/2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E724AD5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE-002/2025 - CMMN. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO. **FORMA DE DISPUTA**: COM DISPUTA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.02.2025 ÁS 23H:59MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** E QUE A ETAPA DE LANCES DAR-SE-Á APARTIR DAS **08H:00MIN**, DO DIA **26 DE FEVEREIRO DE 2025**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

WALLISON RABELO CRUZ -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:1AC1412C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1902-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **19 DE FEVEREIRO DE 2025** no interesse do serviço público, do servidor público municipal **ADNA SUZANY LIMA COSTA,** matrícula Nº **1395641**, ocupante do cargo efetivo de **TROMPESTISTA**, da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida através da **PORTARIA Nº 3107-A/2024 – SEAD**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3B4FAEAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1302-A /2025 – SEAD (INCORREÇÃO)

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ANA LUCIA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de **ASSISTÊNTE SOCIAL**, matrícula N°

1393473, **28 (VINTE E OITO) FALTAS**, correspondente ao mês de **FEVEREIRO DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 12 de fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3CB68ED2

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1202-A/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 4, da Lei Municipal 2.142, de 31 de março de 2023 e o Decreto 32, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao **JOSÉ WLADIMY MARTINS DE AGUIAR,** Conselheiro Tutelar, matrícula 60885, lotado no Conselho Tutelar, **½ (meia) diária,** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **12 de fevereiro de 2025**, com a finalidade de participar do SEMINARIO ESTADUAL DE RECICLAGEM E MONITORAMENTO DO SIPIA 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 12 de fevereiro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:57553C26

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1302-A/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 4, da Lei Municipal 2.142, de 31 de março de 2023 e o Decreto 32, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, à **ERICA CUNHA DOS SANTOS SILVA,** Conselheira Tutelar, matrícula 60416, lotada no Conselho Tutelar, **½ (meia) diária,** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para a cidade de **RUSSAS - CE**, no dia **13 de fevereiro de 2025**, com a finalidade de acompanhar uma criança para realizar exames na PEFOCE.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 13 de fevereiro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:98034AF7

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1302-B/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 4, da Lei Municipal 2.142, de 31 de março de 2023 e o Decreto 32, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao **JOSÉ WLADIMY MARTINS DE AGUIAR,** Conselheiro Tutelar, matrícula 60885, lotado no Conselho Tutelar, **½ (meia) diária,** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para a cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **13 de fevereiro de 2025**, com a finalidade de acompanhar uma criança para realizar exames na PEFOCE.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 13 de fevereiro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:458AE395

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1802-A/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 15, inciso XVI e XVII da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único da presente portaria**, Adicional Noturno** referente ao mês de **FEVEREIRO/2025**, com esteio no que dispõe o artigo 77 da Lei 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

ANEXO I – ADICIONAL NOTURNO	
SERVIDOR	HORAS
EMANUEL MAIA LIMA AMBROSIO	105
FRANCISCO CARLOS DE MOURA	105
FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA ARAUJO	105
FRANCISCO ELCIANO VIANA DOS SANTOS	105
FRANCISCO ERIVALDO NOBRE DE LIMA	105
GEANE DE ASSIS ALMEIDA	105
JOSE EDVANDO DA SILVA SOARES	28
JOSE ETENIO PORFIRIO DA SILVA	105
LIDIA MARIA MOTA	105
MARIA ODALCILENE DA SILVA	105
VICENTE NETO DE OLIVEIRA	105

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:8AD9BC02

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1802-B/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 15, inciso XVI e XVII da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único da presente portaria, **Adicional de Serviços Extraordinários** referente ao mês de

FEVEREIRO/2025, com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária Da Assistência Social

ANEXO I – ADIC. DE SERV. EXTRAORDINARIOS	
SERVIDOR	HORAS
EMANUEL MAIA LIMA AMBROSIO	32
FRANCISCO EDVAN DE SOUSA	50
FRANCISCO ERIVALDO NOBRE DE LIMA	32
JOSE DE DEUS DIOGENES	8
JOSE EDVANDO DA SILVA SOARES	32
JOSE ELMAR DE FREITAS	50
MARIA EVILANIA DA CUNHA	32
REGINALDO MOURA CAVALCANTE	50
ROMARIO GIRAO SILVA	50

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:CD89312C

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1802-C/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 78, da Lei Municipal 1.126, de 19 de junho de 2000;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **GEINA KELLE CHAVES RUBENS**, ocupante do cargo MONITOR CULTURAL, matrícula 1318934, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **03/03/2025 a 02/04/2025**, referente ao período aquisitivo de 03/08/2023 a 03/08/2024, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de FEVEREIRO/2025.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:06BD0D70

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1802-D/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 78, da Lei Municipal 1.126, de 19 de junho de 2000;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **MARIA LENI BANDEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo AUX. DE SERV. GERAIS, matrícula 1323792, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **03/03/2025 a 02/04/2025**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 02/03/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de FEVEREIRO/2025.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:D65A7904

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1802-E/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 78, da Lei Municipal 1.126, de 19 de junho de 2000;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **EDMILSON FERNANDO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 1390709, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **06/03/2025 a 05/04/2025**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 02/03/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de FEVEREIRO/2025.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:1A1E6C05

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1802-F/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 15, inciso XVI e XVII da Lei Municipal 1.804, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **RONYS VALE BATISTA**, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL, matrícula 1396219, **3 (três) dias de faltas**, considerando ausência injustificada ao local de trabalho, com esteio no que dispõe o art. 44, inciso I da Lei Municipal 1.126, de 19 de junho de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:02E74AD0

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA N°76/2025-SESA- OFICIO GESTORES DE CONTRATOS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, WILAMES FREIRE BEZERRA no uso das atribuições que lhe confere o art.81, inciso III da Lei orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art.20, XI da Lei n°1804 de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, os servidores: PRISCILLA REGIA NOGUEIRA NANTUA, CPF: 014.508.863-45, MATRICULA:60876 ocupante do cargo de superintendente de gestão administrativa;

JEFFERSON ESIO BEZERRA CAVALCANTE, CPF:033.270.373-88, MATRICULA:60808 ocupante do cargo de coordenador da assistência farmacêutica;
LAISE MAIHARA CARNEIRO LIMA SOUSA, CPF: 034.725.163-30, MATRICULA: 60815 ocupante do cargo de Diretor geral do HRFGO, ambos lotados na Secretaria de saúde de Morada Nova/CE, para exercerem a função de fiscal de contratos celebrados por esta secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde
Portaria 0201-F/2025
Matrícula N°60862

Publicado por:
Francisco Xavier Nogueira Neto
Código Identificador:2C22167D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO Nº 20227012. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇ2.ONTRATADA**: **H C DE LIMA SERVICOS UNIPESSOAL LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.732.680/0001-21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO 10.024/2019 DE 20/09/2024**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 E 02 (DOIS) CAMINHÕES PIPAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 (DOZE MIL LITROS), PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. **DO PRAZO VIGÊNCIA: 12** (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 07/02/2025. **VIGÊNCIA FINAL**. 08/02/2026. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO **(CONTRATANTE)** HENRIQUE CANDIDO DE LIMA **(CONTRATADO),** MORADA NOVA-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:31962AB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 02/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 02/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cadastro Único, na forma que abaixo indica e dá outras providências.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver política de pessoal e recursos humanos que possibilite ao servidor melhor desempenho em suas atividades;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho, com redução legal, em nada virá prejudicar os servidores públicos, permanecendo inalterados os dispositivos constitucionais, do art. 7º incisos XIII e XIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a atividade Administrativa da Prefeitura Municipal, minimizando os seus gastos e custos e ensejando ao Servidor Público, compatibilidade de interesses,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida em 06 (seis) horas diárias em período único e corrido e de trinta (30) horas semanais, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025, a jornada de trabalho dos servidores do Órgão Gestor e Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda-Ceará.

Art. 2º – O expediente dos servidores municipais efetivos, temporários e comissionados pertencentes aos quadros funcionais dos órgãos municipais, lotados no Órgão Gestor da Política de Assistência Social e Cadastro Único, será de 8 horas às 14 horas com intervalo de 15 minutos para almoço.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE
NOVA OLINDA/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:B3433E6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.603, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVÊNIO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS COM INTUITO DE DISPONIBILIZAR CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Nova Russas/CE autorizada a celebrar convênios com instituições financeiras nacionais, credenciadas pelo Banco Central do Brasil, tendo como objetivo a disponibilização de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º. Os servidores que no ato de suas demissões ou exonerações, a qualquer título, tenham em curso operações bancárias previstas nesta lei, deverão renegociar as mesmas junto a instituição financeira credora, ficando a Câmara Municipal de Nova Russas/CE excluída de qualquer responsabilidade sobre as referidas avenças.

Art. 3º. A margem consignável a ser obedecida quando da contratação das operações financeiras aqui previstas está disposta na Lei Municipal nº 1.479, de 24 de maio de 2023.

Art. 4º. As instituições financeiras credoras deverão garantir o adequado manuseio dos dados dos servidores nos precisos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 5º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Revogam-se as disposições contrárias ao presente texto normativo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E6BBD7E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SONIA MARIA MARQUES RODRIGUES**, portadora do RG/CPF nº 887.081.603-68, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III)**, na EMEF São José, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AD9053A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 734, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE 16ª EDIÇÃO – BIÊNIO 2024/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros que irão compor a Coordenação Municipal do Programa Selo Município Verde – 16ª Edição, correspondente ao biênio 2024/2025:

COORDENADORA: PATRÍCIA PINTO DA SILVA - CPF Nº 886.861.593-20
SUPLENTE: FRANCISCO HUDSON GUILHERME DE ARAÚJO - CPF Nº 038.984.853-07

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BD446CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 771, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA ROSIMEIRE DE SOUSA**, portadora do RG nº 2023266540-5 e inscrita no CPF sob o nº 938.854.403-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E6D0B77A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 735, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE:**

I – ANA PAULA CHAVES CUNHA – CPF Nº 066.834.733-31;

II – NEYARA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO – CPF Nº 022.414.373-52;
III – ANTÔNIA OZANIR DA COSTA CARVALHO – CPF Nº 875.O14.573-87;
IV - ANDERCIANE MARTINS PINTO BARBOSA – CPF Nº 997.619.803-59.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0837CB26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA ALVES BARBOSA**, portadora do RG nº 2005021034771 e inscrita no CPF sob o nº 035.111.583-89, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9C8802CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 772, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOELSON DE SOUZA TORRES**, portador do RG nº 2022156762-8 e inscrito no CPF sob o nº 143.890.548-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6B7F9325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA GERLANDIA DE FREITAS CHAVES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007237489-8 e inscrita no CPF sob o nº 057.487.613-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6406F455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 773, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO VITOR ALVES CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2006016005732 e inscrito no CPF sob o nº 160.975.937-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9AF1472F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 774, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ORQUÍDEA OLEGARIO DE SOUZA FERREIRA**, portadora do RG nº 21565345-2 e inscrita no CPF nº 114.009.178-67, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:468EB37E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 738, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA JANE APARECIDA VIDAL PEDROSA,** portadora do RG nº 2007284333-5 e inscrita no CPF sob o nº 042.440.673-02, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:493A218F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **RAILLINY SANTANA TAVARES DA FONSECA**, portadora do RG nº 94014024266 e inscrita no CPF nº 750.333.723-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:01934E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **KELIENE DE CARVALHO ROSA**, portadora do RG nº 2007693722-9 e inscrita no CPF sob o nº 608.413.983-30, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE FINANÇAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D229D085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 740, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1517266 e inscrita no CPF sob o nº 463.412.503-04, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na EMEF SÃO JOSÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4E4E36CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 776, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **REJANE MARIA RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2006021050252 e inscrita no CPF nº 886.969.363.53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:84D21CA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 741, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA,** portadora do RG nº 51922382 e inscrita no CPF sob o nº 463.383.493-20, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** no CEI PROFESSORA ROSA MAGALHÃES DE SOUSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:363B642F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 777, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ VANDY GONÇALVES CAMELO**, portador do RG nº 24592465-9 e inscrito no CPF nº 016.211.853-89, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C29A6510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **GERLANDIA BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2001007011414 e inscrita no CPF sob o nº 984.466.903-06, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** no CEI Maria Auxiliadora Alves de Alencar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2E92389C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 778, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JACQUELINE GOMES RODRIGUES**, portadora do RG nº 20088013213 e inscrita no CPF nº 075.264.653-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5933F9DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 743, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUIZ RÔMULO DE ABREU ARAÚJO**, portador do RG nº 2005021054713 e inscrito no CPF sob o nº 031.917.953-24, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na EMEF OLMIR MENDES GUEDES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B64CD3F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 744, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NEYLIANE MARTINS PINTO**, portadora do RG nº 322192497 e inscrita no CPF sob o nº 826.958.903-97, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F7555972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 779, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NATACHA FREITAS VIEIRA**, portadora do RG nº 2007964996-8 e inscrita no CPF nº 608.398.063-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F6831B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 745, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NEUSA ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2167593-92 e inscrita no CPF sob o nº 505.813.413-68, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** na EMEF HERMEGILDO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:93CA1202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 780, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MARCOS JOSÉ DE FREITAS CARVALHO**, portador do RG nº 3731357 e inscrito no CPF nº 027.417.343-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1FF40089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 746, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JORGE LUÍS MARTINS DE PAULA**, portador do RG nº 920030290-36 e inscrito no CPF sob o nº 836.043.243-00, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II)**, na EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF9777E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 747, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **IVONE MARIA CARVALHO NUNES**, portadora do RG nº 304757496 e inscrita no CPF sob o nº 623.706.933-04, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II)**, na EMEF JOSÉ SANTOS MOURÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5CE3A4E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 781, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO SABINO MENDES**, portador do RG nº 20181472621 e inscrito no CPF nº 721.973.237-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17B5CFF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 748, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA LUZANIRA PERES MARTINS**, portadora do RG nº 825832 e inscrita no CPF sob o nº 258.957.703-63, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (ANS I)**, na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de

Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:272593AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA CLARA NAIANE DE SOUSA DE PAIVA**, portadora do RG nº 2009099089640 e inscrita no CPF nº 603.795.913-75, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2BCE5197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 749, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE FERRO**, portador do RG nº 319534697 e inscrito no CPF sob o nº 806.119.903-34, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (ANS I)**, na EMEF SÃO FRANCISCO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C6A21868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 783, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JHONNE NASCIMENTO DE MESQUITA**, portador do RG nº 2009099091105 e inscrito no CPF nº 068.739.393-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D32EB72C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO BARROSO**, portadora do RG nº 2007830355-3 e inscrita no CPF sob o nº 416.362.283-72, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (ANS I),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:110784CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 784, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MOURA**, portadora do RG nº 2023249319-1 e inscrita no CPF nº 834.354.923-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C12A7BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 785, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **PATRÍCIA DE FÁTIMA MOURÃO MARTINS**, portadora do RG nº 2005009098277 e inscrita no CPF nº 269.216.923-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III (CDA IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A72A1FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 786, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAIANE PAIVA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2009099089780 e inscrita no CPF nº 603.796.043-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III (CDA IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C3D1895E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 787, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA GILIANA DO NASCIMENTO HONORATO**, portadora do RG nº 2008127260 e inscrita no CPF nº 047.131.883-36, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III (CDA IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B7C91DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 788, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SHEILLA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA**, portadora do RG nº 20074324815 e inscrita no CPF sob o nº 061.377.553-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III (CDA IV)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de dezembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D96B8A90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 789, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA CAMILA DE SOUSA COSTA,** portadora do RG nº 2015091829-6 e inscrita no CPF sob o nº 621.682.983-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III (CDA IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9F8C7306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JULIANA CASTRO MARTINS TIMBÓ RODRIGUES,** portadora do RG nº 20081657450 e inscrita no CPF sob o nº 443.860.873-20, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (ANS I),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7B5E75F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FLAVIO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 171033288 e inscrito no CPF sob o nº 443.812.633-91, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ANS II)**, na EMEF MANUELA DO NASCIMENTO DE FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7325A71E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 790, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA CLARA PEREIRA TAVARES,** portadora do RG/CPF nº 183.934.027-43, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III (CDA IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:11327F2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 753, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO WILSON DE SOUSA VIEIRA**, portador do RG nº 322201997 e inscrito no CPF sob o nº 803.518.323-00, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ANS II)**, na EMEF MANUELA DO NASCIMENTO DE FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:44A2BA8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 791, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO VITOR SOARES SALES**, portador do RG nº 58.824.896-4 e inscrito no CPF nº 072.955.973-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:13C61348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 792, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARCLEIDE PONTE DA SILVA SOUZA**, portadora do RG nº 2007710655-0 e inscrita no CPF nº 608.387.473-45, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E20DFD6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 754, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA KÁTIA DE ARAÚJO MESQUITA**, portadora do RG nº 2016150339-4 e inscrita no CPF sob o nº 945.453.593-53, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II),** na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4C9EB23F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 755, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA MARIA MARTINS DE FARIAS**, portadora do RG nº 99098059040 e inscrita no CPF sob o nº 884.793.663-20, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II),** na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ECD4D344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 756, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA ELAINE DE SOUSA CARVALHO LIMA**, portadora do RG nº 2278441 e inscrita no CPF sob o nº 834.527.023-91, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II),** na EMEF SÃO FRANCISCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B259892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ROSÂNGELA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 99098061940 e inscrita no CPF nº 887.021.113-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E24C89DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 757, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JAQUELINE ALVES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 304757496 e inscrita no CPF sob o nº 623.706.933-04, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DA698146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 758, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SIMONE PEREIRA ABREU OLEGÁRIO**, portadora do RG nº 197183190 e inscrita no CPF sob o nº 472.267.653-49, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II)**, na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:247312C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 759, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JOANA MARTINS DE FARIAS**, portadora do RG nº 2953803- 95 e inscrita no CPF sob o nº 808.098.473-53, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA vinculada à

Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8D4879C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 794, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO,** portadora do RG nº 2007381506-8 e inscrita no CPF sob o nº 047.998.263-52, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (CDA O),** vinculada à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:685FF709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **VALDILENE ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2002028161057 e inscrita no CPF sob o nº 035.075.833-64, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF FRANCISCO ALVES DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:44E1F327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 795, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO,** portadora do RG nº 2007381506-8 e inscrita no CPF sob o nº 047.998.263-52, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CDA XI),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6E517168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA SEVERINO LOPES**, portadora do RG nº 2002099064810 e inscrita no CPF sob o nº 106.075.803-21, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF OLMIR MENDES GUEDES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA4020CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 796, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SÁRVIA FONTENELE DIAS LIMA,** portadora do RG nº 2007028052216 e inscrita no CPF sob nº 052.499.313-08, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D9AB0817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 762, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JAQUELINE DE SOUSA CAMELO**, portadora do RG nº 2004021050779 e inscrita no CPF sob o nº 047.426.393-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B66093F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 763, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO DA COSTA SOUSA**, portador do RG nº 21.113.150-3 e inscrito no CPF sob o nº 542.427.113-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DC6DAE88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 797, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CLEANTO WILKER FREIRE VASCONCELOS,** portador do RG nº 2007547364-4 e inscrito no CPF sob nº 054.404.423-16, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:997DFBD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 764, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 2426806-92 e inscrito no CPF sob o nº 546.567.103-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:55093E58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 765, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOEL DE SOUSA FIRMO FARIAS**, portador do RG nº 2007028079335 e inscrito no CPF sob o nº 044.318.303-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E423A58A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 798, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARCIA MARIA LINHARES DO VALE,** portadora do RG nº 20002015013186 e inscrita no CPF sob nº 005.028.103-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F67E2E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 766, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ FARIAS MARTINS**, portador do RG nº 2006016005953 e inscrito no CPF sob o nº 636.219.087-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DAB22B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 799, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SILVANA MELO FERREIRA,** portadora do RG nº 63.773.031-8 e inscrita no CPF sob nº 039.796.063-84, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:27A0E0C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 767, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **OSMARINA MARTINS DE SOUSA**, portadora do RG nº 20.658.751-1 e inscrita no CPF sob o nº 003.821.023-12, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:29327F31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 800, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANDRESSA MONTEIRO PERES,** portadora do RG nº 2008601610-0 e inscrita no CPF sob nº 065.345.183-09, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B02D8FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 768, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ARIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2006021039631 e inscrita no CPF sob o nº 036.768.483-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3A295A2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 769, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA MÔNICA DA SILVA**, portadora do RG nº 3245514-97 e inscrita no CPF sob o nº 006.015.033-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9F0002DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA IVONILDA SOUSA PEREIRA**, portadora do RG nº 2009099084460 e inscrita no CPF sob o nº 056.549.153-98, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4DA2F810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 801, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MAIRLA PEREIRA SIPAÚBA LEOPOLDINO,** portadora do RG nº 2006028095332 e inscrita no CPF sob nº 063.218.133-89, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B4D9418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 821, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. CARMEM SILVIA PEREIRA DA ROCHA,** portadora do RG nº 99098058710 e inscrita no CPF sob o nº 846.185.233-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1003544D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 802, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DAVI AMBRÓSIO VIEIRA,** portador do RG nº 2008637516-9 e inscrito no CPF sob nº 615.851.893-08, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA6F7003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 822, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ISABELA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do RG nº 2005021054837 e inscrita no CPF nº 062.126.783-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHO (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:484496DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 823, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DIEGO MELO DA SILVA**, portador do RG nº 2008139364-9 e inscrito no CPF nº 067.110.003-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado à Secretaria Municipal de

Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2C4F06D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 803, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA VITÓRIA FERREIRA CID,** portadora do RG nº 2008427637-6 e inscrita no CPF sob nº 066.345.743-24, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4EABA41D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. CARMEM SILVIA PEREIRA DA ROCHA,** portadora do RG nº 99098058710 e inscrita no CPF sob o nº 846.185.233-87, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1143DC3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 804, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SAMIRA FERREIRA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2016082833-8 e inscrita no CPF sob nº 087.392.403-71, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:387F6B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ISABELA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do RG nº 2005021054837 e inscrita no CPF nº 062.126.783-08, ao cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE ALMOXARIFADO (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9C411C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **FRANCISCO ANTÔNIO SOUSA CARVALHO JÚNIOR**, portador do RG/CPF nº 618.642.063-90, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FD274A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 805, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA MARTINS DE SOUSA,** portadora do RG nº 2003023029361 e inscrita no CPF sob nº 032.961.783-41, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FE6589DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ANA CLARISSE OLIVEIRA DE SOUSA,** portadora do RG nº 2008123284-0 e inscrito no CPF sob o nº 610.317.143-16, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (CDA O),** vinculada à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1E882CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 806, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **THAYNÁ DE CARVALHO SILVA,** portadora do RG nº 2008305186-9 e inscrita no CPF sob nº 068.307.083-54, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A1ECECFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 828, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO SERGIO MOREIRA**, portador do RG nº 227836292 e inscrito no CPF nº 525.663.403-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:62248B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ERIKA PEREIRA CAETANO**, portadora do RG nº 2022155051-2 e inscrita no CPF nº 110.145.453-90, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D39D8DBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 830, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SABRINA SILVA ALVES COSTA**, portadora do RG nº 279858047 e inscrita no CPF nº 168.386.417-47, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:343EE1E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 807, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA BEATRIZ CAMPOS DA SILVA,** portadora do RG nº 2008525682-4 e inscrita no CPF sob nº 071.454.013-71, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5A626A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 808, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RENAN RODRIGUES DE AZEVEDO,** portador do RG nº 2008601681-9 e inscrito no CPF sob nº 072.151.353-06, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C236F413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIANA MARTINS MAGALHÃES,** portadora do RG nº 2008427798-4 e inscrita no CPF sob o nº 069.642.723-05, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE GESTÃO DO SUAS (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA4CF1D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 832, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LEONARDO SALES MATOS**, portador do RG nº 2007959979 e inscrito no CPF nº 058.432.223-22, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7CEC3DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 809, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MAYARA DE SOUZA VÉRAS,** portadora do RG nº 2007170190-1 e inscrita no CPF sob nº 057.037.333-67, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:839EF3B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 833, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO DE PAULA BEZERRA DE SOUSA**, portador do RG nº 2002015059836 e inscrito no CPF nº 019.466.933-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9869DD79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 810, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA CARLA MARTINS DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 2015008090-0 e inscrita no CPF sob nº 075.256.493-59, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BAF2F4AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 834, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO**, portador do RG nº 2008822489-3 e inscrito no CPF nº 057.162.273-92, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:81C8F9F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 811, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **PEDRO ALVES DE MOURA NETO,** portador do RG nº 20081393622 e inscrito no CPF sob nº 066.146.073-83, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:669DCDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JOCELIO MENDES DA SILVA**, portador do RG nº 2008148348-6 e inscrito no CPF nº 610.308.613-23, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:005D8660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **OSIEL DA SILVA NASCIMENTO**, portador do RG nº 2008540885-3 e inscrito no CPF nº 614.041.223-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3056A2D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 812, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ISABELLY ALVES SAMPAIO MARTINS,** portadora do RG nº 2016150310-6 e inscrita no CPF sob nº 615.852.823-40, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D5924313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 837, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA CLÁUDIA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2278227-92 e inscrita no CPF nº 525.857.943-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0DB9A81E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 838, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA LUCINÉIA DE SOUSA CARVALHO**, portadora do RG nº 2006021039240 e inscrita no CPF nº 055.422.773-81, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D53D077F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 813, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **VANESSA VITORIA DE SOUSA ABREU,** portadora do RG nº 2017260167-8 e inscrita no CPF sob nº 092.845.943-83, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D4517498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 839, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA ADRIANA FARIAS ROSA**, portadora do RG nº 2022134717-2 e inscrita no CPF nº 262.013.053-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHO (CDA II)**,

vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:13CE2C21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 814, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO MENDONÇA TAVARES**, portadora do RG nº 2008315331-9 e inscrita no CPF sob o nº 012.958.847-47, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D046EEC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 840, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **EVERTON ALVES VERAS**, portador do RG nº 2003019054772 e inscrito no CPF nº 068.047.153-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1C98D954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 815, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** à Sra. **EVANI AMBROSIO DE SOUSA**, portadora do RG nº 94016014950 e inscrita no CPF sob o nº 885.357.703-72, a função gratificada de simbologia **FG-1**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:18AD985D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 816, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ISABELLE RODRIGUES PEREIRA,** portadora do RG nº 2017033283-1 e inscrita no CPF sob o nº 088.872.243-58, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FBD223F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 817, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LUZINETE DE SOUSA MESQUITA CARLOS,** portadora do RG nº 23.955.511-3 e inscrita no CPF sob o nº 127.022.917-67, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:61175FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 818, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** à Sra. **ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO VIEIRA**, portadora do RG nº 2004021036881 e inscrita no CPF sob o nº 026.519.743-07, a função gratificada de simbologia **FG-1**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D12045E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 819, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA SELMA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 2020109698-0 e inscrita no CPF sob nº 915.308.733-04, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5FEE8C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 820, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DIEGO MELO DA SILVA**, portador do RG nº 2008139364-9 e inscrito no CPF nº 067.110.003-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DOS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CDA O)**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5153E1D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 841, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ALINE MADUREIRA ROSA,** portadora do RG nº 321939497 e inscrita no CPF nº 625.312.123-53, matricula nº 080811-3, ocupante do cargo de provimento comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, previsto na Lei Municipal nº 741/2009, atualizada pela Lei Municipal nº 1.461/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F6D19A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a designação atribuía à **Sra. ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS,** portadora do RG nº 2007009839110 e inscrita no CPF sob o nº 041.208.523-26, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA,** para responder interinamente como **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BF88F483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 843, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS,** portadora do RG nº 2007009839110 e inscrita no CPF sob o nº 041.208.523-26, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA (CDA XII),** previsto na Lei Municipal nº 1.407, de 05 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:785FC712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 844, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público, nos termos do art. 7º da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, promover gestão por competências, assim como observar o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO que a designação dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais a execução da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, deve recair naqueles que qualificações atestadas para o desempenho de tais atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS,** portadora do RG nº 2007009839110 e inscrita no CPF nº 041.208.523-26, ao cargo de provimento comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, previsto na Lei Municipal nº 741/2009, atualizada pela Lei Municipal nº 1.461/2023, para atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. **NOMEAR** o Sr. **PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM,** portador do RG nº 98002382017 e inscrito no CPF nº 356.861.463-49, ao cargo de provimento comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, previsto na Lei Municipal nº 741/2009, atualizada pela Lei Municipal nº 1.461/2023, para atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Os Agentes de Contratação serão responsáveis, entre outras atribuições, pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação, podendo solicitar emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação atuarão como Pregoeiros, na forma prevista no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/21.

Art. 5º. **NOMEAR** como membros da EQUIPE DE APOIO A CONTRATAÇÃO, cargos de provimento comissionados previstos na Lei Municipal nº 741/2009, atualizada pela Lei Municipal nº 1.461/2023, de acordo com o objeto a ser contratado:

I. **ANTONIA DE MARIA PORFÍRIO** – MEMBRO TITULAR, matrícula nº 010486-8;
II. **MARIA LUÍSA DE AZEVEDO,** MEMBRO TITULAR, matrícula nº 1519;

Parágrafo único. Os Agentes de Contratação convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações públicas.

Art. 6º. Caberá aos Agentes de Contratação, a instrução dos processos de contratação direta prevista no art. 72 da Lei Municipal nº 14.133/2021.

Art. 7º. Os Agentes de contratação serão assistidos em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 407, de 03 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:49E8A569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 845, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sr. JOÃO MARCELO BEZERRA SOUSA,** portador do RG nº 2021172373-2 e inscrito no CPF sob o nº 108.043.593-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8C9BF3D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 846, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO GALDINO PEREIRA FILHO**, portador do RG nº 2016029533-0 e inscrito no CPF nº 082.437.723-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:742A8B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO PAULO DE SOUSA ALVES**, portador do RG nº 2002015026180 e inscrito no CPF nº 007.315.863-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:95055D53

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 004/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388 – Centro, Nova Russas/CE, por sua representante legal, a Prefeita Municipal **GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**, inscrita no CPF nº 010.522.663-71, no uso de suas competências institucionais, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.138/0001-05, com sede à Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Piracicaba, 62.280-000, Santa Quitéria/CE, por seu representante legal, o Prefeito Municipal, o Sr. **JOEL MADEIRA BARROSO**, inscrito no CPF nº 006.775.813-43, residente e domiciliando na cidade de Santa Quitéria, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA** de Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo do Município de Nova Russas e do Município de Santa Quitéria, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes objetivam com o presente Convênio a cessão mútua de servidores do quadro de provimento efetivo entre o Município de Nova Russas e o Município de Santa Quitéria, com o objetivo de suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, em caso de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

A cessão dos servidores será concedida mediante requisição, por ofícios, dos Chefes do Poder Executivo Municipal, doravante convenentes, devendo ser indicados o nome, o cargo, a função ou o emprego, a matrícula e o órgão de lotação do servidor no poder cedente, bem como o cargo em comissão ou serviços técnicos que o servidor cedido exercerá no poder ou órgão cessionário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR CEDIDO

O servidor cedido, por intermédio do presente Convênio de Cooperação Técnica e Cessão mútua de servidores, será alocado no setor correspondente a sua função ou onde houver necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal cessionária e em órgão público municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho do servidor municipal cedido será a mesma estabelecida para o cargo do concurso público no respectivo município de origem.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÔNUS DA CESSÃO

As cessões com base no presente convênio serão realizadas com ônus para a origem, cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário do valor do salário base acrescidos dos encargos sociais em conta corrente indicada pelo órgão cedente, devendo ser assegurado ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo ou função, como se em exercício estivessem em sua repartição de origem.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR CEDIDO

O servidor cedido, deverá exercer suas funções com assiduidade, pontualidade, imparcialidade e ética, podendo o município cessionário rescindir a cessão mútua do servidor a qualquer tempo, caso haja inobservância aos princípios citados, bem como qualquer ação que comprometa a qualidade dos serviços prestados pelo município cessionário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O servidor recebido através do Termo de Convênio de Cooperação Técnica estará sujeito às sanções cabíveis, a serem aplicadas pelo município cessionário, em caso de descumprimento às normas estabelecidas pela administração pública municipal cessionária, sendo assegurado ao servidor ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá sua vigência durante o período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE CESSÃO DOS SERVIDORES

A cessão dos servidores poderá ocorrer pelo período de até 02 anos, prorrogável por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão de presente Termo de Convênio se operará de pleno direito:

I - pela inadimplência de uma das partes, por período superior a 30 (trinta) dias;
II - pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
III - em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação, prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito os foros das Comarcas de Nova Russas, Estado do Ceará, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Termo.

E, para validade do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita de Nova Russas

Testemunhas:
_____CPF: _____--
_____CPF:_____--

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A17F07C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - ARP Nº GM-PE001/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE001/2025- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - DETENTOR DA ARP).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 999.594,91 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:82FB0DA9

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SC-PE001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SC-PE001/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 20 de fevereiro de 2025.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:7CD549E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – SE-PE001/2025

O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, torna público a **ANULAÇÃO** da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº SE-PE001/2025,** que objetiva o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Nova Russas/CE, 19.02.2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:887FC36C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241218/0001-62 - ARP Nº ST-PE002/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº ST-PE002/2025- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS BÁSICOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS PESSOAS CARENTES, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CE - VALOR TOTAL: R$ 108.996,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa e seis reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:0F053C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO – SUBSECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 20 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **à Assembleia Geral Extraordinária do COEGEMAS/CE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.083 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B7F0ACA2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO por intermédio de seu Secretário, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, onde o objeto é SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA(SOFTWARE) COMPREENDENDO: CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ES*GOTO, DESTE MUNICÍPIO*, decorrente da Tomada de Preços nº ***SAAE-TP02/22***. Fundamentação Legal: artigo 79, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 18/02/2024.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:04A244FB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250205/0002-84 - CONTRATO Nº SAAE-DL006/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL006/2025- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O).....: ASSESI BRASIL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTECENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE - VALOR TOTAL: R$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04.122.0142.2.099 - Gestao e Manutencao dos Servicos Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE, R$ 10.320,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:206069F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.01

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025, COM APRESENTAÇÃO DE CELIA MELLO, A REALIZAR-SE NO DIA 01 DE MARCO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.945.222/0001-33

VALOR GLOBAL:R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- ORÓS/CE,19 DE FEVEREIRO DE 2025.
.
JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2AEACB63

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.19.01, RESULTANTE DO PROCESSO CARONA Nº 002/2025

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O **GABINETE DA PREFEITA,** torna público o Extrato do **CONTRATO N.º 2025.02.19.01**, resultante do processo Carona nº **002/2025** de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SC-PE002/2024.02, originária do PREGÃO ELETRÔNICO PE002/2024.02 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240314/0001-62.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
GABINETE DA PREFEITA	0201.04.122.0021.2.129	3.3.90.39.00	1500000000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPOCARRETA, COMPATÍVEL COM EVENTO DE PORTE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO DE NÍVEL NACIONAL, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DO CARANAVAL DA CIDADE DE ORÓS-CE. POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA PREFEITA.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	PREÇOS TOTAL R$
2025.02.19.01	F C CUNHA RUFINO LTDA - INSCRITO NO CNPJ Nº 10.587.062/0001-03 - ENDEREÇO: R DEP. FRANCISCO MONTE, 556, SALAS 01 E 02, CENTRO, MARCO / CE - CEP: 62.560-0000	*R$ 128.622,00*

VALOR GLOBAL R$ 128.622,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2025.

ORÓS-CE, 19 de fevereiro de 2025.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador De Despesas Da Gabinete Da Prefeita

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:27623F24

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.19.02, RESULTANTE DO PROCESSO CARONA Nº 003/2025

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA,** torna público o Extrato do **CONTRATO N.º 2025.02.19.02**, resultante do processo Carona nº **003/2025** de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SC-PE002/2024.02, originária do PREGÃO ELETRÔNICO PE002/2024.02 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240314/0001-62.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0701.13.392.0213.2.026	3.3.90.39.00	1500000000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPOCARRETA, COMPATÍVEL COM EVENTO DE PORTE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO DE NÍVEL NACIONAL, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DO CARANAVAL DA CIDADE DE ORÓS-CE POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	PREÇOS TOTAL R$
2025.02.19.02	**F C CUNHA RUFINO ME - INSCRITO NO CNPJ Nº 10.587.062/0001-03 - ENDEREÇO: R DEP. FRANCISCO MONTE, 556, SALAS 01 E 02, CENTRO, MARCO / CE - CEP: 62.560-0000**	*R$ 128.622,00*

VALOR GLOBAL R$ 128.622,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2025.

ORÓS-CE, 19 de fevereiro de 2025.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:ABEEADF3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.02

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025, COM APRESENTAÇÃO DE ERIKA DINIZ, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE MARCO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.278.882/0001-10

VALOR GLOBAL:R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- ORÓS/CE,19 DE FEVEREIRO DE 2025.
.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F3758EF1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.03

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA AXÉ MEU REI, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE MARCO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: 46.956.281 CLAUDIO CARIGE PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.956.281/0001-51

VALOR GLOBAL:R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- ORÓS/CE,19 DE FEVEREIRO DE 2025.
.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:07094B85

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.04

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025, COM APRESENTAÇÃO DE ADIEL FELIPE, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE MARCO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: A. F. OLIVEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.805.799/0001-26

VALOR GLOBAL:R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- ORÓS/CE,19 DE FEVEREIRO DE 2025.
.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1D1DD58B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.05

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.05

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025, COM APRESENTAÇÃO DE CAIO BRITO, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE MARCO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: CAIO BRITO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.266.140/0001-07

VALOR GLOBAL:R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- ORÓS/CE,19 DE FEVEREIRO DE 2025.
.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:534659D7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.06

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.06

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA ZUYRE, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE MARCO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: 49.331.167 BRUNA MIKAELY PAIVA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.331.167/0001-24

VALOR GLOBAL:R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- ORÓS/CE,19 DE FEVEREIRO DE 2025.
.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DA7BA168

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025-PE
OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial, no exercício regular de sua profissão, para preparação, organização, divulgação e condução de leilões públicos, de forma presencial ou eletrônica, de bens móveis e imóveis, dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 11/03/2025. Abertura das propostas: 11/03/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Palhano, Ceará, 19/02/2025.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:3F9EA5B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 014-2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe de conferência e destruição de documentos antigos, com base na Resolução nº 108/2007, deste Poder Legislativo, com autonomia para realizar a conferência e destruição de documentos antigos (sem utilidade), com vigência da equipe: início na presente data e término no 31 de dezembro de 2026.

Composição da equipe:
CICERO GOMES DOS SANTOS
MARIA APARECIDA ÂNGELO BATISTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 17 de fevereiro de 2025.

SANDRIERIO FERREIRA ROCHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:7AC2999D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 96, inciso II da Lei Municipal no 540/2009 (Estatuto dos Servidores Municipais de Penaforte),

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à servidora **MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA**, matrícula no 00000148, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Escola Municipal Joaquim Pereira Lima para a Escola Municipal Francisco Alves Gondim, localizada no distrito de Santo André.

Art. 2º A servidora cedida deverá apresentar-se à unidade de destino imediatamente, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Penaforte, em 19 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:4A26E97D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025
O(A) ORDENADOR DE DESPESAS , JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), 3 (três) diarias, Participar de encontro de novos Prefeitos e Prefeitas.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).
II - Local Brasília/DF, Confederação Nacional de Municípios - Cnm no período de 10/02/2025 a 12/02/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Vanessa Andrade do Nascimento
Código Identificador:D8B412AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016A/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João de Alcântara Costa, CPF nº 794.402.663-68, Ordenador de Despesas das unidades administrativas GABINETE e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que constam na estrutura organizacional desta Prefeitura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:15F0491E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016B/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana Vieira de Sousa, CPF nº 317.620.098 -62, Ordenadora de Despesas das unidades administrativas SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que constam na estrutura organizacional desta Prefeitura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:913A6692

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, PROCESSO Nº 2025.02.20.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 PROCESSO Nº 2025.02.20.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 07 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025, Processo nº 2025.02.20.01. Objeto: Aquisição de equipamentos para as escolas que ofertam ensino em tempo integral vinculadas a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 20 de fevereiro de 2025.

JEOVANO PAES MONTE -
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:FF9B0BEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2025

DECRETO Nº 11/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO ALUSIVO AO EXERCICIO DE 2025, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi/CE,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, que estabelece os limites para as despesas do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluindo os gastos com inativos, determinando que para municípios com população de até 100.000 habitantes, o repasse não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior;
CONSIDERANDO o que reza a Emenda Constitucional n.º 58/2009, que alterou os critérios de cálculo do duodécimo para os Poderes Legislativos Municipais;
CONSIDERANDO que o percentual máximo estabelecido na EC 58/2009 é de 7% (sete por cento), e que o valor fixado na Lei Orçamentária Anual do Município de Potengi para o exercício de 2025 está abaixo desse limite;
CONSIDERANDO os valores apurados no Balancete Consolidado da Receita de dezembro de 2024, bem como a compatibilidade dos repasses com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025;
CONSIDERANDO que, por razões operacionais, a transferência do duodécimo referente ao mês de janeiro de 2025 foi realizada em valor superior ao estipulado, sendo necessário o ajuste para adequação aos valores corretos;

DECRETA:
Art. 1º. Fica fixado o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Potengi, a título de duodécimo, durante o exercício financeiro de 2025, no montante de R$ 1.888.611,42 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e onze reais e quarenta e dois centavos), representando um valor mensal de R$ 157.384,28 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º. Os cálculos que comprovam os valores demonstrados no presente Decreto são oriundos do Balancete Consolidado da Receita referente ao mês de dezembro de 2024, cuja demonstração detalhada encontra-se evidenciada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º. O repasse do duodécimo deverá ocorrer até o dia 20 (vinte) de cada mês, conforme determinação constitucional, garantindo a autonomia financeira e administrativa do Poder Legislativo.

Art. 4º. O valor do duodécimo referente ao mês de janeiro de 2025, que foi inicialmente repassado em valor superior, deverá ser ajustado, mediante subtração, para adequação ao montante correto estipulado neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 17 (dias) de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Potengi

ANEXO ÚNICO

RESUMO DO CÁLCULO DO REPASSE DO DUODÉCIMO	VALOR - R$
Valor Máximo de Repasse Anual (7%)	2.332.202,10
Previsão Orçamentária do Legislativo Municipal	1.888.611,42
Valor Total do Repasse	1.888.611,42
Valor do Repasse Mensal	157.384,29

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1A70FDA2

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 19/02/2025-02

PORTARIA Nº 19/02/2025-02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. MARIA ERINEIDE ALVES DE MOURA, DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA ERINEIDE ALVES DE MOURA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **262.503.608-75**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 19 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:8D41FCF3

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 19/02/2025-04

PORTARIA Nº 19/02/2025-04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. RAFAELA CASTRO E SILVA, COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAFAELA CASTRO E SILVA,** portadora do CPF: **025.164.413-80,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 19 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:77EA0544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.19.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.19.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2025.02.19.1 Objeto: Contratação de empresa especializada para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Potengi/CE**, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 21 de fevereiro de 2025 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 11 de março de 2025 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 11 de março de 2025 às 08:30 horas, através do site **(www.licitapotengi.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.licitapotengi.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.potengi.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: **(licitacaopotengi@gmail.com)**. Potengi/CE, 19 de fevereiro de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B3E62C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA N° 2025.02.19.2.

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi

Aviso de Dispensa n° 2025.02.19.2. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando procedimento de Dispensa de Licitação nº 2025.02.19.2 cujo objeto é a Contratação de empresa na área de informática visando efetivar a implantação, manutenção e suporte de programa especializado no setor de tributos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **24 de fevereiro de 2025** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br/), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 19 de fevereiro de 2025.

ANGÉLICA FERREIRA BEZERRA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7DD6C8D1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO 2023102001

TOMADA DE PREÇO N. 2023.09.25-DIV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÔNICOS SIOPS E SIOPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: O Município de POTENGI/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: KL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA.

SIGNATÁRIOS: Maria Edvânia Soares Pinheiro e Francisco Kennedy Araújo Serra.

DATA: 18 de outubro de 2024.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6CF0A92E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO 2023102002

TOMADA DE PREÇO N. 2023.09.25-DIV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÔNICOS SIOPS E SIOPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: O Município de POTENGI/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: KL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA.

SIGNATÁRIOS: Valéria Dedjanne Dantas de Almeida Nunes e Francisco Kennedy Araújo Serra.

DATA: 18 de outubro de 2024.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:305D4737

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/02/2025-01

PORTARIA Nº 19/02/2025-01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR a Sra. **POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **466.289.083-72**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 19 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1EE84D54

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/02/2025-03

PORTARIA Nº 19/02/2025-03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA ERINEIDE ALVES DE MOURA, COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA ERINEIDE ALVES DE MOURA,** portadora do CPF: **262.503.608-75,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 19 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A4D83318

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/02/2025-05

PORTARIA Nº 19/02/2025-05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SRA. MARIA ERINEIDE ALVES DE MOURA COMO ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Secretária Municipal de Saúde, como **Ordenadora de Despesas** do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º A Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de ordenadora de despesas, será responsável pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, observando as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE 19 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DDFD7562

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 013/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 12/03/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DDAFC2E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 509 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 509 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ NOS TERMOS DO DECRETO PRESIDENCIAL Nº. 12.342/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fixa reajustado o vencimento base dos servidores efetivos, contratados e ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Quixadá, no valor de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) equivalente ao salário-mínimo nacional para o ano de 2025, conforme o Decreto Presidencial nº. 12.342 de 30 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quixadá, aos 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente.

RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO
1º Vice-Presidente.

GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA
2ª Vice-Presidente.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
2º Secretário.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:4E1730BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.007/2025

ATO Nº 03.02.007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA LUSIMARA SOUSA LOPES,** para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE ADJUNTA,** vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:93D6E652

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 06.02.001-2025.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 06.02.001-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA SILVIA HELENA BARROS LIMA, brasileira, matrícula n.º 00810959, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica R.06, 200hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º

20080006757 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 692.202.801-59, com início das atividades por meio de concurso público em 01/10/1998, com fundamentos no art. 40, III e §3° da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º , inc. I; Lei Complementar n° 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 10.289,30 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 3.787,47
Carga horária suplementar	R$ 3.787,47
Sexta Parte	R$ 631,25
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 568,12
Gratificação Incentivo Profissional 15% - Suplementar	R$ 568,12
Quinquênio 25%	R$ 946,87
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 10.289,30**

Quixadá – CE, 06 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA		*ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA*
Prefeito Municipal de Quixadá-CE		Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:09EC234F

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 06.02.002-2025.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 06.02.002-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA FRANCISCA MARCIA DE QUEIROZ TOMÉ RIBEIRO, brasileira, matrícula n.º 00809144, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica R.07, 200hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 2022023147-2 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 746.853.923-53, com início das atividades por meio de concurso público em 02/02/1998, com fundamentos no art. 40, III e §3° da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º , inc. I; Lei Complementar n.º 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 10.700,95 (dez mil e setecentos reais e noventa e cinco centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 3.939,00
Carga horária suplementar	R$ 3.939,00
Sexta Parte	R$ 656,50
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 590,85
Gratificação Incentivo Profissional 15% - Suplementar	R$ 590,85
Quinquênio 25%	R$ 984,75
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 10.700,95**

Quixadá – CE, 06 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA		*ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA*
Prefeito Municipal de Quixadá-CE		Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C5C318BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 06.02.003-2025.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 06.02.003-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO ROBERTO RIVELINO VIANA DE MELO, brasileiro, portador do RG n.º 2008325870-6 SSPDS/CE e CPF n.º 583.856.493-87, na qualidade de filho da ex-servidora segurada **MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DE MELO**, brasileira, portadora do RG n.º 3180787-96 SSP/CE e CPF n.º285.628.603-87, ex-servidora pública municipal aposentada na função de Auxiliar de Serviços, aposentado por meio do Ato de Aposentadoria de n.º 18.10.003/2010 de 18/10/2010, vindo a ser Homologado pelo então Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE. Por meio do Acórdão n.º 734/2011 de 09/02/2011 – Processo n.º 28665/10, com fundamento no art. 40 §7º (EC n.º 103/2019), EC n.º 103/2019 em seu art. 23 §2º inc. I e §5º, e na legislação municipal - artigo 24 da Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022 e Lei n.º 2.103/2002, em seu art. 9º, cujo efeitos financeiros se darão a partir do dia do óbito – 27/04/2024. A Pensão em referência será paga no valor total de R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), enquanto permanecer a incapacidade do beneficiário – observada revisão periódica na forma da legislação, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS, conforme abaixo discriminado:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento	R$ 1.412,00
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.412,00**

Dessa forma, apresentando-se o requerente para receber o benefício de pensão por morte, o mesmo restará na forma que segue:
Dados do pensionista:

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA	VALOR DA PENSÃO
ROBERTO RIVELINO VIANA DE MELO	Filho	Enquanto permanecer a incapacidade	100%	R$ 1.412,00
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO				**R$ 1.412,00**

Para o benefício em referência, fica assegurados o limite de acumulação de benefício previdenciário, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando, quando do seu pagamento, a existência de outra fonte de renda formal.

Quixadá – CE, 06 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA		*ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA*
Prefeito Municipal de Quixadá-CE		Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C05B0A10

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 10.02.001-2025.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 10.02.001-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA HELENA MARIA DE SOUZA, brasileira, matrícula n.º 00811173, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, 200hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do 2023184031-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 461.016.593-72, com início das atividades por meio de concurso público em 02/02/1998, com fundamentos no art. 40, III e §3° da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º, inc. I; Lei Complementar n° 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 2.000,33 (dois mil reais e trinta e três centavos) observando a integralidade e paridade dos vencimentos e, reajuste anual na mesma referência a qual está se aposentando, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 1.412,00
Sexta Parte	R$ 235,33
Quinquênio (25%)	R$ 353,00
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.000,33**

Quixadá – CE, 10 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	***ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA***
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:88E5B826

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 012 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

FIXA O VALOR A SER REPASSADO À CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, REFERENTE AO ANO DE 2025, A TÍTULO DE DUODÉCIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; **CONSIDERANDO** o limite estabelecido pelo Art-29-A, da Constituição Federal, alterado pela emenda constitucional 58/2009 *in verbis*:

Art. 29-A O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, **não poderá ultrapassar** os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:
I - sete por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;
(...)

§ 2º - Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:
I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A que atingem os seguintes montantes:

FONTE - RECEITA ANO ANTERIOR	**VALOR BALANÇO (R$)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$37.148.011,98
FPM	R$80.175.812,23
FPM COMPLEMENTAÇÃO	R$8.276.972,45
ITR	R$25.346,91
LC 87/96	
ICMS	R$21.349.569,53
IPVA	R$7.399.837,44
IPI	R$64.015,50
CIDE	R$86.875,96
TOTAL	**154.526.442,00**
7% Receita Ano Anterior	**10.816.850,94**

CONSIDERANDO que o valor da Dotação Orçamentária da Câmara é de R$ 10.816.850,94 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de **R$ 901.404,25 (novecentos e um mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos),** à ser repassado mensalmente à Câmara Municipal, com base na Receita arrecadada no exercício totalizando R$ **10.816.850,94 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 19 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C229F893

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: CONTRATO nº 2025.01.31.1.1. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.31.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PEÇAS SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA. **Objeto:** Aquisição de Ambulâncias (tipo A e tipo B), destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) mes. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Caio Montgomery Augusto de Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DC90F0CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 1500/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE, considerando a necessidade de imóvel para aquisição de terrenos para uma areninha e um Centro de Educação Infantil (CEI) no Distrito do Tomé no Município de Quixeré-CE.
D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de Imóvel, parte do imóvel objeto da matrícula nº 316, do Cartório de Imóveis da Comarca de Quixeré-CE, de propriedade de MARIA NOGUEIRA FERREIRA e OUTROS, terreno urbano, situado na Sede do Distrito de Tomé, com frente para a Rua Monsenhor Francisco José de Oliveira, s/n, no Município de Quixeré-CE, com área total superficial de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), perímetro de 397,73m (trezentos e noventa e sete metros e setenta e três centímetros), de propriedade de MARIA NOGUEIRA FERREIRA, JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, JOSÉ UVANIO NOGUEIRA FERREIRA, FRANCISCO UVANILSON NOGUEIRA FERREIRA e URANIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA, tendo o perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configurando um polígono regular constituído de 06 (seis) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice V-1, com a utilização do Datum SIRGAS 2000, com coordenadas UTM E(X): 616.873,915 – N(Y): 9.432.303,940, com ângulo interno de 78°26'56", deste, segue em linha reta, sentido sul/norte, com distância de 59,86m (cinquenta e nove metros e oitenta e seis centímetros) até o vértice V-2; do vértice V-2, com coordenadas E(X): 616.925,186 – N(Y): 9.432.334,834, com ângulo interno de 166°13'21", deste, segue em linha reta, no mesmo sentido sul/norte, com distância de 19,72m (dezenove metros e setenta e dois centímetros) até o vértice V-3; do vértice V-3, com coordenadas E(X): 616.944,017 – N(Y): 9.432.340,697, com ângulo interno de 170°32'21", deste, segue em linha reta, no mesmo sentido sul/norte, com distância de 28,06m (vinte e oito metros e seis centímetros) até o vértice V-4, estremando em toda a extensão, do vértice V-1 ao vértice V-4, ao Oeste (frente), com o alinhamento da RUA MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA; do vértice V-4, com coordenadas E(X): 616.971,817 – N(Y): 9.432.344,521, com ângulo interno de 124°47'22", deste, segue em linha reta, sentido oeste/leste, com distância de 77,07m (setenta e sete metros e sete centímetros) até o vértice V-5, estremando ao Norte (lado direito), com o terreno urbano, s/n, objeto da matrícula nº 316, deste 2º OFÍCIO, de propriedade de MARIA NOGUEIRA FERREIRA e OUTROS; do vértice V-5, com coordenadas E(X): 617.024,005 – N(Y): 9.432.287,812, com ângulo interno de 90°00'00", deste, segue em linha reta, sentido norte/sul, com distância de 99,52m (noventa e nove metros e cinquenta e dois centímetros) até o vértice V-6, estremando ao Leste (fundos), com o terreno urbano, s/n, objeto da matrícula nº 316, deste 2º OFÍCIO, de propriedade de MARIA NOGUEIRA FERREIRA e OUTROS; do vértice V-6, com coordenadas E(X): 616.950,775 – N(Y): 9.432.220,421, com ângulo interno de 90°00'00", deste, segue em linha reta, sentido leste/oeste, com distância de 113,50m (cento e treze metros e cinquenta centímetros) até o vértice V-1, fechando o polígono, e estremando ao Sul (lado esquerdo), com o terreno urbano, s/n, objeto da matrícula nº 316, deste 2º OFÍCIO, de propriedade de MARIA NOGUEIRA FERREIRA e OUTROS, da área total acima descrita sendo indicada para área para areninha a seguinte descrição: Imóvel, terreno urbano, situado na Sede do Distrito de Tomé, com frente para a Rua Monsenhor Francisco José de Oliveira, s/n, no Município de Quixeré/CE., com área total superficial de 1.320,00m² (um mil, trezentos e vinte metros quadrados), perímetro de 148,00m (cento e quarenta e oito metros), com perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configurando um polígono regular constituído de 04 (quatro) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice V-1, com a utilização do Datum SIRGAS 2000, com coordenadas UTM E(X): 616.880,960 – N(Y): 9.432.300,181, com ângulo interno de 90°00'00", deste, segue em linha reta, sentido sul/norte, com distância de 44,00m (quarenta e quatro metros), até o vértice V-2, estremando ao Oeste (frente), com o alinhamento da RUA MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA; do vértice V-2, com coordenadas E(X): 616.914,809 – N(Y): 9.432.328,293, com ângulo interno de 90°00'00", deste, segue em linha reta, sentido oeste/leste, com distância de 30,00m (trinta metros), até o vértice V-3, estremando ao Norte (lado direito), com o terreno de propriedade do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ; do vértice V-3, com coordenadas E(X): 616.933,976 – N(Y): 9.432.305,214, com ângulo interno de 90°00'00", deste, segue em linha reta, sentido norte/sul, com distância de 44,00m (quarenta e quatro metros), até o vértice V-4, estremando ao Leste (fundos), com o terreno de propriedade do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ; do vértice V-4, com coordenadas E(X): 616.900,127 – N(Y): 9.432.277,103, com ângulo interno de 90°00'00", deste, segue em linha reta, sentido leste/oeste, com distância de 30,00m (trinta metros), até o vértice V-1, fechando o polígono e estremando ao Sul (lado esquerdo), com o terreno de propriedade do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ e tendo como área para o Centro de Educação Infantil (CEI) do Distrito do Tomé a seguinte descrição: imóvel, terreno urbano, situado na Sede do Distrito de Tomé, com frente para a Rua Sem Denominação Oficial 1, s/n, no Município de Quixeré/CE., com área total superficial de 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados), perímetro de 180,00m (cento e oitenta metros), com perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configurando um polígono regular constituído de 04 (quatro) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice V-1, com a utilização do Datum SIRGAS 2000, com coordenadas UTM E(X): 616.932,481 – N(Y): 9.432.242,512, com ângulo interno de 90°00'00", deste, segue em linha reta, sentido leste/oeste, com distância de 30,00m (trinta metros) até o vértice V-2, estremando ao Sul (frente), com o alinhamento da Rua Sem Denominação Oficial 1; do vértice V-2, com coordenadas E(X): 616.913,314 – N(Y): 9.432.265,591, com ângulo interno de 90°00'00", deste, segue em linha reta, sentido sul/norte, com distância de 60,00m (sessenta metros) até o vértice V-3, estremando ao Oeste (lado direito), com o terreno de propriedade do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ; do vértice V-3, com coordenadas E(X): 616.959,471 – N(Y): 9.432.303,925, com ângulo interno de 90°00'00", deste, segue em linha reta, sentido oeste/leste, com distância de 30,00m (trinta metros) até o vértice V-4, estremando ao Norte (fundos), com o terreno de propriedade do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ; do vértice V-4, com coordenadas E(X): 616.978,638 – N(Y): 9.432.280,846, com ângulo interno de 90°00'00", deste, segue em linha reta, sentido norte/sul, com distância de 60,00m (sessenta metros), até o vértice V-1, fechando o polígono e estremando ao Leste (lado esquerdo), com o terreno de propriedade do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, com todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com desenho técnico executado em escala de 1: 1.000, em folha A3 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único – Os imóveis de que trata este artigo destinam-se a aquisição de imóvel (terreno), para construção de uma areninha e um Centro de Educação Infanti (CEI), no Distrito do Tomé, no Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - Os(as) proprietários(as) do(s) referido(s) imóvel(is) serão ressarcidos mediante valor indenizatório, apurado sob a ser elaborado por uma Comissão de Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 28 de junho de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C54F4170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 095.02.01/2025

PORTARIA DE Nº 095.02.01/2025, ALTERA A PORTARIA DE Nº 006.01.04/2024 E ATUALIZA A EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
CONSIDERANDO que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO que o art. 7º da referida lei dispõe sobre os requisitos dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 1401/2022, em seu art. 7º.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Portaria de nº **006.01.04/2024**, e atualizar a **DESIGNAÇÃO** dos servidores públicos municipais**: TIAGO MAIA PIRES,** matrícula funcional de nº 091022-8, ocupante do cargo de motorista**; LUCIANA DE SANTIAGO GOMES**, matrícula funcional de nº 060194-2, ocupante do cargo de auxiliar administrativo e **SELMA DE SOUSA LIMA**, matrícula funcional de n° 060191-8 ocupante do cargo de auxiliar administrativo, para ficarem na Equipe de Apoio, na forma prevista no Decreto de nº 1401/2022.
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Paço da Prefeitura do Município de Quixeré, em 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7860D361

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 14/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAMOMUNICÍPIODE QUIXERÉ-CEATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTESDE SAÚDE DE QUIXERÉ PARA A CONCESSÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE INCENTIVO FINANCEIRO.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, atravésda Secretaria de Saúde, inscritono CNPJ sob o Nº 07.807.191/0001-47,com sede à RuaMestre Felipe, nº 1.128, Centro, Quixeré, neste ato representado por seu Prefeito,ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município de Quixeré, art. 64, VI e pela Lei Municipal denº 976/2024 de 17 de maio de 2024, doravante denominado Município de Quixeré-CE e aASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,inscrita no CNPJde nº00.212.474/0001-05, neste ato apresentada pela sua presidenteaSra.MARIA JOSÉNOGUEIRA DE MELO, brasileira, servidora públicaestadual, inscrita no CPF de nº187.074.402-00, residente e domiciliada na Ilha, s/n, Quixeré-CE, doravante denominada Associação dosAgentes Comunitários de Saúde de Quixeré-CE, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetoconceder ao Agente Comunitário de Saúde incentivo financeiro em reconhecimentoaodesenvolvimento de seu trabalho com responsabilidade competência e compromisso, a partir da compreensão dos fatores essenciais envolvidos na promoção da saúde e na prevenção de doenças.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INCENTIVOS FINANCEIROS
O Incentivo Financeiro será realizado na forma dispostanos Arts. 1º e 2º da Lei Municipal denº 976/2024,de 17 de maio de 2024, onde autoriza o Poder Executivo municipal a firmar convênio com Associação das Agentes Comunitárias de Saúde e dá outras providências, verba esta advinda dos recursos recebidos do Ministério da Saúde, bem como de complementação, através de recursos próprios do Município de Quixeré-CE, através do Fundo Municipal de Saúde, a título de incentivo aoPACS(Programa de Agentes Comunitárias de Saúde)para ser dividido entre todas as Agentes Comunitárias de Saúde que tem como área de atuação o município de Quixeré-CE.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
§ 1ºDa associação:
I -Repassar aosAgente Comunitário de Saúdeque atenderem os requisitos previstos na Cláusula Terceira, inciso II e suas alíneasos valores estabelecidos na Cláusula Segunda;
II -Incentivar os Agentes Comunitários de Saúde para a realização das ações previstas abaixo, decorrentes do recebimento do incentivo previstos na Cláusula Segunda:
a)Adquirir equipamento de prevenção e segurança (protetor solare chapéu ou boné ou guarda sol,segundo forma definida;
b)Garantir a efetiva participação dos Agentes Comunitários de Saúde em reuniões ecursos oferecidos pelas partes, onde na ausência sem justificativa legal do associado as reuniões e cursos em que deva participar o associado haverá a penalização do mesmo com aredução no percentual de 50% (cinquentapor cento)do incentivo, conforme previsto no Estatuto da AASQ, igual penalidade, após ausência injustificada por 03(três) reuniões consecutivas;
c)Trabalho da Carga Horária completa de 40 (quarenta) horas semanais;
d)Uso do fardamento em horário de trabalho,sendo o fardamento atualcompostocom blusa azul,calçaazul ou preta e tênis ou sapatos fechados;
e)Atualização dos cadastros individuais e cadastros domiciliares, bem como a completitude dos dados a cada 6 meses, onde em não havendo a atualizaçãono período pactuadose haverá o desconto em 50% (cinquenta por cento) do incentivo;
f)Comunicar todas as campanhas e/ou movimentos de mobilização da Saúde eintersetoriais;
g)Participarquando convocados das ações e campanhas realizadas pela Secretaria de Saúde de Quixeré-CE;
h)Prestar contasàSecretariade Saúdedo Município de Quixeré-CEdos valores recebidos desta e repassado ao Agente Comunitário de Saúde a cada 03 (três) meses;
i)Realizar sincronização semanalno Esus Território;
j)Garantir a realização de todas as atividades de combate ao aedes aegypti que constem na atual legislação Federal e Municipal.
k)Cumprir as atribuições comuns e especificas que constam na Política Nacional de Atenção Básica– PNAB, tais como:
I -Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
II -Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
III -Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;
IV -Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;
V -Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;
VI -Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;
l)Cumprir as atribuições comuns e especificas que constam na Leide nº 13.595/2018, de 05 de Janeiro de 2018;

m)Em caso de afastamento da Agente Comunitário de Saúde a mesma deverá fazer a devolução de todo o material recebido na Secretaria de Saúde, com pena do não recebimento do incentivo referente ao último mês trabalhado.
n)Em caso de corte de repasse do Ministério da Saúde referente ao valor do Agente Comunitário de Saúde e como causa a falta de produção e atualização dos cadastros do mesmo, o valor do incentivo dele será cortado.
o)Também não haverá o recebimento do incentivo, quando a agente comunitária de saúde tiver zerado a sua produção e/ouum número inferior a 150(cento e cinquenta)visitasmensais, liberado após avaliação de relatório mensal;
p)Fica assegurado o direito ao recebimento das parcelas do Incentivo nos casos de afastamentos remunerados (férias, licença- maternidade, licença-prêmio e licença para tratamento de saúde);e
q)Cadastrar e atualizar todas as listas necessárias para o controle e monitoramento dos usuários pela Equipe de Saúde da Família e entes intersetorias.

§ 2º–Nos casos previstos no caput na alínea p) do inciso II da Cláusula 3ª, o profissional que irá substituir o trabalhador afastado não fará jus ao Incentivo.

§3º-No caso de afastamento para tratamento de saúde fará jus o profissional ao incentivo por período de até 6 (seis) meses e a partir desse período o substituto contratado de forma temporária terá direito ao incentivo.
§4º-O Agente Comunitário de Saúde só irá fazer jus ao recebimento do incentivo, quando o mesmo estiver participando das atividades para o alcance dos indicadores do incentivo de Qualidade da Atenção Primária a Saúde;

§ 5º- Das Obrigações doMunicípio deQuixeré-CE:

I -Disponibilizar, a ASSOCIAÇÃO, recursos financeiros para que a mesma possa assumir as despesas com o pagamento do incentivo financeiro previsto na cláusula segunda.
II -Receber daASSOCIAÇÃO a prestação de contas dos recursos financeiros disponibilizados para o pagamento do incentivo financeiro;e
III -Garantir material necessário para o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde:

a)Assegurarkit vestimenta completa (calça e/ou camisa, bolsa e tênis), quando necessário;
b)Em caso de Agente Comunitário de Saúde ser contratada por mais de três meses,a mesma deverá recebera mesmaquantidade deblusasdas agentes comunitárias de saúde do quadro (concursadas)e material de expediente;
c)Garantir o fornecimento de material de expediente necessário a execução das atribuições,de forma anual;
d)Garantir a aquisição de 01(um)computador por UBS para realização das atividades de monitoramento e atualização dos cadastros.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente convênio entrará em vigor a partir de sua assinatura, bem como de sua publicação através do Diário Oficial do Município de Quixeré-CE,comefeitos retroativos ao dia02de janeiro de 2025e ficará em vigor até o dia 31 de dezembro de 2025.
CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO
O presente convênio será rescindido de pleno direito:
I -Pelo inadimplemento de qualquer das suas cláusulas, por quais quer das partes convenentes;
II -Pela superveniência de qualquer norma ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
III -Por descumprimento do termo de ajuste de conduta firmado entre a Secretaria de Saúde e os Agentes Comunitários de Saúde através da Associação;
IV -Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes convenentes ou por iniciativa do corpo do Conselho Municipal de Saúde, mediante notificação de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
As partes convenentes elegem o Conselho Municipal de Saúde de Quixeré-CE, para dirimir quaisquer divergências oriundas da execução total ou parcial deste instrumento que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por estarem às partes devidamente ajustadas quanto aos termos do presente convênio, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas e se comprometem a sua execução.

Quixeré-CE, 02de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretáriade Saúde do Município de Quixeré-CE

MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE MELO
PresidentedaAssociação de Agentes Comunitários de Saúde de Quixeré-CE

_____
Testemunha 1:

_____
Testemunha 2:

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A20A7EC5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 033/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIODE QUIXERÉ-CE,informa(cientifica)sobreos candidatosque solicitaram desistência da ordem de classificação;os(as) candidatos(as) que pediram desistênciae os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reservada Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários,após a realização da82ªConvocação frenteaoEdital de nº 001/2023,homologado(resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023,conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS)QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO:MÉDICO(A) DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
06	0560	LUCIANO CATELAN DA SILVA
07	0561	FABIANE RENATA DA SILVA

Prefeitura deQuixeré-CE, aos19diasdo mês defevereirodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeitodo Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D30E64F5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 034/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, REFERENTE A 83ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado

(resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia24defevereirode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro,o(a)candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
43	0004	IRANILDO RODRIGUES DE MATOS	08:30hrs

CARGO:MÉDICO DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
09	0812	BRUNNO ALEXANDRE OLIVEIRA	08:30hrs
10	0706	RHAYAN ROCHA RAMALHO	08:30hrs

CARGO:FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
12	0526	CARMEN CRISTINA MAIA RIBEIRO	08:40hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos19dias do mês defevereirodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E01520CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N°20230217.001-SETAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002.27.01.2023-SETAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N°20230217.001-SETAS,** DECORRENTES DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 002.27.01.2023-SETAS**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 1801/2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **17 DE FEVEREIRO DE 2025** ATÉ **17 DE FEVEREIRO DE 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: OS ADITIVOS DOS CONTRATOS EM QUESTÃO FORAM ASSINADOS EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
ASSINA PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES: ARI CÉLIO REGES MENDES
ASSINA PELA CONTRATADA: VENANCIO PEREIRA DA SILVA – CPF: 010.879.663-96.
RUSSAS/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARI CÉLIO REGES MENDES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:17ACD35B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 20250205.005-SEMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Russas, por meio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com as empresas, como a seguir discrimina:
Contratada: **JACQUELINE SILVA FROTA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 46.763.015/0001-02, com sede na Rua Tebas, Nº 137, Siqueira, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pela Sra. **JACQUELINE SILVA FROTA**, inscrito no CPF Nº. 018.064.693-16 e portadora da carteira de identidade nº 2003010365180 SSP-CE.
Processo: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **002.27.12.2023-DIVERSAS** que originou a Ata de Registro de Preços Nº. 013/2024. **Fundamentação Legal:** Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **Termo de Contrato:** 20250205.005-SEMA. **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. **Valor do Contrato:** R$ 6.384, 94 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) respectivamente. **Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2025. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2025. **Signatário:** **ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**. Em 05 de Fevereiro de 2025.
Publique-se

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E2CC6ECE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250124-006- SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240415/0003-44- CONTRATO Nº 20250124-006 ORIGEM: PREGÃO Nº 001.30.09.2024-DIV - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: B M EDUARDO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.577.520/0001-97; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS, FLUÍDOS E FILTROS FILTRANTES E DEMAIS PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 225.269,50 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 0801 12 361 1201 2.020- Manutenção das atividades do ensino fundamental- FUNDEB 30% e OUTROS; 0801 12 122 0200 2.017- Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e do Desporto Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – combustíveis e lubrificantes automotivos; Fonte de Recurso: 1540000000 – transferências do FUNDEB 30%; 1500100100-Receita de impostos de transferências- Educação. - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:78400752

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250124.020 - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240415/0003-44 - CONTRATO Nº 20250124.020 - ORIGEM: Pregão Nº 001.30.09.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS, FLUÍDOS E FILTROS FILTRANTES E DEMAIS PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 383.306,25 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.109 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos, R$ 383.306,25, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F776C431

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230825.009-SEMUS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV

A **SECRETARIA DE SAÚDE** DO MUNICÍPIO DE RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230825.009-SEMUS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIA NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV**, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. CONTRATADO: SERVNEW SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 26.028.607/0001-73, com sede na Av Jose Caetano de Almeida, Nº 301, Sala 03, Bairro Centro, Quixadá-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "B" EM CONSONÂNCIA COM O § 1º DO MESMO ART. DA LEI N.º 8.666/93. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO– **SECRETARIA DE SAÚDE.** RUSSAS/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:95E57C88

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20230825.012-SEINFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20230825.012-SEINFRA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber:**OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL do CONTRATO ORIGINÁRIO em R$ 3.732.00,00 (três milhões setecentos e trinta e dois mil reais), conforme tabela abaixo:**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 27 de janeiro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS**ASSINA PELA CONTRATADA**: EDVARD GIRÃO DE SOUSA FILHO

Russas/CE, 27 de janeiro de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B56DB4B4

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRAZO DO CONTRATO 20231030.001-SEMUS, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001 - 2023 – SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE**

PRAZO DO CONTRATO 20231030.001-SEMUS, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001 - 2023 – SEMUS**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO PONTO DE APOIO DA SAÚDE NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 05 (CINCO) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **23 de janeiro de 2025 até 23 de junho de 2025**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 23 de janeiro de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: JORGE LUIZ MEDEIROS DE ARAÚJO
Russas/CE, 23 de janeiro de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1F1328B9

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250204.013 - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240415/0003-44 - CONTRATO Nº 20250204.013 - ORIGEM: Pregão Nº 001.30.09.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: HS INDUSTRIA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS, FLUÍDOS E FILTROS FILTRANTES E DEMAIS PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 38.054,85 (trinta e oito mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.109 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos, No elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos**; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.**

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C2B43333

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230519.001-SEMUS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.04.2023-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230519.001-SEMUS**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.04.2023-SEMUS**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, COM INSERÇÃO DE CÓDIGO CATSER GENÉRICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **13 de fevereiro de 2025 até 13 de maio de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS SOMBRA LIMA
RUSSAS/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8D9CCCEA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 20240109.011-FMAS DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.02.2023-DIVERSAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ,** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 20240109.011-FMAS** decorrente do **PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.02.2023-DIVERSAS.**
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.
1.1 FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 09 de janeiro de 2025 até 09 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 09 de janeiro de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CELIO REGES MENDES
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA CELIA DA SILVA BRITO
Russas/CE, 09 de janeiro de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:10BF02CA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.17.02.2025 - SETAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001.17.02.2025 - SETAS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL ARAÚJO LIMA, 470, CENTRO, ONDE FUNCIONARÁ O CREAS E A CASA DA MULHER**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br / https://www.gov.br/pncp/ptbr / https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 18 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DBE1B444

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250122.006

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240905/0002-22 - CONTRATO Nº 20250122.006 ORIGEM: PREGÃO Nº 001.18.11.2024-DIV - CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA - CONTRATADA: AC TRANSPORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 36.608.538/0001-20; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 4.097,25 (QUATRO MIL, NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 20 122 0200 2.121 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1500000000; - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2025.

ECSON TORRES DE MEDEIROS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A4B044AF

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO **CONTRATO Nº 20240906.001-SEMUS** DECORRENTE DO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.05.09.2024-SEMUS**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL O IMÓVEL SITUADO NA AV. GOVERNADOR RAUL BARBOSA N°871 PLANALTO BELA VISTA RUSSAS-CE DE PROPRIEDADE DO SR. HILARIO JAMMIR BARRETO DO NASCIMENTO, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PLANALTO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE **06 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 06 DE JULHO DE 2025**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: HILARIO JAMMIR BARRETO DO NASCIMENTO.
RUSSAS/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F5F2876E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250212.005-CGM

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250212.005 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.07.2024-DIV- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTRATADA (O)...: DX COMPUTADORES LTDA - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE INFORMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 11.071,61 (onze mil e setenta e um reais e sessenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1801.04.122.0200.2.147 - Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município, no sub elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no sub elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de Processamento de Dados; - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

Controladoria Geral do Município 07.535.446/001-60
KAMYLLA DA CUNHA NOBRE
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:98C85EA1

PROCURADORIA
LEI Nº 2.299/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Lei nº 2.299/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE APADRINHAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO

INSTITUCIONAL – UAI DO MUNICÍPIO DE RUSSAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - O Projeto de Apadrinhamento da Unidade de Acolhimento Institucional – UAI de Russas, criado pela Lei Municipal nº 2.100/2023 de 29 de maio de 2023, fica **denominado** de **Programa de Apadrinhamento Municipal dos Acolhidos de Russas (AMAR)**, com a finalidade de proporcionar afeto, auxílio material ou prestacional às crianças e aos adolescentes que se encontram acolhidos sob medida de proteção ou em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, obedecendo as determinações da Lei Federal nº 13.509, de 22 de novembro de 2017.

Art. 2º - Fica aprovada a Resolução nº 06/2024 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA/Russas, que disciplina o funcionamento do Programa em questão.

Art. 3º - O Município de Russas através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS, fica autorizado a firmar Acordo de Cooperação com o Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE, Defensoria Pública do Estado do Ceará, Poder Judiciário, Polícia Civil e Militar, Conselho Tutelar, entidades públicas e/ou privadas e demais Organizações da Sociedade Civil, para colaboração no desenvolvimento das atividades do Serviço de Apadrinhamento, com vistas a oportunizar que crianças e adolescentes que estão em serviços de acolhimento, e com pequenas possibilidades de retorno à família de origem ou de serem adotadas, o direito à convivência familiar e comunitária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 14 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Russas

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:C848E4F8

PROCURADORIA
LEI Nº 2.300/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Lei nº 2.300/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

AUTORIZA O REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE DE QUALIDADE ADICIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - A presente Lei autoriza a Administração Municipal a repassar, através de rateio, os possíveis valores que venham a receber a título de INCENTIVO FINANCEIRO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARCELA ÚNICA ADICIONAL, conforme nova regulamentação através da **PORTARIA GM/MS Nº 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024** (Em anexo), aos profissionais da Atenção Primária à Saúde no Município de Russas.

Art. 2º - Os recursos a que se refere o Art. 1º deverão ser repassados às categorias ESF, EAP, SB e EMulti, em cumprimento de suas atividades, por meio de rateio de acordo com o percentual abaixo definido de forma proporcional aos percentuais constantes na Lei 2.066/2023:

SAÚDE BUCAL – DENTISTAS E TSB/ASB	_____
Dentistas	68,75%
Auxiliar de Saúde Bucal	31,25%

EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	_____
Coordenação	5,95%
Enfermeiros	41,6%
Médicos	4,76%
Auxiliar Técnico de Enfermagem	17,85%
Agente Comunitários de Saúde	14,28%
Atendente de Médico	4,76%

EMulti	Rateio de forma igualitária do valor total entre os profissionais que compõe as EMulti e Coordenações.
Outras Categorias: Motoristas, Atendente de Farmácia e Auxiliar de Serviços Gerais.	10,8%

Art. 3º - O repasse previsto na presente Lei fica condicionado a expedição de Portaria específica do Ministério da Saúde e ao efetivo repasse dos valores ao município.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar a presente lei através de Decreto Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 14 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:49764C9D

PROCURADORIA
LEI Nº 2.298/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Lei nº 2.298/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

ALTERA A LEI Nº 1.990/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022, FIXA O PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - A presente lei fixa o Piso Salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Russas/CE para o exercício de 2025 e altera a Lei Municipal nº 1.990/2022 de 18 de março de 2022.

Art. 2º - Fica reajustado **em 7% (sete por cento)**, o valor do piso salarial municipal para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Russas/CE.

Art. 3º - Aplica-se aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Russas/CE amparados pela lei nº 1.285 de 28 de junho de 2010, com tabela de vencimentos modificada

pela Lei Municipal nº 1.990/2022 de 18 de março de 2022, os valores de vencimentos definidos pelo **Anexo Único desta Lei**.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, já observados os limites definidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º - Os efeitos financeiros da implantação dos valores reajustados definidos nesta Lei retroagirão a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a tabela de vencimentos Lei nº 2.193/2024 de 23 fevereiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 14 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:05AAB1FA

PROCURADORIA
DECRETO Nº 19/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 19/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

CONVOCA OS CANDIDATOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS CLASSIFICADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO REGIDO NOS TERMOS EDITAL Nº 001/2023, CONVOCADO PELO DECRETO Nº 12/2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Russas,

CONSIDERANDO o RESULTADO emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 23 de julho de 2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 58/2024 de 04 de novembro de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Russas; e

CONSIDERANDO a os termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, bem como as disposições finais contidas no respectivo edital no CAPÍTULO IX – DO CURSO DE FORMAÇÃO, CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e no CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;

CONSIDERANDO a publicação da RELAÇÃO NOMINAL DOS DESISTENTES DO CONCURSO PÚBLICO através do EDITAL nº 574/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de fevereiro de 2025, Edição 3646;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12/2025 que convocou para o Curso de Formação no Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS os aprovados até o limite do número de vagas; e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Curso de Formação para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados até o limite do número de vagas, conforme RESULTADO FINAL do **CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS** do Concurso Público Municipal de Russas, regido nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, homologado pelo Decreto Nº 58/2024, cuja relação nominal dos aprovados no limite do número de vagas oferecidas ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE é parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes datas para apresentação de documentos e exames médicos pelos convocados e cumprimento das exigências estabelecidas pelo Edital nº 001/2023 e seus aditivos:

DATA	ETAPA	CARGO
19.02.2025	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
20.02.2025 **LOCAL: SEGEPE** **HORÁRIO: 09HS**	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

§1º. As datas e horários para apresentação e entrega da documentação e do exame médico pelos candidatos aprovados até o limite do número de vagas em ampla concorrência e destinadas às pessoas com deficiência (PCDS) serão improrrogáveis e seguirão a tabela constante deste artigo.

§2º. A documentação que consta no ANEXO II e os exames médicos relacionados no ANEXO III deverão ser apresentados impreterivelmente nas datas relacionadas no *caput* deste artigo pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas em ampla concorrência.

§3º. A documentação que consta no ANEXO II, os exames médicos relacionados no ANEXO III e o LAUDO MÉDICO que atesta a deficiência dos candidatos aprovados até o limite do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência deverão ser apresentados impreterivelmente nas datas relacionadas no caput deste artigo.

§4º. A apresentação dos exames médicos pré-admissionais constantes do ANEXO III e a realização dos exames médicos admissionais se darão impreterivelmente nas datas relacionadas no *caput* deste artigo, sendo os mesmos conferidos e realizados por Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Russas.

§5º. Os documentos constantes do ANEXO IV (modelo de declaração negativa de acúmulo de cargos) e do ANEXO V (modelo de declaração de bens e renda) deverão ser apresentados à Secretaria de Gestão ode Pessoas pelos candidatos em até 2 (dois) dias úteis que antecederão os ATOS de NOMEAÇÃO.

§6º. Os prazos estabelecidos no Edital nº 001/2023 e neste Decreto são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, sendo responsabilidade objetiva destes o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Russas e publicados nos sítios oficiais do Município e Diário Oficial dos Municípios, assim como os disponibilizados nos sítios oficiais da organizadora do certame.

§7º. A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados até o limite do número de vagas em ampla concorrência e para as vagas destinadas às pessoas com deficiência para apresentação da documentação disponível nos anexos deste decreto, para apresentação dos exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais ANTECEDE a nomeação e posse, sendo etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do candidato e, portanto, intransferível a terceiros.

§8º. Os candidatos aprovados até o limite do número de vagas em ampla concorrência e para as vagas destinadas às pessoas com deficiência para apresentação da documentação disponível nos anexos deste decreto, para apresentação dos exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais QUE NÃO COMPARECER à

CONVOCAÇÃO nas datas estabelecidas no caput deste artigo será considerado DESISTENTE, bem como aqueles que não comprovarem a apresentação da documentação COMPLETA exigida e/ou a realização COMPLETA dos exames pré-admissionais.

§9º. Após a nomeação dos candidatos que cumprirem todas as etapas de CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO e POSSE, a Prefeitura Municipal de Russas poderá, caso não preenchidas as vagas disponibilizadas no Edital nº 001/2023, realizar nova convocação para o preenchimento das mesmas, seguindo todas as etapas e exigências do respectivo edital para o cargo público, obedecida a ordem classificatória e conforme o número de vagas remanescentes do certame disponíveis.

Art. 3º - Determino à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEGEPE que adote as providências necessárias para o cumprimento das determinações aqui constantes, devendo providenciar a publicação desta convocação nos sítios oficiais da Prefeitura Municipal de Russas, bem como no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 19 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 19/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

CONVOCAÇÃO APROVADOS FORA DAS VAGAS				
POSIÇÃO	INCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF
2º	511010496	ELBA MARA PAIVA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PITOMBEIRA-MICROÁREA 2	035.804.813-39

ANEXO II – DECRETO Nº 19/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL) ou DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, COMPROVADO POR DIPLOMA.
EXAMES MÉDICOS – RELAÇÃO NO ANEXO III

DECLARAÇÕES
A serem apresentadas até 2 (dois) dias úteis que antecederão os ATOS DE NOMEAÇÃO.
DECLARAÇÃO DE BENS – MODELO DO ANEXO IV
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO – MODELO DO ANEXO V

ANEXO III – DECRETO Nº 19/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

Hemograma completo;
Colesterol (HDL);
Colesterol (LDL);
Colesterol Total;
Creatinina;
Fosfatase Alcalina;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo + Fator RH;
Parasitológico de Fezes;
Raio X de tórax PA com laudo;
Sumário de Urina;
TGO;
TGP;
Triglicerídeos;
Ureia;
VDRL.

ANEXO IV – DECRETO Nº 19/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu _____, inscrito (a) no CPF/MF nº _____ e RG nº _____, em consonância com o disposto nos incisos XVII do art..37 da Constituição Federal e em face do contido no Decreto nº 2.027, de 11 de outubro de 1996, e para fins de investidura no cargo de _____, DECLARO que não exerço ilegalmente qualquer cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Federal Direta, nas Autarquias, nas Fundações mantidas pelo Poder Público, nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista, nem recebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo que tomarei posse. Comprometo – me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atende aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

_____
Assinatura do Declarante

Russas/CE, em ____ de _____ de _____.

ANEXO V – DECRETO Nº 19/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA

Eu _____, inscrito (a) no CPF/MF nº _____ e RG nº _____, para fins de investidura em cargo público na Administração Municipal de Russas de Russas – CE:

( ) Declaro não possuir bens;
( ) Declaro possuir a seguinte renda, além da que percebo a título de vencimento através do Munícipio de Russas:

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade nas declarações acima configura crime previsto art.299 do Código Penal Brasileiro.

_____
Assinatura do Declarante

Russas/CE, em ____ de _____ de _____.

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:DF99C860

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: PROPEL PROJETOS, CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.774.283/0001-42

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Renovação da Licença Ambiental Única para atividade de Fabricação de artefatos de cimento e concreto, localizada no município de Russas, na Rodovia BR 116, nº 309, KM 173, Zona Rural, Russas, Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 14/01/2025

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:A3727EB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **PEDRO DELIO BRAGA**, ocupante do cargo de vigia, lotado na Secretaria da Saúde, matrícula nº 00001975, inscrito no CPF/MF nº 465.617.653-20, no período de 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2027, nos termos do art. 110, da Lei nº 014/1997, conforme consta do Processo nº 1.811/2024.

Art. 2º Fica o servidor advertido de que a licença de que trata o art. 1º poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do servidor ou no interesse da Administração.

Art. 3º A Secretaria da Administração e Planejamento adote as medidas formais para cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 19 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6BA51EA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JOEL EVANGELISTA SILVA DOS SANTOS LEITE**, inscrito no CPF/MF nº 076.489.353-09, do cargo comissionado de Secretário da Infraestrutura do Município de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 19 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1F87CFD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **JOEL EVANGELISTA SILVA DOS SANTOS LEITE**, inscrito no CPF/MF nº 076.489.353-09, da função de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 19 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:900F0883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS BEZERRA COSTA**, portador da CI/RG nº 20088006302-4-SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº 075.988.283-50,

para o cargo comissionado de Secretário da Infraestrutura do Município de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8798E20D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 115/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCAS BEZERRA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 075.988.283-50, Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:68A30AFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1902001/2025 DO 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOAQUIM ALEIXO FEITOSA NETO,** portador do CPF nº 069.***.233-**, no Cargo Comissionado de **CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 1202003/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6EA58C68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1902002/2025 DO 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 003/2025, celebrado entre os municípios de Altaneira/CE e Santana do Cariri/CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica de Servidores do quadro pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2025, de lavra da Sra. Prefeita de Altaneira/CE, datado de 22 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o ofício nº 1802001/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando o envio de cessão de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, COM ÔNUS para o município cedente a servidora municipal **ANTONIA DAIANNE PEREIRA,** portadora do CPF nº ***.239.***-47, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de Professora, sob a matrícula 2285, para exercício de suas funções junto ao Município de Altaneira/CE, criado na forma da Lei Complementar nº 357/97, de 12 de maio de 1997.

Art. 2º. A referida cessão se dará, com relação à remuneração da servidora, nos termos da cláusula 4º do referido termo de Cooperações entre os municípios;

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 23 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C49D30BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1902003/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outro órgão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o oficio n° 3101001/2025 de 31 de janeiro de 2025, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Cariri, onde solicita a cessão da servidora municipal Sra. Maria Audizia Lima;

CONSIDERANDO o oficio n° 1802003/2025 de 18 de fevereiro de 2025, expedido pela Secretária Municipal de Educação do Município de Santana do Cariri, que formaliza o pedido de cessão da servidora municipal Sra. Maria Audizia Lima para compor o quadro dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:
Art. 1° - CEDER a Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública **MARIA AUDIZIA LIMA**, inscrita no CPF sob o n° 814.***.343-**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matricula 592, com lotação na secretaria de Municipal de Educação de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Cariri;**
Art. 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de FEVEREIRO de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8DEF2B84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE FIN ANCAS, ADMINISTRACAO E GESTAO, 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL 2025 "SENAFOLIA, O MELHOR ESTÁ DE VOLTA!" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

CONTRATADA: F C CUNHA RUFINO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 39.471.476/0001-46;

VALOR GLOBAL: R$ 527.477,67 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS);

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO.

Senador Pompeu/CE, 17 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0726EC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.20.122.0002.2.036.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA.

VALOR GLOBAL: R$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais).

Senador Pompeu/CE, 17 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6D62AE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA de Licitação nº SE-CE008/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA EEIEF GERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo contratual e de 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 15 de Fevereiro de 2025 até 16 de Abril de 2025.

CONTRATADA: A B ENGENHARIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO PASCOAL MELO SABOIA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;*

Senador Pompeu/CE, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:595D2CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - EMANUEL VICTOR SILVA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250109/0001-24 - CONTRATO Nº 202502170001 - ORIGEM: Dispensa Nº ST-DE001/2025- CONTRATANTE: SEC. DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSIST SOCIAL - CONTRATADA(O).....: EMANUEL VICTOR SILVA COSTA OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE EMISSÃO DE CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL (CIN) E SISTEMA DE COLETA BIOMÉTRICA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE) DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. - VALOR TOTAL: R$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.08.122.0002.2.015 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Tra balho, Desenv. e Assist Social, R$ 15.060,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A497683A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FILIPE FERNANDES SALDANHA** para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial C, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4199151D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 DA SELEÇÃO Nº 005/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº. 005/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº. 005/2023, de Seleção Pública Simplificada Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária para diversos cargos e carências temporárias no Município de Várzea Alegre/CE, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **21 de fevereiro de 2025**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS/PASEP;
Fotocópia do comprovante de residência;
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
Registro de nascimento de filhos, se tiver;
CPF dos filhos, se tiver;
Declaração de bens.
Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
1. O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 005/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu.
2. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
3. A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), em conformidade com o Edital 005/2023.
4. O(A) candidato(a) que apresentar inverdades nas informações prestadas, ou, que descumprir os pré-requisitos estabelecidos para o cargo, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis, conforme item 10.1 do Edital 005/2023.

5. O referido Edital de Convocação, leva em consideração os termos de desistência
e/ou reclassificação interpostos pelos candidatos durante o período de validade da
Seleção nº 005/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 19 de fevereiro de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

ANEXO I

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Profissional de Apoio Escolar	A designar	Fabiana de Oliveira Silva Jorge
		Maria Socorro Rodrigues de Freitas Almeida
		Marineide Vieira da Silva
		Maria Eliana Silveira Bezerra

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE	A designar	Jaciane Costa de Oliveira

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:95E69337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA ROSÂNIA DE SOUSA**, inscrita no CPF n.º ***.117.403. **, no cargo de Assistente Especial por Área de Conhecimento, símbolo DAS-08, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 19 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:528F21FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA LUCIMEIRE MAXIMO DA SILVA**, portadora do RG nº ****219757*, CPF nº ***.014.883-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 19 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:781B60D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA LIDUINA DE SOUSA**, portadora do RG nº ****928994*, CPF nº ***.145.463-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 19 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:43A3AF36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora, **KLÉBIA BITU E SILVA,** portadora do RG nº ****0290718**-SSP/CE, e inscrita no CPF nº ***. 743.513-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 19 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:96AE0A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA SILVOLÂNDIA SILVA ALCÂNTARA,** portadora do RG nº ****08785**-SSP/CE, e inscrita no CPF nº ***.967.363-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 19 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:27FA1CA3

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O CARGO DE MONITOR ESPORTIVO. PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA ALEGRE.

Resultado prova prática – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
A **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Várzea Alegre** torna pública o resultado da prova prática no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025**, destinado à contratação temporária de **Monitores Esportivos.**

RESULTADO da prova prática

Modalidade	candidato	nota
Futsal	Lara Virginia Lima Silva	9,4
	Tiago Bezerra Lima	**Não compareceu**
	Ana Isabel Lima de Morais	8,9
	Carlos Eduardo Fortunato de Souza	**Não compareceu**
Futebol	Eliezer da Silva	9,4
	Tamires Alves de Almeida	8,9
	Hugo de Oliveira Firme	8,4
Voleibol	Felipe Renan de Sousa Lima	9,4
	Mikaely Pereira Ramos de Melo	8,9
	Luiza Lidiana Gonçalves Silva	8,4
	Nubia Scheila da Cunha	7,9
Handebol	Ana Isabel Lima de Morais	9,3
Basquetebol	**Não houve inscritos**	(-)

Várzea Alegre - CE, 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTONIO ARAÚJO BEZERRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 013/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E98B1281

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18.02.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO SANTANDER; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.
OBS.1: SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE, O CANDIDATO QUE DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO ATÉ O DIA ^25/02/2025.
OBS. 2: EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM KELLY COSTA ATRAVÉS DO CONTATO (85) 99796-8678. AS LIGAÇÕES DEVEM SER EFETUADAS EM HORARIO COMERCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
119°	MARILENE FIRMINO DOS SANTOS
120°	CICERA VALQUIRIA DE SÁ COSTA SANTOS
121°	ANNE CAROLINE FERREIRA
122°	RAVANE CANDIDO DE OLIVEIRA
123°	OLAVO CRUZ LEITE NETO
124°	ALINE CAMILO DA SILVA
125°	JOAO SAVIO DE SOUSA
126°	SAMARA DUDA DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2° RECLASSIFICAÇÃO	CICERA VIVIANE FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
17°	MÁRCIA GUIRLANDA MATIAS DE SALESS
18°	BEATRIZ GONÇALVES DE LIRA
19°	CÍCERO JEAN SOUSA PINHO
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
97°	KARINE ALVES DOS SANTOS
98°	JOSE ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS
99°	PATRÍCIA COSTA SOUZA
100°	CÍCERA DEISE SOUSA DA SILVA
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS DA NATUREZA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
30°	ANDRESSA BRANDÃO DE SOUZA
31°	LAURICEA GOMES ROCHA BEZERRA
32°	PRISCILA INGRID GONÇALVES DE OLIVEIRA
33°	MARIA IVANIA DA COSTA SANTOS
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
16°	DIEGO HELLERE FERREIRA GUEDES
17°	VICENTE GALDINO DE FREITAS JUNIOR
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
21°	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
22°	MATEUS PINHEIRO
23°	ROBERTO DA SILVA
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUAGEM E CÓDIGOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1° RECALSSIFICAÇÃO	MÍRIAM SILVA COELHO
2° RECALSSIFICAÇÃO	FERNANDA LOPES DE LIRA
3° RECALSSIFICAÇÃO	LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA
4° RECALSSIFICAÇÃO	EUGILANIA RIBEIRO SOARES
PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
130°	DAYSE RAFAELLA GONÇALVES SANTOS
131°	LUZENIR BERNARDO DOS SANTOS DE JESUS
132°	JECERLANIA LOPES DUARTE
VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
80°	MACIEL DOS SANTOS
81°	JONAS DE LIMA SANTOS
82°	SAMUEL CORREIA ALVES
83°	TIAGO LIMA SANTOS
84°	CICERO GENILSO FORTUNATO DE LIMA
85°	ANTONIO ADEILSON DE SOUSA
86°	MARCIO ROGERIO DE SOUZA PEREIRA
6° PCD*	EDMILSON FEITOSA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 18 de fevereiro de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:39CDD281

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 14.02.001/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras Governamentais do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 14/02/2025;
RESOLVE:
Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela

ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro – Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 centro – Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP – ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro– Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Unitário				Preço de Referência (Média) (Arredondado)	Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)	Valor final a ser pago
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	R$ 6,75	R$ 6,55	R$ 6,55	R$ 6,28	R$ 6,53	**0,02%**	R$ 6,53
02	Gasolina Aditivada	Lt	R$ 6,75	R$ 6,57	R$ 6,57	R$ 6,33	R$ 6,56	**0,02%**	R$ 6,55
03	Etanol	Lt	R$ 5,45	R$ 5,45	R$ 5,45	R$ 5,19	R$ 5,39	**0,02%**	R$ 5,38
04	Diesel S500	Lt	R$ 6,65	R$ 6,79	R$ 6,79	R$ 6,61	R$ 6,71	**0,02%**	R$ 6,71
05	Diesel S10	Lt	R$ 6,65	R$ 6,89	R$ 6,89	R$ 6,39	R$ 6,71	**0,02%**	R$ 6,71

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 14 de fevereiro de 2025.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria De Nomeação Nº 02.01.005/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:019AE4EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – CE

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPRÁRIA DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSITÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para integrar o cadastro de vagas diretas e do cadastro de reserva para provimento temporário e de excepcional interesse público junto a Prefeitura Municipal de Chaval / CE, a ser regido em conformidade com a Lei Complementar nº 537/2022, bem como ao previsto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, tudo conforme justificativa pormenorizada, apresentada em anexo ao presente edital.

I - DA SELEÇÃO
1. Este processo seletivo tem como objetivo a contratação, por tempo determinado, para os cargos especificados nos anexos deste edital, visando atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura Municipal. O processo seletivo, válido durante o período de vigência estabelecido, será realizado por meio de entrevista e análise de currículo.
1.2. O processo seletivo será compreendido por 02(duas) fases: ANÁLISE CURRICULAR e ENTREVISTA, de caráter classificatório. O candidato, ao se inscrever no presente Edital, submete-se a todas as regras e condições aqui previstas.
1.3 Para os cargos de professor da educação infantil, professor do ensino fundamental I e professor do ensino fundamental II, o processo seletivo será compreendido por 02 (duas) fases quais sejam:

01) ANÁLISE CURRICULAR.
02) ENTREVISTA e AVALIAÇÃO DE DIDÁTICA.

1.3.1 A avaliação didática constitui-se de uma aula elaborada e ministrada pelo candidato. Será avaliado a competência didática e metodologia do professor, cujo tema será disponibilizado ao candidato com 48h de antecedência da avaliação por meio do www.chaval.ce.gov.br e diário oficial dos municípios – DOM.

II - DAS INCRIÇÕES
2.1. As inscrições se realizarão nos dias **20, 21 e 24** de fevereiro na **EEF EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA**, situado a Rua Major Fiel S/N, Centro Chaval / CE, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.
2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
2.3. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
2.4. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local da inscrição e informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir devidamente autenticados ou apresentar originais juntamente com as cópias:

I – Formulário de Inscrição preenchido a punho (Anexo II)
II – Carteira de identidade e CPF e 02 (duas) fotos 3x4;
III – Título de eleitor e comprovante da última votação (ou certidão de quitação com a justiça eleitoral).
IV – Comprovante de endereço, acompanhada de declaração (no caso de endereço de terceiros);
V – Comprovante de escolaridade em conformidade com a habilitação exigida para o cargo escolhido pelo candidato;
VI – Curriculum Vitae;
VII – Comprovante dos títulos e experiências profissionais informados no currículo.
VIII - O candidato poderá realizar a inscrição em apenas 01 (um) cargo (Anexo I). O não cumprimento implicará na desclassificação do candidato.
Atenção: a não apresentação de qualquer documento acima relacionado implicará na desclassificação do candidato.

III – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos básicos para contratação:
3.1.1. Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital;
3.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros.
3.1.3. Estar em dias com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
3.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
3.1.5. Ter idade mínima de 18 anos, à época da inscrição;
3.1.6. Possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido neste edital;
3.1.7. Possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional par a qual concorre, quando necessário;
3.1.8. Não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
3.1.9. Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
3.1.10. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para contratação;
3.1.11. A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitido comprovação posterior ou extemporânea.
3.1.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – CE não se responsabilizará por pedido de inscrição que:
3.1.12.1. Não tenham sido entregues nos prazos e horários estabelecidos neste edital;
3.1.12.2. Tenham sido entregues em outro local que não seja o local estabelecido neste edital;
3.1.12.3. A inscrição poderá ser feita por procurador, desde que com instrumento legal de procuração em mãos;

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4. O processo seletivo será compreendido por 02(duas) fases:
4.1. 1ª Fase: ANÁLISE CURRICULAR terá pontuação máxima estabelecia em 40 (quarenta) pontos. Esta fase terá caráter classificatório.
4.2. 2ª Fase: ENTREVISTA terá a pontuação máxima estabelecida em 60 (sessenta) pontos, será de caráter classificatório, sendo avaliado do candidato:
I – Domínio do conhecimento teórico necessário ao exercício da função;
II – Capacidade de relacionar-se e trabalhar em equipe;
III – Conhecimentos específicos inerentes às funções dos cargos de nível superior.
4.3 Aos cargos expressos no item 1.3, processo seletivo será compreendido por 02(duas) fases:
4.3.1 1ª Fase: ANÁLISE CURRICULAR terá pontuação máxima estabelecia em 40 (quarenta) pontos. Esta fase terá caráter classificatório.
4.3.2 2ª Fase: ENTREVISTA terá a pontuação máxima estabelecida em 20 (vinte) pontos e a AVALIAÇÃO DE DIDÁTICA terá a pontuação máxima estabelecida em 40 (quarenta) pontos, será de caráter classificatório, sendo avaliado do candidato:
I – Domínio do conhecimento teórico necessário ao exercício da função;
II – Capacidade de relacionar-se e trabalhar em equipe;
III – Conhecimentos específicos inerentes a funções dos cargos de nível superior.
IV- Planejamento da aula alinhado as normas da BNCC e DCRC
V- Clareza na explicação do tema da aula
VI- Adequação do tema ao tempo disponível
VII- Postura na condução da aula.
4.3.3 O candidato terá no máximo 10 minutos para ministrar uma aula; deverá apresentar o plano de aula para a comissão avaliadora no ato da avaliação. O candidato poderá utilizar recursos para ministrar a aula, entretanto eles serão de sua inteira responsabilidade, não sendo disponibilizados pela comissão.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais, passando a integrar o cadastro de vagas diretas e do cadastro de reservas. A nota final será obtida através da soma da pontuação referente à prova de títulos e entrevista.
5.1 – O candidato aprovado apenas terá a perspectiva de direito à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional.
5.2. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
I – Maior pontuação na Prova de Títulos;
II – Maior pontuação na Prova de Títulos – Experiência Profissional comprovada na área de atuação;
III - Maior pontuação na Prova de Títulos – Experiência Profissional comprovada na área de atuação; Maior idade.
5.3. O resultado oficial deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Chaval / CE: www.chaval.ce.gov.br e diário oficial dos municípios – DOM.

VI – DOS RECURSOS

6. Será permitida ao candidato interpor recurso administrativo, sem efeito suspensivo, contra o resultado do processo da seleção, dirigido à comissão organizadora do certame simplificado.
6.1. O prazo para interposição de recurso administrativo será de 24 horas após a divulgação do resultado e deve ser feito por meio de documento escrito de forma fundamentada, apresentado na sede da prefeitura municipal de Chaval, na secretaria de Administração e Recursos Humanos.
6.2. Não será aceito recurso administrativo apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.
6.3. A decisão final da Comissão Organizadora sobre o recurso será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra o resultado do recurso.

VII – DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA DURAÇÃO

7. Os candidatos aprovados no presente certame serão convocados para a contratação, devendo comparecer munidos da documentação exigida, para a assinatura do contrato e lotação conforme a necessidade em quaisquer unidades da Administração Pública.
7.1. Por ocasião da contratação, serão exigidos, além dos documentos entregues na inscrição o PIS/PASEP e comprovante de conta bancária.

7.2. A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
7.3. O candidato inscrito tem ciência de que a contratação temporária não gera qualquer vínculo efetivo com a administração pública.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval / CE, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSITÊNCIA SOCIAL;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO;

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER;

GABINETE DO PREFEITO.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
I - Inscrições.	20, 21 e 24 de fevereiro 2025	EEF Epitácio Brito de Oliveira	08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h
II - Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas.	26 de fevereiro 2025	Site da Prefeitura Municipal de Chaval	--------
III - Interposição de recursos contra o resultado das inscrições indeferidas.	27 de fevereiro de 2025	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Governança	08:00h às 12:00h
IV - Publicação da análise dos recursos apresentados.	03 de março de 2025	Site da Prefeitura Municipal de Chaval	----------
V – Entrevistas	06 e 07 de março de 2025	EEF Epitácio Brito de Oliveira	08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h
V- Entrevistas (Cargos item 1.3)	06 e 07 de março de 2025	EEF Epitácio Brito de Oliveira	08:00h às 11:00h
V- Avaliação didática (Cargos item 1.3)	06 e 07 de março de 2025	EEF Epitácio Brito de Oliveira	14:00h às 17:00h
VI – Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	11 de março de 2025	Site da Prefeitura Municipal de Chaval	---------
VII - Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	12 de março de 2025	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Governança	08:00h às 12:00h
VIII - Publicação da análise dos recursos apresentados.	14 de março de 2025	Site da Prefeitura Municipal de Chaval	------
IX- Resultado Definitivo com Apresentação dos aprovados em suas respectivas secretárias	17 de março de 2025	------	08:00h às 11:00h

ANEXO II –
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº_____
(Espaço exclusivo para preenchimento de quem recebe a ficha da inscrição)

NOME: _____;
DATA DE NASC.: _____/ _____/ _____; SEXO: Masculino ( ) Feminino ( );
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____; CIDADE:_____; ESTADO:_____
CELULAR ( )_____;
RG: _____; ÓRGÃO:_____; DATA DA EXPEDIÇÃO:_____
CPF:_____;
TÍTULO ELEITOR:_____; SESSÃO:_____ ZONA _____;
E-MAIL: _____;
OPÇÃO DE CARGO DO CANDIDATO
SECRETARIA: _____;
CARGO: _____;

DADOS SOBRE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL
ESCOLARIZAÇÃO: _____;
COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) EM CURSO ( )
CURSO NOME DO CURSO: _____
Chaval – CE, _____ de _____ de 2025;
_____
Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição
Declaro para os devidos fins que o candidato _____ realizou sua inscrição no processo seletivo para o cargo de _____, no dia _____ de janeiro de 2025.

_____
Responsável Pela Inscrição

ANEXO III –
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

TÍTULO	PONTOS
Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	25
Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	
Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	
Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso Esquema I ou do Curso especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação	
Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo) acompanhado de histórico escolar no qual conste, no mínimo, 120 (cento e	17

vinte) horas/aula de conteúdos correlatos com a(s) disciplina(s) de opção do candidato.	
Declaração de que está cursando licenciatura, em área do concurso, que hajam cursando no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.	5
Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	2
Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	2
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções no 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.	6
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, no mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,1 pontos por cada ano.	5

ANEXO IV –

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DEMAIS SECRETARIAS

ENSINO SUPERIOR		
Item I	Títulos Acadêmicos (curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, etc.)	Cada título equivale a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos (podem ser apresentados até 4 títulos, sendo no máximo 10 (dez) pontos neste item);
Item II	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Instituições Privadas)	Cada ano equivale a 5 (cinco) pontos (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 10 (dez) pontos neste item);
Item III	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Órgão Público)	Cada ano equivale a 10 (dez) pontos (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 20 (vinte) pontos neste item);

ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Item I	Certificado ou histórico escolar de conclusão do ensino médio.	10 Pontos
Item II	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Instituições Privadas).	Cada ano equivale a 5 (cinco) pontos (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 10 (dez) pontos neste item);
Item III	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Órgão Público).	Cada ano equivale a 10 (dez) pontos (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 20 (vinte) pontos neste item);

ENSINO FUNDAMENTAL		
Item I	Ensino fundamental incompleto (comprovação)	5 pontos
Item II	Ensino fundamental completo (comprovação)	10 pontos
Item III	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Instituições Privadas)	Cada ano equivale a 5 (cinco) pontos (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 10 (dez) pontos neste item);
Item IV	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Órgão Público)	Cada ano equivale a 10 (dez) pontos (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 20 (vinte) pontos neste item);

ANEXO V –

QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	**REQUISITOS BÁSICOS**	**VAGAS DIRETAS**	**CADASTRO RESERVA**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	04	40 HORAS	**R$1.518,00**
AUXILIAR DE FAMÁCIA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	02	02	40 HORAS	**R$1.518,00**
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	CURSO TÉCNICO + REGISTRO NO CONSELHO	08	04	40 HORAS	**R$1.518,00**
EDUCADOR FÍSICO	BACHARELADO OU LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO CONSELHO	02	02	40 HORAS	**R$2.100,30**
FONOAUDIÓLOGO	BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO	01	01	30 HORAS	**R$1.906,59**
MOTORISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL + CARTEIRA DE MOTORISTA NA CATEGORIA B	08	03	40 HORAS	**R$1.518,00**
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	2	40 HORAS	**R$1.518,00**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL OU EXPERIÊNCIA NA ÁRERA	05	03	40 HORAS	**R$1.518,00**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO + REGISTRO NO CONSELHO	02	02	40 HORAS	**R$1.518,00**
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA	CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA OU EXPERIÊNCIA NA ÁRREA	0	01	40 HORAS	**R$1.518,00**
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	CURSO TÉCNICO EM HIDRÁULICA OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA	01	01	40 HORAS	**R$1.518,00**
TECNICO EM INFORMÁTICA	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU EXPERIÊNCIA NA ÁRREA	0	01	40 HORAS	**R$1.518,00**
MÉDICO NEUROPEDIATRA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM INSCRIÇÃO ATIVA NO CONSELHO DE CLASSE	01	01	20 HORAS	**R$4.387,36**
ASSITENTE SOCIAL	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO CONSELHO	00	01	30 HORAS	**R$ 2.411,48**
NUTRICIONISTA	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO	01	01	40 HORAS	**R$ 2.411,48**

ANEXO VI –

QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	**REQUISITOS BÁSICOS**	**VAGAS DIRETAS**	**CADASTRO RESERVA**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO R$**
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	02	01	40 HORAS	**R$1.518,00**
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA	01	01	40 HORAS	**R$1.518,00**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA	01	01	40 HORAS	**R$1.518,00**

ANEXO VII –

QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CARGO	**REQUISITOS BÁSICOS**	**VAGAS DIRETAS**	**CADASTRO RESERVA**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO R$**
GARI	ENSINO MÉDIO	04	01	40 HORAS	**R$1.518,00**
OPERADOR DE MÁQUINAS	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA DE MOTORISTA NA CATEGORIA C OU SUPERIOR + CURSO DE FORMAÇÃO DE NO MINIMO 40HORAS.	01	02	40 HORAS	**R$1.518,00**

ANEXO VIII –

QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	03	02	40 HORAS	**R$1.518,00**
MOTORISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL + CARTEIRA DE MOTORISTA NA CATEGORIA D	02	02	40 HORAS	**R$1.518,00**
AUXILIAR DE SECRETÁRIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA COM CERTIFICADO	05	02		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA	18	10	40 HORAS	**R$1.518,00**
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA	06	06	40 HORAS	**R$1.518,00**
PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLINICA	01	01	40 HORAS	**R$3.000,00**
CUIDADOR DE CRIANÇAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30	12	40 HORAS	**R$1.518,00**
MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL	CURSANDO NO MÍNIMO 1º PERÍODO DO ENSINO SUPERIOR	25	05	40 HORAS	**R$1.518,00**
ASSISTENTE SOCIAL	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO CONSELHO	01	01	30 HORAS	**R$ 2.411,48**
NUTRICIONISTA	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO	01	01	40 HORAS	**R$ 2.411,48**
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSANDO A PARTIR 7º PERÍODO OU QUE POSSUA CERTIFICADO HPL	17	07	20 HORAS	**R$ 2.471,63**
PROFESSOR FUNDAMENTAL I	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSANDO A PARTIR 7º PERÍODO OU QUE POSSUA CERTIFICADO HPL	23	05	20 HORAS	**R$ 2.471,63**
PROFESSOR FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA OU CURSANDO A PARTIR 7º PERÍODO OU GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR DA ÁREA DA EDUCAÇÃO COM COMPROVAÇÃO DE CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 300 HORAS NA DISCIPLINA PRETENDIDA	08	02	20 HORAS	**R$ 2.471,63**
PROFESSOR FUNDAMENTAL II HUMANAS	LICENCIATURA EM HISTÓRIA OU GEOGRAFIA	04	02	20 HORAS	**R$ 2.471,63**
PROFESSOR FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA EM CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01	01	20 HORAS	**R$ 2.471,63**
PROFESSOR FUNDAMENTAL II LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA EM CURSO SUPERIOR EM LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)	07	02	20 HORAS	**R$ 2.471,63**
BIBLIOTECÁRIO	GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECOMIA	01	01	40HS	**R$3.000,00**
PROFESSOR DE MÚSICA	CURSO DE GRADUAÇÃO E NIVEL DE BACHAREL OU LICENCIATURA EM MUSICA	01	01	40HS	**R$3.000,00**

ANEXO IX -

QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA	03	01	40HS	R$1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA	02	01	40HS	R$1.518,00

ANEXO X -

QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA

MOTORISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL + CARTEIRA DE MOTORISTA NA CATEGORIA D	01	01	40HS	**R$1.518,00**

ANEXO XI -

QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

MOTORISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL + CARTEIRA DE MOTORISTA NA CATEGORIA B	01	01	40HS	**R$1.518,00**

ANEXO XII -

JUSTIFICATIVA PARA CARGOS OFERTADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2023

CARGO	SECRETARIA
RECEPCIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA
MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA
AUXILIAR DE FARMÁCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECEPCIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TECNICO EM MANUTENÇÃO HIDRÁULICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONOADIÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDUCADOR FISICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TECNICO EM MANUTENÇÃO ELETRICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CUIDADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GARI	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
OPERADOR DE MÁQUINAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Os cargos acima foram regularmente ofertados no Concurso 001/2023, contudo, não houve candidatos aprovados para preenchê-lo, seja pela ausência de inscritos que atendessem aos requisitos mínimos exigidos ou pela não obtenção da pontuação necessária para aprovação. Como

consequência, as vagas destinadas a esses cargos permaneceram ociosas, impossibilitando a nomeação de servidores efetivos para o desempenho das funções essenciais relacionadas às respectivas áreas.
Diante desse cenário, torna-se imprescindível a reabertura do processo seletivo como alternativa para suprir a carência de profissionais e garantir a continuidade dos serviços públicos sem comprometer a efetividade da prestação de serviços públicos pela administração pública. Desse modo, a realização do seletivo visa atender às necessidades imediatas da administração pública, assegurando que as atribuições inerentes aos cargos sejam desempenhadas de forma adequada, evitando prejuízos tanto à gestão quanto à população usuária dos serviços.
ANEXO XIII -
JUSTIFICATIVA PARA CARGOS COM AUMENTO DE DEMANDA

CARGO	SECRETARIA
SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GARI	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSITENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observa-se um aumento significativo na demanda pelos presentes serviços, especialmente em razão da ampliação dos serviços para a zona rural, com a necessidade de promover a adequada implantação desses serviços a todas as regiões, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Nesse sentido, com o aumento das demandas na sede e nas localidades rurais, exigiu-se um reforço no quadro de profissionais responsáveis por essas atividades.
Diante desse cenário, a inclusão de novas vagas no processo seletivo justifica-se pela necessidade de garantir a eficiência e a regularidade do serviço, evitando acúmulo de resíduos, impactos ambientais negativos e prejuízos à saúde pública da população atendida.
ANEXO XIV
JUSTIFICATIVA
SECRETARIAS COM NOVAS DEMANDAS

CARGO	SECRETARIA
MÉDICO NEUROPEDIATRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROFESSOR DE MÚSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PSICOPEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Durante a gestão de 2020-2024, a Secretaria de Educação foi contemplada com novos programas para garantir a participação e execução de novos projetos junto ao município, os quais foram executados pelos servidores efetivos que compunham o quadro funcional da época, razão pela qual não fora ofertada vagas no processo seletivo (2023), bem como no concurso público (2024), uma vez que, não se fazia necessário. Ademais, os cargos de vigia, motorista e auxiliar de serviços gerais da Secretaria de Esporte, Juventude e lazer não foram ofertados no concurso público (2024), uma vez que esta Secretaria ficava localizada no mesmo prédio da Secretária de Educação e Cultura, razão pela qual não se fez necessário a oferta de tais vagas. No entanto, no presente ano, a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer passou a ter um prédio próprio, razão pela qual surgiu a presente carência, exigindo-se o suprimento destas. Em relação aos cargos de Neuropediatra e Psicopedagogo, suas implantações se fazem em decorrência do aumento de crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDH).
ANEXO XV
JUSTIFICATIVA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

CARGO	SECRETARIA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTA II – HISTÓRIA E GEOGRAFIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTA II – MATEMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTA II – LÍNGUA PORTUGUESA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROFESSOR EDUC. INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Considerando que o Município de Chaval realizou a convocação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2023, convocando inclusive os classificáveis desta categoria;
Considerando que vários servidores efetivos da Secretaria de Educação e Cultura, ocupantes do cargo de professor, encontram-se afastados da sala de aula por diversos motivos internos, como questões de saúde, licenças e outras justificativas.

Considerando que houve a convocação dos servidores efetivos por meio do Edital n° 001/SME/2025 ampliação temporária de professores efetivos para a demonstração de sua intenção quanto a ampliação temporária da carga horária de 20horas para 40horas de acordo com a necessidade da administração e com as vagas remanescentes do concurso público realizado;
Faz-se necessária a realização da presente contratação por meio de processo seletivo de títulos e provas, para a manutenção emergencial do ensino básico do Município de Chaval.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7AA660FB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

PARA O EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **REGULAMENTADO PELO** Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSITÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições**,** torna públicas as seguintes retificações ao Edital de Convocação nº 01/2025:

CORREÇÃO NO ANEXO I- CRONOGRAMA
Considerando o anexo I do Edital 01/2025, ao que se refere ao cronograma do concurso, altera-se a data para III - Interposição de recursos contra o resultado das inscrições indeferidas. **Onde se lê 27 de março de 2025, leia-se 27 de fevereiro de 2025**, em razão de erro material.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
I - Inscrições.	20, 21 e 24 de fevereiro 2025	EEF Epitácio Brito de Oliveira	08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h
II - Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas.	26 de fevereiro 2025	Site da Prefeitura Municipal de Chaval	--------
III - Interposição de recursos contra o resultado das inscrições indeferidas.	27 de fevereiro de 2025	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Governança	08:00h às 12:00h
IV - Publicação da análise dos recursos apresentados.	03 de março de 2025	Site da Prefeitura Municipal de Chaval	----------
V – Entrevistas	06 e 07 de março de 2025	EEF Epitácio Brito de Oliveira	08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h
V- Entrevistas (Cargos item 1.3)	06 e 07 de março de 2025	EEF Epitácio Brito de Oliveira	08:00h às 11:00h
V- Avaliação didática (Cargos item 1.3)	06 e 07 de março de 2025	EEF Epitácio Brito de Oliveira	14:00h às 17:00h
VI – Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	11 de março de 2025	Site da Prefeitura Municipal de Chaval	---------
VII - Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	12 de março de 2025	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Governança	08:00h às 12:00h
VIII - Publicação da análise dos recursos apresentados.	14 de março de 2025	Site da Prefeitura Municipal de Chaval	------
IX- Resultado Definitivo com Apresentação dos aprovados em suas respectivas secretárias	17 de março de 2025	------	08:00h às 11:00h

CORREÇÃO NO ANEXO V- QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Considerando o anexo V do Edital 01/2025, ao que se refere ao quadro de cargos e remunerações secretaria municipal de saúde, altera-se a Categoria de motorista. **Onde se lê nível fundamental + carteira de motorista na categoria D, leia-se nível fundamental + carteira de motorista na categoria B,** em razão de erro material.

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MOTORISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL + CARTEIRA DE MOTORISTA NA CATEGORIA B	05	03	40 HORAS	**R$1.518,00**

CORREÇÃO NO ANEXO X- QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA
Considerando o anexo X do Edital 01/2025, ao que se refere ao quadro de cargos e remunerações secretaria municipal de saúde, altera-se as vagas diretas, **Onde se lê 02, leia-se 01,** em razão de erro material.

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MOTORISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL + CARTEIRA DE MOTORISTA NA CATEGORIA D	01	01	40 HORAS	**R$1.518,00**

CORREÇÃO NO ANEXO XII- JUSTIFICATIVA PARA CARGOS OFERTADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2023

Considerando o anexo XII do Edital 01/2025, ao que se refere ao quadro de justificativa para cargos ofertados no público, altera-se a nomenclatura do cuidador. **Onde se lê** Secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano, **leia-se** secretaria municipal de educação e cultura para a disponibilidade do cargo de cuidador**,** em razão de erro material.

CARGO	SECRETARIA
CUIDADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CORREÇÃO NO ANEXO V- QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Considerando o anexo V do Edital 01/2025, ao que se refere ao quadro de cargos e remunerações secretaria municipal de saúde, altera-se a quantidade de vagas diretas para o cargo de motorista. **Onde se lê 05 (cinco), leia-se 08 (oito),** em razão de erro material.

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MOTORISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL + CARTEIRA DE MOTORISTA NA CATEGORIA B	08	03	40 HORAS	**R$1.518,00**

CORREÇÃO NO ANEXO V- QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Considerando o anexo V do Edital 01/2025, ao que se refere ao quadro de cargos e remunerações secretaria municipal de saúde, altera-se o salário da Categoria de Fonoaudiólogo. **Onde se lê R$ 1.906,59, leia-se R$2.411,48,** em razão de erro material.

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
FONOAUDIÓLOGO	BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO	01	01	30 HORAS	**R$2.411,48**

CORREÇÃO NO ANEXO VIII- QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Considerando o anexo VIII do Edital 01/2025, ao que se refere ao quadro de cargos e remunerações secretaria municipal de Educação e cultura, altera-se o requisito para o cargo de Professor de Educação infantil. **Onde se lê Licenciatura em pedagogia ou cursando 7º período ou que possua certificado HPL, leia-se licenciatura em pedagogia ou cursando a partir 7º período ou que possua certificado HPL,** em razão de erro material.
A inclusão do termo ‘’A PARTIR DO ‘’ também deve ser acrescentada nos cargos de professor do Fundamental I e professor de fundamental II.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSANDO A PARTIR 7º PERÍODO OU QUE POSSUA CERTIFICADO HPL	17	07	20 HORAS	**R$ 2.471,63**

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F150639C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009;
CONSIDERANDO que o Anexo X do Balanço Geral do Exercício Financeiro 2024 demonstra que o somatório das receitas referidas no artigo 29-A da Constituição Federal é de R$ **80.534.735,91** (oitenta milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) e o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), conforme disposto no inciso I do artigo 2º da EC nº 058/09 de 23 de setembro de 2009, publicada no DOU em 24 de setembro de 2009;
CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.004/2024, de 5 de novembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 da Câmara Municipal de Icapuí no valor de **R$ 6.335.000,00** (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), portanto maior do que determina o art. 29-A da CF/88, sendo, no caso, ajustado para R$ **5.637.431,51** (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos);
DECRETA:
Art. 1º O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício financeiro é de **5.637.431,51** (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos);
Art. 2º Os repasses serão efetuados até o dia 20 de cada mês, nos valores mensais discriminados conforme quadro abaixo:

MÊS/COMPETÊNCIA	**VALOR(R$)**
Janeiro	R$ 408.327,39
Diferença Janeiro	R$ 61.458,57
Fevereiro	R$ 469.785,96
Março	R$ 469.785,96
Abril	R$ 469.785,96
Maio	R$ 469.785,96
Junho	R$ 469.785,96
Julho	R$ 469.785,96
Agosto	R$ 469.785,96
Setembro	R$ 469.785,96
Outubro	R$ 469.785,96
Novembro	R$ 469.785,96
Dezembro	R$ 469.785,96
TOTAL	**R$ 5.637.431,51**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros, administrativos e orçamentários retroagirão a 1º de janeiro de 2025, e cessarão em 31 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 014/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Repasse do Poder Legislativo para o Exercício de 2025	
Arrecadação da Receita	
FONTE – RECEITA ANO ANTERIOR	**VALOR**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R$ 11.687.559,17
FPM	R$ 34.361.062,37
FPM (COTA EXTRA)	R$ 3.547.273,90
ITR	R$ 336.663,91
LC 87/96	-
ICMS	R$ 29.207.055,88
IPVA	R$ 1.278.506,45
IPI	R$ 87.476,94
CIDE	R$ 29.137,29
Contas Redutoras Receitas (Art. 29-A)	-
TOTAL	**R$ 80.534.735,91**
7% SOBRE A RECEITA	**R$ 5.637.431,51**
DUODÉCIMO DA CÂMARA	**R$ 469.785,96**
ORÇAMENTO DA CÂMARA	**R$ 6.335.000,00**
(+) Suplementação Orçamento Câmara	-
(-) Anulação orçamento Câmara	-

VALOR PELO ORÇAMENTO	**R$ 527.916,67**
Valor pela receita ano anterior 7%	**R$ 469.785,96**
VALOR DO DUODÉCIMO ANO ANTERIOR	**R$ 408.327,39**
VALOR MENSAL DE AUMENTO	**R$ 61.458,57**
PERCENTUAL DE AUMENTO	**15,5%**
DUODÉCIMO DA CÂMARA	**R$ 469.785,96**
Cálculo até o mês	-
Valor a repassar	R$ 469.785,96
Valor repassado	R$ 408.327,39
Diferença	R$ 61.458,57

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:BC50786D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 186/GP/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA NQ186/GP/2025

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
MARIA LARISSA DE SOUSA NASCIMENTO	075.587.743-81	ASSESSORA ADMINISTRATIVO
CICERO WILDER MOREIRA DA SILVA	067.502.823-00	DIRETOR DE TURNO
FRANCISCA TEREZA LUCAS FELIPE	037.867.673-35	ASSESSORA ADMINISTRATIVO
MILENA DE SOUZA FELIPE	076.364.753-59	DIRETORA FINANCEIRA
MARIA VILAECIA NOGUEIRA DA SILVA SOUSA	042.198.093-17	ASSESSORA ADMINISTRATIVO
ABRAÃO LEITE MARANHÃO	156.971.853-91	DIRETOR FINANCEIRO
CICERA FERNANDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	046.693.213-82	DIRETORA DE TURNO
ELIANA ALVES DOS SANTOS MORAES	889.367.913-20	ASSESSORA ADMINISTRATIVO
TEREZA DÁVILA ALVES DOS SANTOS	093.925.043-81	DIRETORA DE TURNO
HELINE NAIARA DE LUCENA NASCIMENTO	041.297.483-51	ASSESSORA ADMINISTRATIVO
DAVI PRAÇA DE SOUSA	112.462.343-43	DIRETOR DE TURNO
JAILMA BARBOSA DE VASCONCELOS	088.446.993-03	DIRETORA FINANCEIRA
VITÓRIA DÁVYLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO		ASSESSORA ADMINISTRATIVO
DALVANY MARIA PEREIRA	908.032.723-91	DIRETORA DE TURNO
FRANCISCA JUCIENE SOARES SILQUEIRA	019.907.893-90	DIRETORA FINANCEIRA
JOSE SAMUEL SOARES FERREIRA	091.979.863-21	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JOSE ADAILTON FERREIRA	844.674.283-72	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
ZENEIDE FREITAS BASTOS	048.219.013-23	DIRETORA FINANCEIRA
APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	001.860.383-13	ASSESSORA ADMINISTRATIVO
LINDINEZ FRANCISCA DOS SANTOS	025.891.373-89	DIRETORA DE TURNO

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.
Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9E079F4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 189/GP/2025

G a b i n e t e d o P r e f e i t o

PORTARIA NO 189/GP/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E POR TRABALHOS RELEVANTES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...
CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seus artigos 52, §1º e 72, I, bem como Lei Municipal nº 586, de 08 de agosto de 2005, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;
CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES aos servidores municipais comissionados abaixo relacionados em percentual indicado:

NOME	CPF	CARGO	PERCENTUAL
ANA YASMIN PEREIRA SAMPAIO	611.310.433-83	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	50% (Cinquenta por cento)
ANTONIA ERITA DE LACERDA ALVES	009.155.233-88	COORDENADOR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT)	50% (Cinquenta por cento)
BRUNO LINHARES TEIXEIRA	052.800.563-40	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	50% (Cinquenta por cento)
CICERA FURTADO DE SOUSA	548.032.923-53	COORDENADORA DE CERIMONIAL	40% (Quarenta por cento)
CICERA THUANNY XAVIER DE SOUZA	040.107.743-80	ASSESSORA JURÍDICA	70% (Setenta por cento)
CICERO NATANAEL JANOCA DE SOUZA	057.158.283-41	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	70% (Setenta por cento)
CICERO WANDERSON SANTANA DOS SANTOS	062.296.413-56	COORDENADOR DE AUDITORIA E SINDICÂNCIA	70% (Setenta por cento)
CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA FELIPE	372.211.548-56	COORDENADORA DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS	70% (Setenta por cento)
DEJAILTON GOMES DOS SANTOS	014.550.823-41	CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO DO IMAM	50% (Cinquenta por cento)
EMANUEL MESSIAS GOMES DE LIMA	088.276.503-50	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS	50% (Cinquenta por cento)
ERILAILA HELEM DE SOUSA BEZERRA	053.729.553-41	SUPERVISORA DE CONTROLE INTERNO	70% (Setenta por cento)
FERNANDO ARAÚJO SILVA	048.874.883-60	COORDENADOR GERAL DE PAISAGISMO	50% (Cinquenta por cento)
FRANCISCA LAIS JUCA DA SILVA	050.961.003-08	COORDENADORA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	70% (Setenta por cento)
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA	214.556.273-72	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS	70% (Setenta por cento)
FRANCISCO IALYSON FELIPE VASQUES	603.226.063-14	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	50% (Cinquenta por cento)
FRANCISCO ITALO DE SOUSA CALDAS	063.782.883-64	COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS	70% (Setenta por cento)
FRANCISCO VITOR CARVALHO GOMES	013.725.583-73	CHEFE DE ALMOXARIFADO	50% (Cinquenta por cento)
GABRIEL DA SILVA BRITO	075.047.423-84	COORDENADOR DO DEPARTAMENTOS DE COMPRAS	70% (Setenta por cento)
GECYANY SEVERO DA SILVA	054.136.493-63	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA	70% (Setenta por cento)
GERAILSON DE MORAIS SILVA	058.073.513-39	COORDENADOR GERAL DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS	50% (Cinquenta por cento)
GUILHERME LACERDA DOS SANTOS	082.750.673-24	SUPLENTE DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	30% (Trinta por cento)
HELOISA VITORIA MATEUS ALVES	622.439.153-08	COORDENADORA GERAL DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	70% (Setenta por cento)
HELOYZA FERNANDES MONTEIRO SILVA	061.253.993-89	ASSESSORA ADMINISTRATIVO	50% (Cinquenta por cento)
IRLÂNDIA JUCA LUIS	066.766.053-41	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS	40% (Quarenta por cento)
ISABEL KAROLAYNE MOREIRA DE LIMA	611.284.203-33	OUVIDORA GERAL	50% (Cinquenta por cento)
ISLAYNE LACERDA DOS SANTOS	105.307.943-57	ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50% (Cinquenta por cento)
JOSE ADIMAEL DE SOUSA FREIRE	033.091.973-36	CHEFE DE ARQUIVO	70% (Setenta por cento)
JOSE ALMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	065.999.143-81	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	30% (Trinta por cento)
JOSE GENEFLIDES MARANHÃO	224.216.103-20	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS	70% (Setenta por cento)
JOSÉ HIAGO ALEXANDRE SOARES	083.061.013-83	COORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS	50% (Cinquenta por cento)
JOSE LAURENO CARDOSO	104.170.458-59	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	70% (Setenta por cento)
JULIA LANDIM FURTADO	622.567.953-73	SUPLENTE DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	30% (Trinta por cento)
JULYA MARIA BARBOSA PEREIRA	094.614.073-19	CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE	70% (Setenta por cento)

		RECURSOS HUMANOS	
LIVYA MARIA LUCENA DA COSTA	095.519.223-44	ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS	50% (Cinquenta por cento)
LUIZ GONZAGA LEITE NETO	611.299.303-19	CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	50% (Cinquenta por cento)
MÁRCIO DE SOUSA BODÔ	050.994.143-54	SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO	70% (Setenta por cento)
MARIA DO SOCORRO LEITE MARANHÃO	057.701.983-83	ASSESSORA JURÍDICA	35% (Trinta e cinco por cento)
MARIA DO SOCORRO ESTEVÃO DA SILVA	495.022.553-72	COORDENADORA SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	70% (Setenta por cento)
MARIA ELIONEIDE DE ARAUJO CABRAL	410.912.993-15	COORDENADORA GERAL DO SETOR DE CONTABILIDADE	30% (Trinta por cento)
MARIA NEUMA DE SOUZA HIGINO	057.962.043-35	COORDENADORA SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	70% (Setenta por cento)
MARIA REGIVANIA AGUIAR DA SILVA	633.987.613-72	CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE	60% (Sessenta por cento)
MAYARA CASIMIRO DE SOUZA	603.224.413-07	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	50% (Cinquenta por cento)
NAYARA HENRIQUE CAVALACHE	043.283.763-90	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	50% (Cinquenta por cento)
REGINALDO TEIXEIRA SOARES	305.830.778-03	COORDENADOR GERAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	70% (Setenta por cento)
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CABRAL	082.816.893-82	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	30% (Trinta por cento)
SABRINA ANSELMO DE SALES	067.975.083-55	COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	70% (Setenta por cento)
SANDRA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	039.396.434-59	COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	70% (Setenta por cento)
VALERIA MARIA DA SILVA	603.225.023-73	CHEFE DA UNIDADE DE ARQUIVO	70% (Setenta por cento)
WAGNER FERNANDES DE CALDAS	041.224.273-71	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	50% (Cinquenta por cento)

Art. 2º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA aos servidores municipais efetivos abaixo relacionados em percentual indicado:

NOME	CPF	CARGO	PERCENTUAL
FRANCISCA SOARES SANTANA DA SILVA	512.309.763-53	COORDENADORA GERAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	70% (Setenta por cento)
FRANCISCO IRLANDIO LEITE	311.497.823-15	TÉCNICO AGRÍCOLA	70% (Setenta por cento)
IARINDA FRANCA DE ALMEIDA	030.217.412-58	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	70% (Setenta por cento)
JARDEL GONÇALVES MONTENEGRO	917.003.293-91	TESOUREIRO	70% (Setenta por cento)
JOABE ALCANTARA DE LIMA	046.799.323-84	COORDENADOR DAS AÇÕES EM AGRIMENSURA	70% (Setenta por cento)
JOANA PAULA EVANGELISTA DE SOUSA	633.831.103-97	CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50% (Cinquenta por cento)
JOAQUIM CRISÂNTEMO SALU	042.302.283-09	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE	70% (Setenta por cento)
JOCIAN ALMEIDA DE SOUSA	032.746.743-62	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50% (Cinquenta por cento)
JOSE EDIELSON PIMENTA XAVIER	026.710.313-19	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	30% (Trinta por cento)
JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEREDO	046.251.733-02	PREGOEIRO OFICIAL	70% (Setenta por cento)
LUCENILDO GONÇALVES SOARES	056.088.593-83	MOTORISTA	70% (Setenta por cento)

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:93636FB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA
DECRETO Nº 20/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 20/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA TOMAR POSSE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DECORRENTE DA APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – EDITAL Nº 001/2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Russas,

CONSIDERANDO o RESULTADO emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 23 de julho de 2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 58/2024 de 04 de novembro de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Russas, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de novembro de 2024, ANO XV/Nº 3584, páginas 102 a 268;
CONSIDERANDO a publicação da RELAÇÃO NOMINAL DOS DESISTENTES DO CONCURSO PÚBLICO através do EDITAL nº 574/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de fevereiro de 2025, Edição 3646; e
CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 11/2025 e 19/2025 que convocaram os candidatos aprovados para apresentarem documentação e exames médicos em cumprimento das exigências estabelecidas pelo Edital nº 001/2023.
DECRETA

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados e classificados até o limite do número de vagas, conforme Anexo Único deste Decreto, com base no disposto no RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal de Russas, regido nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, para a **SOLENIDADE DE NOMEAÇÃO E POSSE** em cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Solenidade de Nomeação e Posse será realizada no CVT – CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, que fica localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ipiranga, na cidade de Russas-Ceará, às **09hs** do dia **21/02/2025**.

Art. 3º - Determino à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEGEPE que adote as providências necessárias para o cumprimento das determinações aqui constantes, devendo providenciar a publicação desta convocação nos sítios oficiais da Prefeitura Municipal de Russas, bem como no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 19 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 20/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

CONVOCAÇÃO APROVADOS FORA DAS VAGAS				
POSIÇAO	INCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF
27º	511010638	JANUEL SILVA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	016.860.714-00
28º	511013014	ANA CECILIA DIOGENES INACIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	105.474.593-51
30º	511012361	ANA MARIA DE ASSUNCAO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	003.310.343-79
31º	511009443	IVANA BARBOSA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	061.491.513-95
33º	511005439	MARIA THAIS LIMA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	076.516.483-31
34º	511004656	GLORIA EDIANNA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	086.519.193-01
35º	511011747	THIAGO KLEYTON LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	020.635.593-92
31º	511008023	JOAO PEDRO COSTA SOARES	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	084.527.223-38
05º	511013696	JHULIE MICHELLE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	014.137.683-00
48º	511003975	JOAO VICTOR FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	041.941.373-10
49º	511014999	TIAGO AMARAL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	039.564.143-81
50º	511008808	INES ANGELA SOUSA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	054.367.873-39
51º	511011988	ROBSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	071.986.423-22
53º	511011774	SHIRLLEY FONSECA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	039.884.613-85
54º	511007840	JOSE INACIO SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	057.121.703-61
06º	511003149	GABRIELA DA SILVA LEMOS	CIRURGIÃO DENTISTA	051.271.313-82
07º	511001156	WENNYA KELLY CHAVES MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA	047.299.553-74
03º	511006013	THALES PINHEIRO MATIAS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	071.820.273-21
02º	511008874	GABRIEL TALLES GADELHA MOREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	072.132.933-03
11º	511012322	DOUGLAS DA MATA TAVARES	MOTORISTA	072.233.833-30
12º	511014164	FRANKLIN DA FONSECA	MOTORISTA	047.035.513-14
13º	511015276	ELKER PAIVA LIMA	MOTORISTA	016.074.283-85
99º	511008395	LUZIA GLAEDNAR OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	635.755.403-06
100º	511001082	MARIA ZILDEANIA CORREIA GOMES	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	074.985.753-61
101º	511007729	VITORIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	060.781.973-12
102º	511013031	VALDIZIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	067.964.343-58
103º	511011691	LIVIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	026.842.343-10
104º	511007314	REGINA DE FATIMA PEREIRA BITTENCOURT DA FROTA OLIVEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	724.136.542-91
105º	511003709	ANA PAULA SOMBRA MATOSO	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	958.586.103-82
106º	511000274	MARIA CLEUDIENE SILVEIRA ARAUJO	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	036.266.623-73
107º	511004374	EMANUELLE ALVES DA SILVEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	053.285.563-99
06º	511001743	MOIZES SABOIA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	068.149.583-92
05º	511000697	CLEANGE DE LIMA NUNES	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	079.964.293-24
06º	511003183	PATRICIA MOURA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	140.180.358-02
01º	511013635	ALIRIO FERNANDES SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA PCD	606.206.893-31
10º	511003932	TAINA DE AQUINO DE MACEDO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	056.154.803-00
15º	511007436	FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	065.366.963-10
02º	511015352	CAIO DE BRITO REIS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA PCD	060.675.543-80
01º	511007733	JOSE EZEQUIEL COSTA CORDEIRO	PSICÓLOGO PCD	050.614.263-98

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:86E48FC6